COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS _____
RUBRICA

EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 282/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2025

OBJETO:	
Aquisição de materiais hospitalares que não estão licitados de licitação vencida em janeiro de 2025, para atender aos vários setores da Secretaria Municipal de Saúde.	
FORMA DE JULGAMENTO:	MENOR PREÇO POR ITEM
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:	ATÉ ÀS **08h59min** DO DIA **18/11/2025**
ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS:	ÀS **09h00min** DO DIA **18/11/2025**
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:	Imediatamente após a classificação das propostas de preços.
MODO DE DISPUTA:	ABERTO
LICITAÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇ	SIM
REFERÊNCIA DE TEMPO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:	Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br
ORÇAMENTO:	O orçamento NÃO será sigiloso (art. 24 da Lei nº 14.133/21).
PRAZO DO LICITANTE P/ ASSINATURA CONTRATO/ARP *** A contar da intimação**	05 dias úteis
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	12 meses (com possibilidade de porrogação por igual período)
PRAZO PARA ENTREGA DO OBJETO *** A contar do recebimento da Autorização de Fornecimento:**	15 dias
VALOR TOTAL ESTIMADO:	R$ 1.642.275,72
INTERVALO MÍNIMO DE LANCE:	R$ 0,01 a R$ 5,00 a ser definido pelo pregoeiro na hora da sessão.
CASAS DECIMAIS	Duas casas após a vírgula (ex: R$10,00)

INTIMAÇÕES / COMUNICAÇÕES:	As intimações dos atos relativos ao presente processo licitatório, inclusive decorrente do futuro contrato administrativo (ou equivalente), serão feitas através de publicação no site: www.caratinga.mg.gov.br. Quaisquer dúvidas, contatar pelo telefone (33) 3329-8019/8023 ou pelo e-mail: licitacao@caratinga.mg.gov.br

Obs.1: As empresas e/ou representantes que tiverem interesse em participar do certame obrigam-se a acompanhar as publicações referentes ao processo no site https://www.caratinga.mg.gov.br, bem como as publicações no Diário Oficial do Município, no endereço eletrônico https://caratinga.mg.gov.br/diario-executivo/, quando for o caso, com vista a possíveis alterações e avisos.

Obs.2: Caso o licitante informe na plataforma nos campos "marca" e "modelo" informação que modifique o conteúdo do campo "descrição", "unidade" e "quantidade" prevalecerão estas ("descrição", "unidade" e "quantidade") em detrimento daquela(s) ("marca" e "modelo"). Por conseguinte, será tacitamente compreendido pela Administração que a proposta atende completamente os termos do edital – *não podendo o licitante alegar tais questões na fase de execução da Ata de Registro de Preços (ou do contrato).*

Obs.3: Nos casos em que a MARCA/MODELO/FABRICANTE forem da própria licitante, deverão ser utilizadas as expressões "MARCA PRÓPRIA", ou "MODELO PRÓPRIO", ou "FABRICAÇÃO PRÓPRIA", sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO.

*** EDITAL COM LOTES EXCLUSIVO E COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP (OU EQUIPARADAS) – ART. 48, III DA LC 123/06**

O Município de Caratinga, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.334.268/0001-25, com sede administrativa na Av. Professor Armando Alves da Silva, 1950, Centro – Caratinga/MG, CEP: 35.300-024, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, sendo a sessão pública realizada na data e horário definidos no aviso/extratodo edital informado acima no preâmbulo.

Aplicam no presente certame as normas contidas no Decreto Municipal nº 17/2024.

1. DO OBJETO:

1.1. O objeto da presente licitação é Aquisição de materiais hospitalares que não estão licitados de licitação vencida em janeiro de 2025 para atender aos vários setores da Secretaria Municipal de Saúde, conforme termo de referência.

1.2. A descrição dos itens da presente licitação consta do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos forem de seu interesse.

1.3. Prevalência do Termo de Referência – T.R.: A descrição detalhada do(s) item(ns) constantes do Termo de Referência deve ser analisada cuidadosamente pelas Licitantes interessadas em participar desta Licitação, pois que, em caso de divergência com a especificação divulgada pelo site (plataforma de julgamento), prevalecerá a descrição daquela (T.R.) para efetivação da contratação.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO:

2.1 - Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados na plataforma mencionada no preâmbulo e que não possuam impedimentos de participar de licitação e/ou contratar com o Poder Público.

2.2. Não poderão participar da licitação os interessados que se enquadrarem em qualquer caso de proibição na legislação vigente e neste edital, especialmente, em uma ou mais das situações a seguir:

2.2.1. que, por qualquer motivo, tenham sido declaradas: *i.* inidôneas com punição de proibição de contratar com a Administração Pública Direta ou Indireta Federal, Estadual ou Municipal; *ii.* pena de impedimento de partição de licitação e/ou impedimento de contratar com este Município licitador enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação;

2.2.2. os mencionados no artigo 14 da Lei nº 14.133/21 ou com impedimentos constantes de legislação extravagante;

2.2.3. as pessoas jurídicas reunidas em consórcio[1];

2.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos

[1] NOTA EXPLICATIVA: Considerando que é ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; considerando que a contratação não é de grande porte; considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial suficientes para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital; e considerando que a admissão do consórcio na licitação poderá ocasionar dificuldades na gestão, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em consórcio na presente.

praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso,ainda que por terceiros.

2.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados na plataforma de julgamento e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação ou até impedimento pela plataforma em participar da licitação.

3. DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS ENQUADRADAS NAS CONDIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

3.1 - Ao licitante que cumprir os requisitos legais para qualificação como microempresa, empresa de Pequeno Porte ou equiparada, conforme art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, e que não esteja sujeito a quaisquer dos impedimentos do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, será concedido o tratamento favorecido, nos termos dos art. 42 a 49 do mesmo diploma legal.

3.2 Na forma da legislação vigente, os licitantes para obterem o tratamento diferenciado deverão comprovar a condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada mediante a apresentação de:

3.2.1 Se inscrito no Registro Público de Empresas Mercantis, declaração de enquadramento arquivada ou a Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, ou declaração equivalente inerente à empresa participante;

3.2.2 Se inscrito no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, declaração de enquadramento arquivada ou a Certidão de Breve Relato do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, ou declaração equivalente inerente à empresa participante 4.3 O licitante que apresentar declaração falsa responderá por seus atos, civil, penal e administrativamente.

4. DA PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA EMPRESAS LOCAIS OU REGIONAIS (ME/EPP)

4.1. Nos termos do § 3º do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e com fundamento na política de fomento ao desenvolvimento econômico local e regional, fica autorizada a prioridade de contratação para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e equiparadas sediadas no Município de Caratinga – Minas Gerais ou em sua microrregião, desde que a proposta apresentada por tais empresas seja igual ou até 10% (dez por cento) superior ao melhor preço válido ofertado por empresa não beneficiária da referida condição.

4.2. Justifica-se a adoção desta medida com base no interesse público primário de incentivo à economia local e regional, fortalecimento dos pequenos negócios, geração de emprego e renda, maior agilidade na execução contratual e redução de entraves logísticos que, historicamente, impactam na eficiência e continuidade dos serviços públicos.

4.3. A aplicação da prioridade prevista nesta cláusula estará condicionada à comprovação da sede local ou regional da empresa participante, mediante apresentação de Certidão Simplificada da Junta Comercial ou documento equivalente, bem como ao atendimento integral das exigências de habilitação e julgamento constantes neste edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DEHABILITAÇÃO

5.1 Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta comercial, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3.Sem prejuízo da obrigação de marcação em campo próprio da plataforma eletrônica, a proposta comercial apresentada será tacitamente considerada declarada que:

5.3.1 está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.3.2 não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

5.3.3.não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.3.4 cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

5.4 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5.O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, ou equiparada, deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que

cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da LC 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133,de 2021.

5.5.1. a ausência de marcação em campo específico da plataforma eletrônica terá o condão de excluir o licitante de aplicação do tratamento diferenciado de que trata a LC 123/06.

5.6 A falsidade da declaração no tocante ao enquadramento (ME/EPP ou equiparada) sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital, sem prejuízo das sanções criminais.

5.7 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.8 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.9 Está vedada a utilização de "robôs" no presente processo eletrônico por compromenter a isonomia entre os participantes, nos termos do Acórdão nº 1.647/2010-TCU-Plenário(…).

5.10 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.11.O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1 valor unitário do item;

6.1.2 A proposta inicial, bem como os lances subsequentes, quando for o caso, deverão ser registrados, em moeda corrente nacional (R$).

6.1.3 Marca/fabricante (quando for o caso, não sendo admitida a indicação de mais de uma marca para um mesmo item);

6.1.4.Modelo/versão (se aplicável);

6.1.5.Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.2.Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.3 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.4 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

6.5 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.6 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.7 O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.8 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização perante aos Órgãos de Controle, bem como, diante da própria Administração.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1 A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados no aviso/extrato do edital da licitação.

7.2 Os licitantes APENAS poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação (quando for o caso) anteriormente inseridos no sistema até a abertura da sessão pública.

7.2.1 Será desclassificada a proposta que identifique o licitante nos campos de cadastramento do portal (marca, descrição, fabricante, etc)."

7.2.2. Nos casos em que a MARCA/MODELO/FABRICANTE forem da própria licitante, deverão ser utilizadas as expressões “MARCA PRÓPRIA”, ou “MODELO PRÓPRIO”, ou “FABRICAÇÃO PRÓPRIA”, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO.

7.2.3 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente e eletronicamente informados doseu recebimento e do valor consignado no registro.

7.6.O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.7 Será desclassificada a proposta que não atender ao critério de julgamento definido no edital.

7.8 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.9 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior (ou percentualde desconto superior ao último por ele ofertado) e registrado pelo sistema.

7.10 O intervalo mínimo de diferença de valores (ou percentuais) entre os lances deverá obedecer o limite mínimo previsto no preâmbulo.

7.11 O licitante poderá, **uma única vez**, excluir (ou solicitar que o pregoeiro proceda a exclusão) **seu último lance ofertado**, no prazo de **trinta segundos após o registro no sistema**, na hipótese de lance inconsistente por erro de processamento.

7.12 O modo de disputa adotado será o “aberto”.

7.13 Os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos.

7.13.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.13.2 - A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.13.4 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.13.5 Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.14 - Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.15 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.16 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, quando aplicável, uma vez encerrada a etapa de lances, o sistema identificará se será o caso de aplicação da regra do “empate ficto” de que trata o artigo 44, § 2º da LC 123/06.

7.20.1 - Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.20.2 - A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.20.3 - Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.20.4 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.21 - Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.21.1 - Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.22 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS _____
RUBRICA

primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.22.1 - A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.22.2 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.22.3 - O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e constará na Ata de Encerramento que integrará os autos do processo licitatório.

7.22.4 - O pregoeiro terá a faculdade de solicitar ao licitante mais bem classificado que envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso.

7.23 - Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8 - DA FASE DE JULGAMENTO

8.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participaçãono certame, conforme previsto no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021, legislação correlata, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União;

b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União;

8.1.1. Para a consulta de fornecedores impedidos de contratar/licitar para com o Administração Pública, em substituição das consultas das alíneas “a” e “b” acima, poderá ser realizada a respectiva consulta consolidada junto ao site do TCU;

8.1.2 Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte da empresa.

8.1.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado por falta de condição de participação.

8.1.4 Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

8.1.5 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, conforme exigência deste Edital.

8.1.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço.

8.1.7 Será desclassificada a proposta vencedora que apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável e, em especial:

a) contiver vícios insanáveis;

b) não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

c) apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação (quando fixado);

8.1.8 considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custosenvolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão;

8.1.9 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

8.1.10 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.1.11 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é bastante para arcar com todos os custos da contratação.

8.1.12 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.1.13 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.2 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.3 - Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência ou no ato de diligência, sob pena de não aceitação da proposta.

8.4 - Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.5- Caso o Termo de Referência exija a apresentação de documentação anexa à amostra, esta deverá ser encaminhada juntamente com a amostra.

8.6- Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.7- É facultada prorrogação do prazo estabelecido no Termo de Referência ou no ato de diligência para a apresentação de amostra, a partir de solicitação fundamentada por escrito pelo interessado, antes de findo o prazo.

8.8- Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema e/ou no site governamental informado no preâmbulo.

8.9- No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada;

8.10 - Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim,sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes noTermo de Referência.

8.11 - Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras reprovadas deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 30 (trinta) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.12- Caso a amostra apresentada se enquadre aos padrões objetivamente estabelecidos no Termo de Referência e demais análises da Secretaria a mesma será APROVADA e o solicitante será sumariamente classificado para aquele item.

8.13- Ao fim, a Sessão Pública para análise das amostras será lavrada em Ata, que será publicada na plataforma e/ou no sítio governamental informado no preâmbulo.

9 - DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1 Os documentos exigidos para fins de habilitação serão anexados no sistema em campo próprio, na forma do 63, inciso II da Lei 14.133/2021.

9.2 Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e

classificação.

9.3 Na hipótese do licitante provisoriamente vencedor não atender às exigências para habilitação, opregoeiro examinará a documentação dos demais licitantes, observada a ordem de classificação, até apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

9.4. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos dehabilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.5. Os documentos exigidos para habilitação são os seguintes:

9.5.1. Habilitação Jurídica:

9.5.1.1 – Para fins de "habilitação jurídica" o licitante deverá apresentar documento que demonstre a capacidade de exercer direitos e assumir obrigações e comprovação de existência jurídica, a exemplo:

a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

b) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade;

c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.

d) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência.

e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

f) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

g) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

h) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.**5.2. Regularidade fiscal social e trabalhista:**

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (**CNPJ**).

b) Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);

c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede do licitante;

d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede dolicitante;

e) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (**FGTS**);

f) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**TST - CNDT**);

9.5.2.1- Sob pena de inabilitação, as certidões relativas à regularidade fiscal deverão ter sido expedidas a menos de 60 (sessenta) dias contados da data da sua apresentação, salvo quando estas tiverem o prazo de validade estabelecido pelo órgão competente expedidor no próprio documento.

9.5.2.2 - Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda do seu domicílio ou sede ou outra forma equivalente, na forma da lei.

7.5.2.3 - Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.6. Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão negativa de falência, concordata e recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 60 (sessenta) dias contados da data da sua apresentação.

b) O licitante que esteja em processo de recuperação judicial, deverá apresentar autorização do juízo competente para sua participação em processo licitatório.

9.7 - Documentos complementares:

a) Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme Lei nº 9.854, de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 2002, conforme modelo anexo a este Edital;

b) Declaração que cumpre os requisitos de habilitação, conforme modelo anexo a este Edital;

9.8 - Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS _____
RUBRICA

à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa;

9.9- A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

10.DOS RECURSOS

10.1. Caberá recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;

b) julgamento das propostas;

c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;

d) anulação ou revogação da licitação.

10.2. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

10.3. Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas “b” e “c” do item 10.1 do presente Edital, serão observadas as seguintes disposições:

a) a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

b) a apreciação dar-se-á em fase única.

10.3.1. Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, no prazo de 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

10.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso

com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.5. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

10.6. O recurso interposto dará efeito suspensivo ao ato ou à decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.7. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

10.8. Serão desconsiderados pelo Pregoeiro os recursos interpostos fora do sistema eletrônico utilizado no certame;

10.9. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos;

10.10. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.11. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.12. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

11. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

11.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, 01 de abril de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

11.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame;

11.3. A impugnação deverá ser realizada por forma eletrônica, exclusivamente na plataforma eletrônica informada no preâmbulo.

11.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame;

11.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

11.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, na forma da legislação.

12. ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

12.1. O pregoeiro declarará vencedora a empresa que apresentar o menor preço, desde que atendido aos termos do edital.

12.2. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

d) adjudicar o objeto e homologar a licitação;

12.3. A Licitante vencedora, após a homologação, conforme disposições contratuais consubstanciadas no Termo de Referência, será convocada para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido no preâmbulo, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sançõesprevistas na legislação aplicável.

12.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pelo órgão contratante;

12.5. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato, observado os termos do artigo 90 da Lei nº 14.133/21.

13. DO REGISTRO DE PREÇOS

13.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços e do Regulamento Próprio mencionado no preâmbulo.

13.2. Os quantitativos estimados na ata de registro de preços serão renovados proporcionalmente ao período da prorrogação, observada a estimativa de consumo inicialmente prevista pelo Órgão Gerenciador.

14. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

14.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

14.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

14.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

14.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

14.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

14.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

14.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

14.1.5. fraudar a licitação

14.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

14.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

14.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

14.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

14.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

14.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013;

14.1.9. deixar de entregar/atender os itens da ordem de fornecimento (ou documento equivalente) no prazo pactuado;

14.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

14.2.1. advertência;

14.2.2. multa;

14.2.3. impedimento de licitar e contratar e

14.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

14.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

14.3.2. as peculiaridades do caso concreto

14.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

14.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

14.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS _____
RUBRICA

14.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

14.4.1. Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

14.4.2. Para as infrações previstas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7 e 14.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

14.4.3. Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

14.4.4. Para a infração prevista no item 14.1.9 a multa será de 0,5% por dia cálculada sobre o valor dos itens constantes da ordem de fornecimento (ou documento equivalente) que estão em atraso de entrega pelo particular, limitada a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado.

14.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

14.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7 e 14.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

14.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, quando for o caso.

14.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o

adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

14.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico;

15.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro;

15.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF;

15.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação;

15.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;

15.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS _____
RUBRICA

15.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

15.9. Em caso de divergência entre as disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as dos anexos.

15.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no PortalNacional de Contratações Públicas (PNCP) e www.caratinga.mg.gov.br.

15.11. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente encaminhadas.

15.12. Reputa-se como entregue e recebido, e-mail que não retorna com mensagem de erro.

15.13. A empresa deverá incluir o domínio licitacao@caratinga.mg.gov.br na sua lista de e-mail confiáveis como forma de evitar que as comunicações sejam consideradas SPAM ou Lixo Eletrônico.

15.14. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seus anexos.

15.15. Fica eleito o Foro da Comarca deste Município para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato ou ata de registro de preço dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Caratinga/MG, 03 de novembro de 2025.

_____

Lara Tatiele Maciel da silva

Superintendente de Licitações e Contratos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS _____
RUBRICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 316/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2025

ANEXO I - DO EDITAL

Especificações, estimativa de quantidades e preços referenciais

Cota Exclusiva (itens em que não se alcance o valor de até R$ 80.000,00) exclusiva para as empresas enquadradas como Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedores Individuais – MEI, nos termos da Lei Complementar n. º 123/2006 e 147/2014

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QNT	VR UNIT.	VALOR TOTAL
1	*ABAIXADOR DE LÍNGUA EM PLÁSTICO SEM SABOR; - FEITO EM PLÁSTICO ATÓXICO - LIVRE DE TOXIDADE ORAL E INTRAPERITONIAL; - NÃO PROVOCA IRRITABILIDADE OCULAR OU DÉRMICA; - NÃO CONTÉM LÁTEX; - NÃO CONTÉM QUALQUER SUBSTÂNCIA MEDICAMENTOSA; - USO MÉDICO; - DESCARTÁVEL; - - HIGIENIZADO; EMBALADOS.*	*UND*	*2.000*	*R$ 1,28*	*R$ 2.560,00*
2	*ÁGUA OXIGENADA 10 VOL. C/ 1 LTS*	*FRC*	*50*	*R$ 11,79*	*R$ 589,50*
3	*AGULHA PARA PUNÇÃO DE PORT-A-CATH (CATETER TOTALMENTE IMPLANTADO) 22G X 20MM*	*UND*	*100*	*R$ 101,00*	*R$ 10.100,00*
4	*AGULHA TÉCNICA DESCARTÁVEL PARA ANESTESIA REGIONAL 18G X 3,5. AGULHA COM PONTA TIPO TUOHY (CURVA). APIROGÊNICO. ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO.*	*UND*	*100*	*R$ 26,59*	*R$ 2.659,00*
5	*ANDADOR DE ALUMINIO, DOBRAVEL, COM NO MINIMO 6 NIVEIS DE REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DE ENGATE RÁPIDO PINO CLICK. SISTEMA MOLA-TRAVE E ENGATE RÁPIDO PARA ABRIR E FECHAR. BARRAS CENTRAIS EM AÇO CARBONO. SISTEMA ARTICULADO. PÉS DE BORRACHA. PONTEIRAS COM METAL INTERNO, COM VIDA ÚTIL PROLONGADA. SUPORTA NO MINIMO 120 KG. DIMENSÕES APROXIMADAS: 36 X 50 X 76 (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA). PESO MAXIMO: 3 KG.*	*UND*	*5*	*R$ 247,17*	*R$ 1.235,85*
6	*APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL. ALÉM DAS MEDIÇÕES TRADICIONAIS DE PRESSÃO ARTERIAL E FREQUÊNCIA CARDÍACA, MEMÓRIA PARA*	*UND*	*5*	*R$ 170,25*	*R$ 851,25*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS _____
RUBRICA

	RESULTADOS, INDICADOR DE ARRITMIA CARDÍACA, INDICADOR GRÁFICO DE NÍVEL DE HIPERTENSÃO, CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:- TOTALMENTE AUTOMÁTICO; - APARELHO DE PRESSÃO DE BRAÇO;- MEMÓRIA PARA RESULTADOS;- INDICADOR DE ARRITMIA CARDÍACA, SUA BRAÇADEIRA É UNIVERSAL INDO DE 23 A 43 CM;				
7	ASPIRADOR DE SECREÇÕES. ASPIRADOR DE SECREÇÕES REGULÁVEL DE 0 A 23'HG, REGULAGEM ATRAVÉS DE UM BOTÃO DE ALTA SENSIBILIDADE; USO CLÍNICO, ODONTOLÓGICO, VETERINÁRIO E CIRÚRGICO; FÁCIL LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO; PORTÁTIL, SILENCIOSO, ECONÔMICO E DE FÁCIL MANUSEIO; CAPACIDADE DO RECIPIENTE: 1,3 A 1,6 LITROS; TENSÃO DE OPERAÇÃO: BIVOLT - 110/220 (VCA); FREQÜÊNCIA: 60HZ; CONSUMO: 70W; SISTEMA: DIAFRAGMA VÁCUO: DE 0 A 23" HG (REGULÁVEL); VÁLVULA AUTOMÁTICA DE NÍVEL; PESO TOTAL COM EMBALAGEM: 2,6KG A 3,0KG (PESO COM EMBALAGEM). CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE DE ASPIRAÇÃO; 01 TUBO DE SUCÇÃO; 01 EXTENSÃO; 01 RECIPIENTE; 01 TAMPA 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES.	UND	5	R$ 966,17	R$ 4.830,85
8	ASPIRADOR MANUAL DE SECREÇOES, NÃO ELETRICO E SEM BATERIA. É CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO MOLDADO NO FORMATO DE PISTOLA, CONTENDO UM GATILHO PARA BOMBEAMENTO DE SECREÇÃO. OPERAÇÃO DE VÁCUO MAIOR QUE 550 MMHG E É ACOMPANHADO DE RECIPIENTE COM NO MÍNIMO 300ML E 03 CANULAS SEMI-RIGIDAS DE SILICONE, MOLDÁVEIS, SENDO 01 TAMANHO ADULTO, 01 TAMANHO INFANTIL E 01 NASO.	UND	5	R$ 742,33	R$ 3.711,65
9	BALANÇA DIGITAL CORPORAL PARA ATÉ 180 KG, VIDRO TEMPERADO.	UND	3	R$ 100,86	R$ 302,58
10	BANDEJA AÇO INOX P/ PREPARAÇÃO DE MEDICAMENTOS (MEDIDAS 42X30X2 CM)	UND	30	R$ 305,74	R$ 9.172,20
11	BENGALA TIPO T, EM ALUMÍNIO. CABO EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO. PONTEIRA EM BORRACHA. POSSUI MÍNIMO DE QUATRO NÍVEIS DE REGULAGEM DE ALTURA. RESISTÊNCIA:	UND	5	R$ 79,36	R$ 396,80

	MÍNIMO DE 100KG.				
12	BOCAL DESCARTÁVEL PARA PEAK FLOW METER - MEDIDOR DE FLUXO EXPIRATÓRIO. MATERIAIS: PAPELÃO COM ACABAMENTO PLASTIFICADO. DIMENSÕES: 30 X 28 X 65MM (C X L X A).	UND	30	R$ 37,60	R$ 1.128,00
13	CABO BISTURI N 03	UND	10	R$ 14,76	R$ 147,60
14	CABO BISTURI N 04	UND	10	R$ 14,43	R$ 144,30
15	CADEIRA DE BANHO DOBRAVEL E DESMONTAVEL. SUPORTA NO MINIMO 100 KG. ESTRUTURA EM AÇO CARBONO. APOIOS ERGONOMICOS PARA OS BRAÇOS. SUPORTE PAR COMADRE. RODIZIOS 360° DE 3 POLEGADAS COM FREIOS NAS RODAS DIANTEIRAS.	UND	10	R$ 397,64	R$ 3.976,40
16	CADEIRA DE RODAS DOBRAVEL EM X. SUPORTA NO MINIMO 100KG. ESTRUTURA EM AÇO CARBONO. APOIOS DE BRAÇO FIXOS. ENCOSTO ESTOFAMENTO EM NYLON. RODAS TRASEIRAS DE 24 EM NYLON COM PNEUS MACIÇOS. RODAS DIANTEIRAS DE 6 COM PNEUS MACIÇOS. FREIOS BILATERAIS. PEDALEIRA DOS APOIOS DE PÉS REBATÍVEIS.	UND	10	R$ 1.139,97	R$ 11.399,70
17	CAIXA ORGANIZADORA BAIXA 6,0 LITROS COM TAMPA (TRAVA) MEDIDAS APROXIMADAS: 36 X 25 X 12 CM COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: POLIPROPILENO. TRANSPARENTE	UND	100	R$ 35,53	R$ 3.553,00
18	CAIXA PLASTICA EM POLIPROPILENO. 25 LITROS. COM TAMPA. MODELO EMPILHA DE UM LADO QUANDO CHEIA E ENCAIXA DO OUTRO DIMINUINDO O VOLUME QUANDO VAZIA. MEDIDAS INTERNAS: ALTURA: 17,5CM. LARGURA: 30CM. COMPRIMENTO: 49CM. CAPACIDADE: 25 LITROS. PESO: 900G	UND	50	R$ 109,53	R$ 5.476,50
19	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA COM 20 DIVISÕES MULTI USO TAMANHO: EXTRA GRANDE ALTURA: 6 CM X LARGURA: 37 CM X PROFUNDIDADE: 27 CM MATERIAL: PLÁSTICO	UND	100	R$ 50,23	R$ 5.023,00
20	CAIXA TÉRMICA 5 LITROS COM TERMÔMETRO DIGITAL DE MÁXIMO E MÍNIMO À PROVA D'AGUA - 50 ATÉ 70 °C. FABRICADA EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E INTERNAMENTE REVESTIDA DE POLIURETANO, INCLUSIVE NA TAMPA, FACILITANDO O SEU ISOLAMENTO TÉRMICO. POSSUI UM TERMÔMETRO EXTERNO QUE MOSTRA	UND	5	R$ 422,76	R$ 2.113,80

	A TEMPERATURA ATUAL, MÍNIMA E MÁXIMA DO CONTEÚDO SEM PRECISAR ABRI-LA. USADO PARA MEDICAMENTOS, ÓRGÃOS E TECIDOS, VACINAS, AMOSTRAS E MATERIAIS BIOLÓGICOS ETC. CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE: 5 LITROS MATERIAL: POLIETILENO, ISOLANTE POLIURETANO (PU) TERMÔMETRO DIGITAL MÁX. E MÍN. FAIXA DE TEMPERATURA: -50 + 70 °C MEDIDAS EXTERNAS A X L X C: 19X20X27CM				
21	CAIXA TÉRMICA 95 LITROS COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: POLIETILENO; ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA DE POLIURETANO; ALÇA PARA FÁCIL TRANSPORTE E AMPLO ESPAÇO INTERNO, DUAS RODAS.	UND	4	R$ 1.957,56	R$ 7.830,24
22	CAMA HOSPITALAR EM AÇO CARBONO E PINTURA EPOXI. POSSUI DUAS MANIVELAS MANUAIS, PERMITE AJUSTAR CABEÇEIRA E PÉS. POSSUI GRADES LATERAIS. LARGURA E COMPRIMENTO DO LEITO (PARTE INTERNA) MINIMO DE: 84 CM X 188 CM. SUPORTA ATÉ 180 KG. COR BRANCA.	UND	10	R$ 2.369,66	R$ 23.696,60
23	CÂNULA PLÁSTICA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO (CUFF) + CÂNULA INTERMEDIARIA + GUIA Nº 3,0	UND	5	R$ 114,72	R$ 573,60
24	CÂNULA PLÁSTICA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO (CUFF) + CÂNULA INTERMEDIARIA + GUIA Nº 3,5	UND	5	R$ 114,72	R$ 573,60
25	CÂNULA PLÁSTICA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO (CUFF) + CÂNULA INTERMEDIARIA + GUIA Nº 4,0	UND	5	R$ 114,72	R$ 573,60
26	CÂNULA PLÁSTICA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO (CUFF) + CÂNULA INTERMEDIARIA + GUIA Nº 4,5	UND	5	R$ 114,72	R$ 573,60
27	CÂNULA PLÁSTICA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO (CUFF) + CÂNULA INTERMEDIARIA + GUIA Nº 5,0	UND	5	R$ 114,72	R$ 573,60
28	CÂNULA PLÁSTICA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO (CUFF) + CÂNULA INTERMEDIARIA + GUIA Nº 5,5	UND	5	R$ 114,72	R$ 573,60
29	CÂNULA PLÁSTICA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO (CUFF) + CÂNULA INTERMEDIARIA + GUIA Nº 6,0	UND	5	R$ 114,72	R$ 573,60
30	CÂNULA PLÁSTICA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO (CUFF) + CÂNULA INTERMEDIARIA + GUIA Nº	UND	5	R$ 114,72	R$ 573,60

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS _____
RUBRICA

	6,5				
31	CÂNULA PLÁSTICA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO (CUFF) + CÂNULA INTERMEDIARIA + GUIA Nº 7,0	UND	5	R$ 114,72	R$ 573,60
32	CÂNULA PLÁSTICA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO (CUFF) + CÂNULA INTERMEDIARIA + GUIA Nº 7,5	UND	5	R$ 114,72	R$ 573,60
33	CÂNULA PLÁSTICA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO (CUFF) + CÂNULA INTERMEDIARIA + GUIA Nº 8,0	UND	5	R$ 114,72	R$ 573,60
34	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE CARGA 150 KG EM AÇO COM 6 RODAS	UND	1	R$ 1.137,33	R$ 1.137,33
35	CATETER PARA PUNCAO VENOSA CENTRAL MONO LUMEN SUBCLAVIA V330 G16 30CM UNIDADE	UND	100	R$ 305,23	R$ 30.523,00
36	CESTO EXPOSITOR EMPILHÁVEL PRETO, COM PORTA ETIQUETAS, 4 PÉS DESENCAIXÁVEIS PRETO. FABRICADO EM PLÁSTICO RESISTENTE. EMPILHAMENTO VERTICAL DE NO MÁXIMO 5 CESTOS. CAPACIDADE DE CARGA DE 40KG. POSSUI TRAVA PLÁSTICA. DIMENSÕES APROXIMADAS (LXAXP): 43,5X28X37,5CM.	UND	50	R$ 42,50	R$ 2.125,00
37	CICLOERGÔMETRO (MINI BIKE ERGOMÉTRICA) COM MONITOR DIGITAL DOBRÁVEL PORTÁTIL; INDICADOR DE DISTÂNCIA PERCORRIDA; INDICADOR DE TEMPO; INDICADOR DE CALORIAS GASTAS; CONTAGEM DE VOLTAS DO PEDAL; AJUSTE DE INTENSIDADE. MATERIAL: PLÁSTICO ABS; DIMENSÕES: 35,5X22X42CM (C X L X A).	UND	5	R$ 231,48	R$ 1.157,40
38	CIRCUITO RESPIRATÓRIO INVASIVO PARA VENTILAÇÃO MECÂNICA	UND	10	R$ 181,33	R$ 1.813,30
40	COLCHÃO DE ESPUMA FLEXIVEL DE POLURETANO COM CAPA DE NAPA IMPERMEAVEL DE COR AZUL. DENSIDADE: 33KG/M³. DIMENSÕES 1.88 CM DE COMPRIMENTO X 88 CM DE LARGURA X 12 CM DE ALTURA	UND	10	R$ 540,16	R$ 5.401,60
41	COMPRESSA DE GAZE EM RAYON, A BASE DE A.G.E. (ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS), COM ÓLEO DE GIRASSOL ASSOCIADO A ÓLEOS DE MELALEUCA E COPAÍBA, RICO EM ÁCIDO LINOLEICO, PALMITATO DE RETINOL (VITAMINA A), ACETATO DE TOCOFEROL (VITAMINA E), LECITINA DE SOJA, T.C.M. (TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MEDIA), ISENTO DE ÓLEO DE SOJA. 7,5 CM X 7,5	UND	300	R$ 11,48	R$ 3.444,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS _____
RUBRICA

	CM EMBEBIDA EM 3 ML DE ÓLEO.				
42	CONJUNTO EPAP (MÁSCARA TAMANHO Nº2; VÁLVULA PEEP; FIXADOR CEFÁLICO).	UND	5	R$ 272,46	R$ 1.362,30
43	CONJUNTO EPAP (MÁSCARA TAMANHO Nº3; VÁLVULA PEEP; FIXADOR CEFÁLICO).	UND	5	R$ 272,46	R$ 1.362,30
44	CONJUNTO EPAP (MÁSCARA TAMANHO Nº4; VÁLVULA PEEP; FIXADOR CEFÁLICO).	UND	20	R$ 272,46	R$ 5.449,20
45	CONJUNTO EPAP (MÁSCARA TAMANHO Nº5; VÁLVULA PEEP; FIXADOR CEFÁLICO).	UND	20	R$ 272,46	R$ 5.449,20
46	CONJUNTO EPAP (MÁSCARA TAMANHO Nº6; VÁLVULA PEEP; FIXADOR CEFÁLICO).	UND	10	R$ 272,46	R$ 2.724,60
47	CREME DE BARREIRA. TUBO COM APROXIMADAMENTE 50 ML. PRODUTO LIPOFÍLICO (REPELE A ÁGUA), PROPORCIONANDO PROTEÇÃO, MACIEZ E RESTAURANDO O PH DA PELE. TRATAMENTO IDEAL PARA PELE RESSECADA OU IRRITADA PELAS AGRESSIVAS SECREÇÕES EFLUENTES DE INCONTINÊNCIAS E ESTOMIAS. AÇÃO MECÂNICA DE FORMAÇÃO DE BARREIRA, IMPEDINDO O ACESSO DA ÁGUA NO LOCAL PROTEGIDO PELO MESMO. COMPOSTO DE: ÓLEO MINERAL, PARAFINA LÍQUIDA, PETROLATO, CERA MICROCRISTALIN, OLEATO DE GLICEROL, ÁLCOOL DE LANOLINA, ÁCIDO CÍTRICO, CITRATO DE MAGNÉSIO, CICLOMETICONA, GLICERINA, METILPARABENO, PROPILPARABENO, PROPILENOGLICOL.	UND	200	R$88,25	R$17.650,00
48	CUFÔMETRO, PARA MEDIÇÃO E CALIBRAÇÃO DA PRESSÃO DO CUFF (BALONETE) DE TUBOS ENDOTRAQUEAIS, POSSIBILIDADE DE AJUSTE DA PRESSÃO DO CUFF SEM COMPROMETER A TERAPIA DO PACIENTE, ESCALA: 0 A 120 CMH2O, MONITOR INTEGRADO DE PRESSÃO, INDICADOR DE FAIXA IDEAL DA PRESSÃO DO CUFF, MANÔMETRO ANALÓGICO, BOMBA DE CALIBRAÇÃO COM BOTÃO DE ALÍVIO DE PRESSÃO, INFLADOR PARA MEDIÇÃO DA PRESSÃO DO CUFF, INDICADOR DE CÓDIGOS DE CORES PARA PRESSÃO IDEAL, ACOMPANHA: TUBO DE CONEXÃO AO PACIENTE COM ENGATE LUER LOCK (MACHO E FEMEA), INCLUI: GARANTIA 36 MESES, MANUAL.	UND	1	R$ 3.272,66	R$ 3.272,66
49	CURATIVO ADESIVO DE HIDROFIBRA COM PRATA -	UND	200	R$ 238,93	R$ 47.786,00

	CURATIVO ADESIVO COM PRATA, SILICONE E ESPUMA HIDROCELULAR, CONSTITUÍDO POR UMA CAMADA EXTERNA IMPERMEÁVEL DE FILME DE POLIURETANO COM BARREIRA VIRAL E BACTERIANA QUE CONTROLA A TRANSMISSÃO DO VAPOR ÚMIDO DO EXSUDATOABSORVIDO PELO CURATIVO E UMA ALMOFADA CENTRAL COM VÁRIAS CAMADAS ABSORVENTES. A ALMOFADA CENTRAL ABSORVENTE É COMPOSTA POR UMA CAMADA DE ESPUMA DE POLIURETANO, E A CAMADA EM CONTATO COM O LEITO DA FERIDA COM PRATA CAPAZ DE RETER O EXSUDATO IMPEDINDO O SEU RETORNO AO LEITO DA FERIDA. SEM ADIÇÃO OUTRAS ESPUMAS. TAMANHO 12,5 X 12,5 CM.COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. AMOSTRA PARA AVALIAÇÃO.				
50	*CURATIVO CONFECCIONADO EM GAZE 100% ALGODÃO, EMPREGADA COM POLIHEXANIDA (PHMB), MEDINDO APROXIMADAMENTE. 11X3, 5 CM, EM ROLO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.*	*UND*	*500*	*R$ 83,18*	*R$ 41.590,00*
51	*DEDEIRA ESCOVA MASSAGEADORA PARA O FAVORECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO SENSORIOMOTOR ADEQUADO DA MUSCULATURA ORAL. CONFECCIONADA COM MATERIAL MACIO E DE FÁCIL LIMPEZA ESTERILIZÁVEL.*	*UND*	*500*	*R$ 18,08*	*R$ 9.040,00*
52	*DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA). 1. DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO, PARA USO GERAL (DESFIBRILAÇÃO EXTERNA) EM PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS; 2. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE MANUAL DE FUNCIONAMENTO, EM LÍNGUA PORTUGUESA, NO QUAL CONSTEM TODAS AS INSTRUÇÕES NECESSÁRIAS E SUFICIENTES PARA ORIENTAÇÃO DO USUÁRIO; 3. PORTÁTIL; 4. COM FORMA DE ONDA BIFÁSICA, COM SOFTWARE, TECLAS E INDICAÇÕES EM PORTUGUÊS.; 5. COM GUIA DO USUÁRIO POR MEIO DE COMANDOS DE VOZ EM PORTUGUÊS.; 6. COM DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE FIBRILAÇÃO VENTRICULAR E TAQUICARDIA VENTRICULAR SEM PULSO COM NÍVEIS DE ESPECIFICIDADE E*	*UND*	*2*	*R$ 11.921,85*	*R$ 23.843,70*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS _____
RUBRICA

	SENSIBILIDADE ACIMA DE 90%; *7. COM ANÁLISE DA IMPEDÂNCIA TORÁCICA;* *8. DEVE POSSUIR SISTEMA DE AUTOTESTE;* *9. DEVE POSSUIR MEMÓRIA PARA GRAVAÇÃO DE ECG (MÍNIMO DE 30 MINUTOS) E EVENTOS (MÍNIMO 10);* *10. DEVE POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA POEIRA E RESPINGOS DE ÁGUA;* *11. DEVE POSSUIR TECLA PARA APLICAÇÃO DE CHOQUE;* *12. DEVE SEGUIR AS DIRETRIZES DOS PROTOCOLOS DA AHA;* *13. DEVE POSSUIR PESO (COM BATERIA) DE NO MÁXIMO 04 KG;* *14. DEVE POSSUIR INDICAÇÕES MÍNIMAS, EM DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO (LCD), COM INDICAÇÃO DO NÍVEL DE CARGA DA BATERIA;* *15. COM DISPLAY PARA MONITORAÇÃO DE ECG, COM VELOCIDADE: 25 MM/S NO MÍNIMO;* *16. DEVE MEDIR A FREQUÊNCIA CARDÍACA DE 30 A 300 BATIMENTOS POR MINUTO, NO MÍNIMO;* *17. COM MONITORAÇÃO DO ECG VIA PÁS ADESIVAS;* *18. DESFIBRILAÇÃO:* *A. COM ESCALA DE ENERGIA QUE ABRANJA A FAIXA DE 150 JOULES A 200 JOULES, CONFORME A TECNOLOGIA DA ONDA BIFÁSICA (RETILÍNEA OU EXPONENCIAL TRUNCADA);* *B. DEVE POSSUIR MODO DE DESFIBRILAÇÃO PEDIÁTRICA, COM RECONHECIMENTO E LIMITAÇÃO DA ENERGIA DE FORMA AUTOMÁTICA PELAS PÁS;* *C. COM TEMPO DE CARGA MÁXIMA ATÉ 12 SEGUNDOS;* *D. COM DESCARGA INTERNA AUTOMÁTICA QUANDO DO DESLIGAMENTO DO EQUIPAMENTO;* *E. COM DESCARGA INTERNA AUTOMÁTICA SE NÃO HOUVER DISPARO.* *19. A BATERIA DO DESFIBRILADOR DEVE:* *A. POSSUIR TEMPO DE VIDA ÚTIL EM MODO ESPERA DE NO MÍNIMO 05 ANOS;* *B. POSSIBILITAR NO MÍNIMO 180 CHOQUES COM CARGA MÁXIMA OU 5 HORAS DE MONITORAÇÃO*				

	CONTÍNUA (ECG). *20. DEVERÁ ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO:* *A. 04 (QUATRO) JOGOS DE PÁS ADESIVAS DESCARTÁVEIS PARA USO ADULTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA;* *B. 02 (DOIS) JOGOS DE PÁS ADESIVAS DESCARTÁVEIS PARA USO PEDIÁTRICO COM VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA;* *C. 01 (UMA) BOLSA OU MALETA PARA TRANSPORTE, COM ALÇA;* *D. CERTIFICADO DE GARANTIA.*				
53	*DESINFETANTE DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO (0,656%) E CLORIDRATO DE POLIEHEXAMETILENO BIGUANIDA (PHMB) (0,113%). ISENTO DE ODOR, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁLCOOL. BIODEGRADÁVEL. 1000 ML*	*UND*	*200*	*R$ 23,12*	*R$ 4.624,00*
54	*EQUIPO ALIMENTAÇAO TUBO DE PVC FLEXÍVEL DE APROXIMADAMENTE 1500 MM, EM UMA EXTREMIDADE APRESENTA A CÂMARA DE GOTEJAMENTO COM A PONTA PERFURANTE QUE SE ADAPTA TANTO A BOLSA OU AO FRASCO. NO MEIO DO TUBO SE LOCALIZA O REGULADOR DE FLUXO, O QUAL CONTROLA O GOTEJAMENTO E O FLUXO DA SOLUÇÃO. NA OUTRA EXTREMIDADE POSSUI O CONECTOR ESCALONADO O QUAL POSSIBILITA ENCAIXE EM VÁRIOS TIPOS DE DISPOSITIVOS DE INFUSÃO, EVITANDO VAZAMENTOS.*	*UND*	*1.000*	*R$ 1,79*	*R$ 1.790,00*
55	*EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSÍVEL COM INJETOR LATERAL E CÂMARA FLEXÍVEL DESCRIÇÃO: - O ESCOAMENTO DA SOLUÇÃO POR MEIO DA GRAVIDADE E A REGULAGEM DO GOTEJAMENTO POR MEIO DA PINÇA ROLETE; - LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO; - INJETOR LATERAL ISENTO DE LÁTEX, COM PLATAFORMA DE PROTEÇÃO PARA DEDOS E CORTA-FLUXO; - FILTRO DE AR HIDRÓFOBO BACTERIOLÓGICO (ABERTURA 0,22 MICRA); - EXTENSÃO EM PVC ÂMBAR; - CONTROLADOR DE FLUXO*	*UND*	*300*	*R$ 8,33*	*R$ 2.499,00*

	(GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE COM CORTA FLUXO E DESCANSO. EQUIPO MACRO FOTOSSENSÍVEL FLEXÍVEL PLUG COM SACO E COM INJETOR ISENTO DE LÁTEX E FILTRO BACTERIOLÓGICO - 15MICRA TAMANHO: 1,50M GC				
56	*EQUIPO MICROGOTAS FOTOSSENSÍVEL COM INJETOR LATERAL E CÂMARA FLEXÍVEL DESCRIÇÃO: - O ESCOAMENTO DA SOLUÇÃO POR MEIO DA GRAVIDADE E A REGULAGEM DO GOTEJAMENTO POR MEIO DA PINÇA ROLETE; - LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO; - INJETOR LATERAL ISENTO DE LÁTEX, COM PLATAFORMA DE PROTEÇÃO PARA DEDOS E CORTA-FLUXO; - FILTRO DE AR HIDRÓFOBO BACTERIOLÓGICO (ABERTURA 0,22 MICRA); - EXTENSÃO EM PVC ÂMBAR; - CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE COM CORTA FLUXO E DESCANSO. EQUIPO MICRO FOTOSSENSÍVEL FLEXÍVEL PLUG COM SACO E COM INJETOR ISENTO DE LÁTEX E FILTRO BACTERIOLÓGICO - 15MICRA TAMANHO: 1,50M GC*	*UND*	*200*	*R$ 8,33*	*R$ 1.666,00*
57	*ESCOVA DE DENTE ADULTO COM PROTETOR DE CERDAS*	*UND*	*100*	*R$ 2,25*	*R$ 225,00*
58	*ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL, MECANISMO COM MOSTRADOR GRADUADO E MANÔMETRO RESISTENTE COM ARO DE METAL CROMADO. MANGUITO E PERA EM PVC ANTI-ALÉRGICO E DE ALTA DURABILIDADE. BRAÇADEIRA ADULTO CONFECCIONADA EM NYLON RESISTENTE, FLEXÍVEL E ANTI-ALERGICO COM FECHO EM METAL. TECIDO 100% POLIAMIDA COM DUPLA CAMADA DE RESINO, IMPERMEÁVEL PARA MELHOR HIGIENIZAÇÃO. PERA COM VÁLVULA EM METAL CROMADO. CERTIFICADO PELA ANVISA. AFERIDO PELO INMETRO E 100% COM SELO DE VERIFICAÇÃO INICIAL QUALIDADE TYCOS, BIC, BD OU SUPERIOR COM REGISTRO ANVISA. SEM ESTETO*	*UND*	*3*	*R$ 106,44*	*R$ 319,32*
59	*ESPUMA DE POLIURETANO ANTIMICROBIANA COM PERMEABILIDADE SELETIVA, NÃO ADERENTE, HIDROFÍLICA, EXTRAABSORVENTE, COM AÇÃO ANTIMICROBIANA, CONTENDO PHMB. INIBINDO A*	*UND*	*200*	*R$ 72,25*	*R$ 14.450,00*

	RESISTÊNCIA MICROBIANA, QUE POSSUA ABSORÇÃO VERTICAL QUE PERMITA A RETENÇÃO DO EXSUDATO EM SEU INTERIOR, PROMOVENDO O MEIO ÚMIDO. PODENDO SER RECORTÁVEL. APRESENTAÇÃO COM OU SEM PELÍCULA DE POLIURETANO. EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERELIZADA POR RAIOS GAMA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM X 15 CM. TROCA EM ATÉ 7 DIAS.				
60	ESTOJO PARA MATERIAL CIRÚRGICO COM TAMPA EM AÇO INOX 20X10X05	UND	2	R$ 148,59	R$ 297,18
61	EXERCITADOR E INCENTIVADOR RESPIRATÓRIO – POWERBREATH PLUS - RESISTÊNCIA MÉDIA (MR - MEDIUM RESISTENCE) - COR: AZUL. RESISTÊNCIA DE TREINAMENTO AJUSTÁVEL (10 NÍVEIS) - VARIANDO CARGA DE 23 A 128 CMH2O; INDICADOR DO NÍVEL DE RESISTÊNCIA DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO; TOTALMENTE LAVÁVEL; BOCAL COM AÇÃO ANTIBACTERIANA; DESIGN ERGONÔMICO COM BOCAL ADEQUADO PARA USO ADULTO E PEDIÁTRICO; MECANISMO DE CARGA TOTALMENTE INTEGRADO.	UND	5	R$ 969,63	R$ 4.848,15
62	EXERCITADOR RESPIRATÓRIO E INCENTIVADOR DA HIGIENE BRÔNQUICA DE OSCILAÇÃO ORAL DE ALTA FREQUÊNCIA - TERAPIA VIBRATÓRIA EXPIRATÓRIA PARA MOBILIZAÇÃO DE SECREÇÕES. MATERIAIS: POLIPROPILENO E ESFERA DE AÇO. DIMENSÕES: 15CM X 5CM X 15CM (C X A X L).	UND	20	R$ 46,91	R$ 938,20
63	FIO GUIA AUTOCLAVÁVEL PARA INTUBAÇÃO ADULTO PARA TET = 7 MM. COMPRIMENTO: 45 CM.	UND	2	R$ 276,60	R$ 553,20
64	FIO GUIA AUTOCLAVÁVEL PARA INTUBAÇÃO INFANTIL PARA TET = 4 MM. COMPRIMENTO: 38 CM.	UND	2	R$ 183,13	R$ 366,26
65	FITA ADESIVA CIRÚRGICA COMPOSTA POR POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, TRANSPARENTE, MACROPERFURADO, LIVRE DE LÁTEX E HIPOALERGÊNICA, QUE PODE SER FACILMENTE CORTADA MANUALMENTE EM AMBAS AS DIREÇÕES SEM A NECESSIDADE DE USAR TESOURA. POSSUI ALTA ADERÊNCIA INICIAL EM PELE SECA. APRESENTA RESISTÊNCIA À PENETRAÇÃO DE EXCESSO DE ÁGUA OU UMIDADE. 10CM X 4,5M.	UND	500	R$ 15,66	R$ 7.830,00

66	FIXADOR DE TUBOS E SONDAS NASAIS. COMPOSIÇÃO: DORSO DE PULIURETANO LAMINADO SOBRE NÃO TECIDO DE POLIÉSTER, ADESIVO ACRÍLICO E LINER DE PAPEL SILICONADO.	UND	300	R$ 10,76	R$ 3.228,00
67	FIXADOR PARA TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL EM VELCRO ADULTO	UND	3.000	R$ 12,30	R$ 36.900,00
68	FIXADOR PARA TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL EM VELCRO INFANTIL	UND	3.000	R$ 16,87	R$ 50.610,00
69	GEL (COPAÍBA E MELALEUCA CURATIVO EM FORMA DE GEL, A BASE DE A.G.E. (ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS), COM ÓLEO DE GIRASSOL ASSOCIADO A ÓLEOS DE MELALEUCA E COPAÍBA, RICO EM ÁCIDO LINOLEICO, PALMITATO DE RETINOL (VITAMINA A), ACETATO DE TOCOFEROL (VITAMINA E), LECITINA DE SOJA, T.C.M. (TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MEDIA), SÍLICA HIDRÓFOBA, ISENTO DE ÓLEO DE SOJA. BISNAGA COM 100 GR	BIS	100	R$ 98,23	R$ 9.823,00
70	HIDROGEL COM PHMB E PECTINA - HIDROGEL DE ALTA VISCOSIDADE COMPOSTO MINIMAMENTE POR POLIAMINOPROPIL BIGUANIDA (PHMB), PECTINA E HIDROXIETILCELULOSE. INDICADO PRINCIPALMENTE PARA FERIDAS CONTAMINADAS E CRÔNICAS. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. AMOSTRA PARA AVALIAÇÃO.	UND	100	R$ 266,46	R$ 26.646,00
71	KIT 4 COPOS DE VENTOSA DE SILICONE COM COPO DE VIDRO. TAMANHO: 1, 2, 3, 4. ALTURA (COM BOLA): 96MM. DIÂMETRO EXTERIOR INFERIOR DO COPO: 15MM(1), 25MM(2), 36MM(3), 52MM(4). DIÂMETRO INTERNO INFERIOR DO COPO: 9MM(1), 14MM(2), 22MM(3), 36MM(4). PACOTE INCLUI: 4 UNIDADES COPO DE VENTOSA DE SILICONE COM COPO DE VIDRO, 1 UNIDADE ESTOJO PARA TRANSPORTE.	UND	1	R$ 270,06	R$ 270,06
72	KIT OXIGÊNIO PORTÁTIL 5 LITROS - ESPECIFICAÇÕES; KIT PORTÁTIL DE OXIGÊNIO. 1 CILINDRO DE OXIGÊNIO EM ALUMÍNIO DE 5 LITROS. 1 VÁLVULA REGULADORA. 1 FLUXOMÊTRO BILHA. 1 MANGUEIRA DE CONEXÃO. 1 UMIDIFICADOR. 1 MÁSCARA.. 1 CARRINHO PARA TRANSPORTE DO KIT PORTÁTIL DE OXIGÊNIO.- 0,68M³ (METRO CUBICO). ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS; ALTURA85	UND	4	R$ 2.707,00	R$ 10.828,00

	CM, LARGURA 21 CM, PROFUNDIDADE 29 CM, PESO 7 KG. CONFORME NORMAS ABNT				
73	LIMPADOR DE LÍNGUA. CABO ANATÔMICO E EMBORRACHADO. CABEÇA PEQUENA E ÁREA DE ARRASTE COM PERFIL ARREDONDADO QUE EVITA A AÇÃO DE DESCONFORTO SOBRE A FACE DA LÍNGUA. PESCOÇO FINO QUE OFERECE SEGURANÇA NA HIGIENIZAÇÃO, EVITANDO A PRESSÃO EXCESSIVA NA ELIMINAÇÃO DA SABURRA LINGUAL CAUSADORA DO MAU HÁLITO.	UND	200	R$ 5,96	R$ 1.192,00
74	LOÇAO TRIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS CÁPRICO E CAPRÍLICO, ÓLEO DE GIRASSOL CLARIFICADO, LECITINA, PALMITATO DE RETINOL, ACETATO DE TOCOFEROL E ALFA-TOCOFEROL. (DERSANI OU PRODUTO COM A MESMA COMPOSIÇÃO	LTR	100	R$ 118,00	R$ 11.800,00
75	MANUVACUOMETRO ANALÓGICO: CAIXA EM AÇO CARBONO COM PINTURA PRETA ELETROSTÁTICA, ALTURA 41MM E Ø 61MM,185G. MOSTRADOR EM ALUMÍNIO BRANCO COM VALORES EM ESCALA +/- CMH2O. PONTEIROS DE REGISTRO MECÂNICO DA PRESSÃO (PRETO) E DE REGISTRO MANUAL (VERMELHO). BOTÃO DE FENDA (+/-) PARA POSICIONAR O "PONTEIRO/ZERO". VISOR EM ACRÍLICO COM FIXAÇÃO DO PONTEIRO DE REGISTRO MANUAL E ACESSO COM TAMPA AO BOTÃO DE FENDA. CONEXÃO EM ROSCA EM PEAD(1) COM 30 CM DE LINHA DE PRESSÃO EM SILICONE. ADAPTADOR, TIPO RESCAL®, EM PEAD(1) EXCLUSIVO PARA AVALIAÇÃO DA PI/PE-MAX COM ID DE 15MM, COM VÁLVULA DE 1MM. BOCAL EXCLUSIVO PARA AVALIAÇÃO DA PI/PE-MAX. CLAMP NASAL ANATÔMICO. CALIBRADO DE ACORDO COM AS NORMAS DO INMETRO. MANUAL E BOSA DE TRANSPORTE.	UND	1	R$ 2.937,45	R$ 2.937,45
76	MÁSCARA COM RESERVATÓRIO ADULTO - MÁSCARA DE NÃO REINALAÇÃO; - POSSUI UM RESERVATÓRIO; - COR: TRANSPARENTE - VINIL CLARO E SUAVE PARA CONFORTO DO PACIENTE E FÁCIL VISUALIZAÇÃO; - POSSUI UM TUBO DE SUPRIMENTO DE OXIGÊNIO DE 2,10M; - PRESILHA AJUSTÁVEL PARA MAIOR CONFORTO E FIXAÇÃO; - VÁLVULA DE SEGURANÇA DE BAIXA RESISTÊNCIA QUE PREVINE A REUTILIZAÇÃO DO AR EXPIRADO E	UND	100	R$ 12,62	R$ 1.262,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS _____
RUBRICA

	PERMITE O ESCAPE DO GÁS EXALADO;				
77	*MÁSCARA FACIAL MIRAGE QUATTRO COMPLETA FEITA DE SILICONE TRANSLÚCIDO, MACIO E FLEXÍVEL, É COMPOSTA POR DUAS CAMADAS, UMA INTERNA QUE É MAIS ESPESSA E A EXTERNA MAIS FINA TAMANHO M – ARMAÇÃO - ALMOFADA NO TAMANHO SELECIONADO – FIXADOR – COTOVELO – PRESILHAS - MANUAL DO USUÁRIO*	*UND*	*10*	*R$ 1.162,38*	*R$ 11.623,80*
78	*MÁSCARA PARA TRAQUEOSTOMIA 360° COM CONECTOR PARA TUBO DE OXIGÊNIO INCLUSO E ELÁSTICO FIXADOR POR TRÁS DO PESCOÇO. MÁSCARA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) RESISTENTE E NÃO TÓXICO. NÃO ESTÉRIL. ADULTO*	*UND*	*30*	*R$ 26,52*	*R$ 795,60*
79	*MÁSCARA PARA TRAQUEOSTOMIA 360° COM CONECTOR PARA TUBO DE OXIGÊNIO INCLUSO E ELÁSTICO FIXADOR POR TRÁS DO PESCOÇO. MÁSCARA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) RESISTENTE E NÃO TÓXICO. NÃO ESTÉRIL. INFANTIL*	*UND*	*20*	*R$ 26,52*	*R$ 530,40*
80	*MASCARA VENTILAÇÃO NASAL TAMANHO "G" MÁSCARA PARA CPAP/BIPAP EM SILICONE COM FIXAÇÃO PARA CABEÇA, O ESPAÇADOR DEVE SER AJUSTÁVEL PARA FACILITAR A ADAPTAÇÃO DA TESTA DO PACIENTE COM MENOR PRESSÃO DO FIXADOR, ALMOFADA EM SILICONE AUTO MOLDÁVEL, PARA POSICIONAR MELHOR, REDUZIR POSSIBILIDADE DE VAZAMENTOS, E PERMITIR A MOVIMENTAÇÃO DA MÁSCARA, DUAS CONEXÕES PARA CABEÇA, CLIPES GIRATÓRIOS DA FIXAÇÃO PARA CABEÇA; ALMOFADA DE SILICONE PARA TESTA, ANEL GIRATÓRIO DA MÁSCARA; KIT E COTOVELO DE EXALAÇÃO, COM ENTRADA PARA OXIGÊNIO. O MATERIAL DA MÁSCARA DEVE PERMITIR REPOSIÇÃO DAS PEÇAS. TAMANHO GRANDE.*	*UND*	*5*	*R$ 463,96*	*R$ 2.319,80*

81	MASCARA VENTILAÇÃO NASAL TAMANHO "M" MÁSCARA PARA CPAP/BIPAP EM SILICONE COM FIXAÇÃO PARA CABEÇA, O ESPAÇADOR DEVE SER AJUSTÁVEL PARA FACILITAR A ADAPTAÇÃO DA TESTA DO PACIENTE COM MENOR PRESSÃO DO FIXADOR, ALMOFADA EM SILICONE AUTO MOLDÁVEL, PARA POSICIONAR MELHOR, REDUZIR POSSIBILIDADE DE VAZAMENTOS, E PERMITIR A MOVIMENTAÇÃO DA MÁSCARA, DUAS CONEXÕES PARA CABEÇA, CLIPES GIRATÓRIOS DA FIXAÇÃO PARA CABEÇA; ALMOFADA DE SILICONE PARA	UND	5	R$ 463,96	R$ 2.319,80
82	MASCARA VENTILAÇÃO NASAL TAMANHO "P" MÁSCARA PARA CPAP/BIPAP EM SILICONE COM FIXAÇÃO PARA CABEÇA, O ESPAÇADOR DEVE SER AJUSTÁVEL PARA FACILITAR A ADAPTAÇÃO DA TESTA DO PACIENTE COM MENOR PRESSÃO DO FIXADOR, ALMOFADA EM SILICONE AUTO MOLDÁVEL, PARA POSICIONAR MELHOR, REDUZIR POSSIBILIDADE DE VAZAMENTOS, E PERMITIR A MOVIMENTAÇÃO DA MÁSCARA, DUAS CONEXÕES PARA CABEÇA, CLIPES GIRATÓRIOS DA FIXAÇÃO PARA CABEÇA; ALMOFADA DE SILICONE PARA TESTA, ANEL GIRATÓRIO DA MÁSCARA; KIT E COTOVELO DE EXALAÇÃO, COM ENTRADA PARA OXIGÊNIO. O MATERIAL DA MÁSCARA DEVE PERMITIR REPOSIÇÃO DAS PEÇAS. TAMANHO PEQUENO.	UND	5	R$ 463,96	R$ 2.319,80
83	MEDIDOR DE FLUXO EXPIRATÓRIO PEAK FLOW METER. MATERIAL DO CORPO: PLÁSTICO. MATERIAL DA BARRA INTERNA: AÇO INOXIDÁVEL.	UND	10	R$ 235,53	R$ 2.355,30
84	MULETA AXILAR DE ALUMINIO. POSSUI MINIMO DE CINCO NÍVEIS DE REGULAGEM DA ALTURA SUPERIOR. APOIO DE MÃO ANATÔMICO E AJUSTÁVEL. POSSUI MINIMO DE NOVE NÍVEIS DE REGULAGEM DA ALTURA INFERIOR. ATENDER TAMANHO DO USUÁRIO DE: 1,40 M A 1,90 M. O PAR DEVE SUPORTAR MINIMO DE 100 KG.	UND	5	R$ 228,34	R$ 1.141,70
85	NEBULIZADOR E INALADOR PORTÁTIL. CAPACIDADE DE NEBULIZAÇÃO: RESERVATÓRIO COM 5 ML / 7,5 ML / 10 ML (MÁXIMO); VAZÃO DE AR: MÍNIMO DE 10 LITROS DE AR POR MINUTO; PRESSÃO DO COMPRESSOR: APROXIMADAMENTE 30/ 40 PSI; MOTOR: 1/ 30 HP; EXTENSÃO DE	UND	10	R$ 245,09	R$ 2.450,90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS _____
RUBRICA

	ALIMENTAÇÃO: EM P.V.C. ATÓXICO FLEXÍVEL COM 1,80 M E BICO ADAPTADOR NORMATIZADO, NÍVEL DE RUÍDO APROXIMADAMENTE: 60 DB (DECIBEIS), REGULADOR DE NÉVOA. PERMITE FAZER A INALAÇÃO DEITADO, SEM DERRAMAR A MEDICAÇÃO. ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO; MÉTODO DE NEBULIZAÇÃO: CAVITAÇÃO POR ULTRASSOM; FREQUÊNCIA DE OSCILAÇÃO MÍNIMA: 1,5 MHZ; ACIONAMENTO: BOTÃO LIGA/DESLIGA; LED INDICADOR; 1 MASCARA ADULTO E 1 MASCARA INFANTIL; MANUAL DE INSTRUÇÕES/CERTIFICADO DE GARANTIA; GARANTIA 12 MESES; REGISTRO MS.				
86	*NEBULIZADOR T PARA CIRCUITO RESPIRATÓRIO / TRAQUÉIA *MATERIAIS: RESINA PLÁSTICA DE POLIPROPILENO (PP) E PVC ATÓXICO. *COMPONENTES: NEBULIZADOR T COM ENCAIXE LISO (PADRÃO); NEBULIZADOR T COM ENCAIXE ROSCA PARA O².*	*UND*	*5*	*R$ 59,46*	*R$ 297,30*
87	*OTOSCOPIO ILUMINAÇÃO BRANCA E DE ALTO BRILHO ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE 2 PILHAS ALCALINAS CONEXÃO PARA PERA DE INSUFLAÇÃO ACIONAMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO LIGA/DESLIGA INTEGRADO; ESPÉCULOS CLÍNICOS (ADULTO E INFANTIL) LENTE GIRATÓRIA PERMITE INSTRUMENTAÇÃO COM AMPLIAÇÃO DA IMAGEM CLIP QUE PROPORCIONA SER FIXADO NO BOLSO;*	*UND*	*6*	*R$ 300,89*	*R$ 1.805,34*
88	*OXIMETRO DE PULSO PORTÁTIL. DEVE FORNECER MEDIDAS DE ALTA PRECISÃO DA SPO2 E FC PARA ADULTOS E CRIANÇAS. DISPONIBILIZAR SENSORES DE OXIMETRIA ADULTO OU NEONATAL, DE ACORDO COM A DEMANDA DO CONTRATANTE. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: 1. SPO2: FAIXA: 70% - 100%. RESOLUÇÃO: 1%. PRECISÃO: 70% - 100% - +/- 3%. 2. FC: FAIXA: 30 – 250 BPM. RESOLUÇÃO: +/-1 BPM. PRECISÃO: 30 – 99 BPM: 2 BPM. 100 – 235BPM: +/- 2% 3. ALARME: ALARME AUDÍVEL E VISUAL PARA ALTA/BAIXA SATURAÇÃO E FC, BATERIA BAIXA E SENSOR DESLIGADO. 4. PAINEL: PARÂMETROS: SPO2; FC; INTENSIDADE DO PULSO; DEVE INCLUIR, BOLSA PARA ARMAZENAMENTO E SENSOR AJUSTÁVEL A ADULTOS, CRIANÇAS E LACTENTES. REGISTRO NA ANVISA.*	*UND*	*2*	*R$ 76,33*	*R$ 152,66*

89	OXIMETRO DE PULSO TIPO PORTÁTIL - EQUIPAMENTO ELETRÔNICO DESTINADO A VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES CARDIOVASCULARES E DO SISTEMA RESPIRATÓRIO, ATRAVÉS DA LEITURA DIGITAL DO NÍVEL DE SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NO SANGUE EM PONTOS PERCENTUAIS (SA O2), ATRAVÉS DE SENSOR EM FORMA DE GRAMPO, UTILIZADO SOBRE A POLPA DIGITAL DOS DEDOS DA MÃO (CIRCULAÇÃO PERIFÉRICA). DEVERÁ POSSUIR VISOR PLÁSTICO QUE POSSIBILITE A VISUALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES EM LOCAIS DE BAIXA LUMINOSIDADE E INFORMAR EM NUMERAIS, ALÉM DO ÍNDICE DE SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO, O NÚMERO DE BATIMENTOS POR MINUTO DA VÍTIMA. DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM MATERIAL DE BOA RESISTÊNCIA A IMPACTOS E TER SEU FUNCIONAMENTO COM SISTEMA DE PILHAS OU BATERIAS	UND	15	R$ 76,33	R$ 1.144,95
90	PHMB (POLIHEXANIDA) SOLUÇÃO AQUOSA SOLUÇÃO AQUOSA PARA IRRIGAÇÃO/LIMPEZA E DESCONTAMINAÇÃO DE FERIDAS, COMPOSTA DE GLICERINA, 0,1% DE POLIHEXANIDA (PHMB), 0,1% DE BETAÍNA BACTERICIDA PARA PSEUDOMONAS, SALMONELAS E OUTROS GERMES, TOXICIDADE/REATIVIDADE BIOLÓGICA INTRACUTÂNEA, SENSIBILIDADE CUTÂNEA E AVALIAÇÃO DO POTENCIAL DE CITOTOXIDADE. INDICAÇÃO PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE FERIDAS. COM 350 ML	UND	500	R$ 96,79	R$ 48.395,00
91	POMADA DERMATOLÓGICA CETOCONAZOL + DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + SULFATO DE NEOMICINA 20MG/G POMADA CONTA COM AÇÃO ANTIINFLAMATÓRIA, ANTIMICÓTICA E ANTIBACTERICIDA, SENDO UTILIZADO PARA TRATAMENTO TÓPICO DE DERMATOSES SUSCETÍVEIS A AÇÃO DE CORTICOSTEROIDES 30GR OBS. TEM QUE SER POMADA NÃO PODE SER CREME.	UND	100	R$ 27,14	R$ 2.714,00
92	PORTA AGULHA MAYOHEGAR 14 CM	UND	10	R$ 45,40	R$ 454,00
93	SACOS PLÁSTICOS COM FECHO ZIP LOCK. MEDIDA 10 CM X 14 CM. PRODUZIDOS EM POLIETILENO, ATÓXICO, INODORO E INCOLOR. PACOTE COM 100	PCT	100	R$ 13,66	R$ 1.366,00

	UNIDADES				
94	SACOS PLÁSTICOS COM FECHO ZIP LOCK. MEDIDA 17 CM X 24 CM. PRODUZIDOS EM POLIETILENO, ATÓXICO, INODORO E INCOLOR. PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	100	R$ 23,63	R$ 2.363,00
95	SACOS PLÁSTICOS COM FECHO ZIP LOCK. MEDIDA 20 CM X 28 CM. PRODUZIDOS EM POLIETILENO, ATÓXICO, INODORO E INCOLOR. PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	100	R$ 63,90	R$ 6.390,00
96	SACOS PLÁSTICOS COM FECHO ZIP LOCK. MEDIDA 24 CM X 34 CM. PRODUZIDOS EM POLIETILENO, ATÓXICO, INODORO E INCOLOR. PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	100	R$ 91,93	R$ 9.193,00
97	SACOS PLÁSTICOS COM FECHO ZIP LOCK. MEDIDA 30 CM X 40 CM. PRODUZIDOS EM POLIETILENO, ATÓXICO, INODORO E INCOLOR. PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	100	R$ 147,97	R$ 14.797,00
98	SACOS PLÁSTICOS COM FECHO ZIP LOCK. MEDIDA 7 CM X 12 CM. PRODUZIDOS EM POLIETILENO, ATÓXICO, INODORO E INCOLOR. PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	100	R$ 12,95	R$ 1.295,00
99	SERINGA S/ AGULHA 60 ML BICO LONGO SEM TRAVA DE SEGURANÇA	UND	2.000	R$ 2,69	R$ 5.380,00
100	SERINGA S/ AGULHA 60 ML SLIP SEM TRAVA DE SEGURANÇA	UND	2.000	R$ 2,16	R$ 4.320,00
101	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA Nº 06	UND	3.000	R$ 3,59	R$ 10.770,00
102	SONDA DE ASPIRAÇAO TRAQUEAL COM VÁLVULA Nº 14	UND	3.000	R$ 1,71	R$ 5.130,00
103	SONDA DE GASTROSTOMIA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 3 VIAS COM BALÃO 12 FR	UND	10	R$ 124,09	R$ 1.240,90
104	SONDA DE GASTROSTOMIA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 3 VIAS COM BALÃO 16 FR	UND	10	R$ 124,09	R$ 1.240,90
105	SONDA DE GASTROSTOMIA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 3 VIAS COM BALÃO 18 FR	UND	10	R$ 124,09	R$ 1.240,90
106	SONDA DE GASTROSTOMIA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 3 VIAS COM BALÃO 14 FR	UND	10	R$ 124,09	R$ 1.240,90
107	SONDA DE GASTROSTOMIA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 3 VIAS COM BALÃO 20 FR	UND	10	R$ 124,09	R$ 1.240,90
108	SONDA DE GASTROSTOMIA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 3 VIAS COM BALÃO 22 FR	UND	10	R$ 124,09	R$ 1.240,90
109	SONDA DE GASTROSTOMIA PARA ALIMENTAÇÃO	UND	10	R$ 124,09	R$ 1.240,90

	ENTERAL 3 VIAS COM BALÃO 24 FR				
110	SONDA ENTERAL N 12	UND	200	R$ 15,73	R$ 3.146,00
111	SONDA NASOGASTRICA ESTOMACAL LONGA ADULTO N.10	UND	30	R$ 1,79	R$ 53,70
112	SONDA NASOGASTRICA ESTOMACAL LONGA ADULTO N.12	UND	30	R$ 1,81	R$ 54,30
113	SONDA NASOGASTRICA ESTOMACAL LONGA ADULTO N.14	UND	30	R$ 1,79	R$ 53,70
114	SONDA NASOGASTRICA ESTOMACAL LONGA ADULTO N.16	UND	50	R$ 2,11	R$ 105,50
115	SONDA NASOGASTRICA ESTOMACAL LONGA ADULTO N.18	UND	50	R$ 2,15	R$ 107,50
116	SONDA NASOGASTRICA ESTOMACAL LONGA ADULTO N.20	UND	50	R$ 2,34	R$ 117,00
117	SONDA NASOGASTRICA ESTOMACAL LONGA ADULTO N.22	UND	50	R$ 2,83	R$ 141,50
118	SONDA URETRAL DE DEMORA EM LATEX REVESTIDA DE SILICONE COM BALAO N.12 2 VIAS	UND	50	R$ 3,56	R$ 178,00
119	SONDA URETRAL DE DEMORA EM LATEX REVESTIDA DE SILICONE COM BALAO N.14 2 VIAS	UND	50	R$ 3,56	R$ 178,00
120	SONDA URETRAL DE DEMORA EM LATEX REVESTIDA DE SILICONE COM BALAO N.16 2 VIAS	UND	50	R$ 3,56	R$ 178,00
121	SONDA URETRAL DE DEMORA EM LATEX REVESTIDA DE SILICONE COM BALAO N.18 2 VIAS	UND	200	R$ 3,56	R$ 712,00
122	SONDA URETRAL DE DEMORA EM LATEX REVESTIDA DE SILICONE COM BALAO N.18 3 VIAS	UND	200	R$ 9,67	R$ 1.934,00
123	SONDA URETRAL DE DEMORA EM LATEX REVESTIDA DE SILICONE COM BALAO N.20 2 VIAS	UND	200	R$ 3,56	R$ 712,00
124	SONDA URETRAL DE DEMORA EM LATEX REVESTIDA DE SILICONE COM BALAO N.20 3 VIAS	UND	200	R$ 8,28	R$ 1.656,00
125	SONDA URETRAL DE DEMORA EM LATEX REVESTIDA DE SILICONE COM BALAO N.22 2 VIAS	UND	200	R$ 3,56	R$ 712,00
126	SONDA URETRAL DE DEMORA EM LATEX REVESTIDA DE SILICONE COM BALAO N.22 3 VIAS	UND	200	R$ 8,28	R$ 1.656,00
127	SONDA URETRAL DE DEMORA EM LATEX REVESTIDA DE SILICONE COM BALAO N.24 2 VIAS	UND	100	R$ 3,56	R$ 356,00
128	SONDA URETRAL DE DEMORA EM LATEX REVESTIDA DE SILICONE COM BALAO N.24 3 VIAS	UND	50	R$ 8,28	R$ 414,00
129	SONDA URETRAL Nº 14	UND	3.000	R$ 1,04	R$ 3.120,00
130	TESOURA CIRURGICA METZEMBAUER 15 CM	UND	10	R$ 84,94	R$ 849,40
131	TESOURA PONTA FINA CURVA 15 CM	UND	10	R$ 44,45	R$ 444,50
132	TESOURA PONTA FINA RETA 15 CM	UND	10	R$ 44,45	R$ 444,50

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS _____
RUBRICA

133	TREE WAY PARA ACESSO VENOSO	UND	300	R$ 1,32	R$ 396,00
134	TUBO ENDOTRAQUEAL TAMANHO INTERNO 7,0 MM	UND	6	R$ 7,20	R$ 43,20
135	TUBO ENDOTRAQUEAL TAMANHO INTERNO 7,5 MM	UND	6	R$ 7,20	R$ 43,20
136	TUBO ENDOTRAQUEAL TAMANHO INTERNO 8,0 MM	UND	6	R$ 7,20	R$ 43,20
137	TUBO EXTENSÃO UTILIZADO COMO MEIO DE TRANSPORTE (CONDUÇÃO) DAS SECREÇÕES CORPÓREAS, LÍQUIDOS, FLUIDOS, SOLUÇÕES E GASES NO PROCEDIMENTO DE ASPIRAÇÃO À VÁCUO, INFUSÃO OU OXIGENOTERAPIA. CONECTOR DE PVC GRADUADO; EXTENSÃO DE PVC CRISTAL; ISENTO DE LÁTEX, MEDIDAS 6MM INTERNO X 10 MM EXTERNO 2.00 M DE COMPRIMENTO.	UND	100	R$ 8,77	R$ 877,00
138	TUBO EXTENSÃO UTILIZADO COMO MEIO DE TRANSPORTE (CONDUÇÃO) DAS SECREÇÕES CORPÓREAS, LÍQUIDOS, FLUIDOS, SOLUÇÕES E GASES NO PROCEDIMENTO DE ASPIRAÇÃO À VÁCUO, INFUSÃO OU OXIGENOTERAPIA. CONECTOR DE PVC GRADUADO; EXTENSÃO DE PVC CRISTAL; ISENTO DE LÁTEX, MEDIDAS 6MM INTERNO X 10 MM EXTERNO 4.00 M DE COMPRIMENTO.	UND	100	R$ 23,96	R$ 2.396,00
141	AMBU COM MÁSCARA ADULTO	UND	30	R$ 183,42	R$ 5.502,60
142	AMBU COM MÁSCARA INFANTIL	UND	30	R$ 178,12	R$ 5.343,60
143	BOLSA COLOSTOMIA DUAS PEÇAS DRENAVEL ABERTURA APROXIMADA 7 CM (BOLSA E ADESIVO COPORAL)	UND	1.000	R$ 31,79	R$ 31.790,00
144	BOLSA TERMÍCA QUENTE E FRIO 700ML	UND	60	R$ 26,16	R$ 1.569,60
145	CABO DE BISTURI 0,4 CM	UND	100	R$ 17,74	R$ 1.774,00
146	CAIXA DE MEDICAMENTO 22X ALT 25,2 X L 37X C	UND	30	R$ 174,45	R$ 5.233,50
147	CILINDRO DE OXIGÊNIO 5 LITROS ALUMÍNIO COM CAPACIDADE DE 05 LITROS, VÁLVULA COM ROSCA PADRÃO ABNT 218-1 GÁS OXIGÊNIO, PESO APROXIMADO: 3,860 KG, 0,68M³ (METRO CUBICO)	UND	30	R$ 2.335,72	R$ 70.071,60
150	ESTANTE EM POLIPROPILENO(PLÁSTICO) PARA TUBOS DE ENSAIO PERMITE USO COM BANHO-MARIA, ESTUFAS E FREEZER;AUTOCLAVÁVEL (121°C, 15PSI, 30MIN). PARA 60 TUBOS 10 ML	UND	3	R$ 31,98	R$ 95,94
151	ESTANTE EM POLIPROPILENO(PLÁSTICO) PARA TUBOS DE ENSAIO PERMITE USO COM BANHO-MARIA, ESTUFAS E FREEZER;AUTOCLAVÁVEL (121°C, 15PSI, 30MIN). PARA 15 A 20 TUBOS 10 ML	UND	3	R$ 39,90	R$ 119,70

152	ESTOJO INOX PERFURADO 10X20X2CM	UND	100	R$ 127,59	R$ 12.759,00
153	OXÍMETRO PULSO (DEDO)	UND	100	R$ 75,07	R$ 7.507,00
154	PINÇA ANATÔMICA 11,5 CM	UND	100	R$ 16,82	R$ 1.682,00
155	PINÇA RETA KELY	UND	100	R$ 60,12	R$ 6.012,00
156	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 11.5 CM	UND	100	R$ 68,48	R$ 6.848,00
158	POTE PARA ABAIXADOR DE LINGUA	UND	100	R$ 37,60	R$ 3.760,00
160	SONDA VESICAL DE DEMORA 12	UND	200	R$ 3,49	R$ 698,00
161	SONDA VESICAL DE DEMORA 16	UND	200	R$ 3,49	R$ 698,00
162	TESOURA IRÍS 11.5 CM	UND	100	R$ 28,13	R$ 2.813,00
163	TESOURA SEM PONTA	UND	100	R$ 8,13	R$ 813,00
164	TESOURA SPENCER 12 CM	UND	100	R$ 31,75	R$ 3.175,00
165	TUBITOS DE ACRÍLICO COM TAMPA 5 ML	UND	3.000	R$ 0,94	R$ 2.820,00
166	TUBO A VACUO COM EDTA K3 APROXIMADAMENTE 5 A 6 ML TAMPA ROXA (O BS O ANTE COAGULANTE NÃO PODE SER GEL CONFORME MANUAL DA FUNED.	UND	5.000	R$ 0,91	R$ 4.550,00
167	TUBO CRIOGÊNICO É UTILIZADO PARA A ARMAZENAGEM DE MATERIAL BIOLÓGICO TEMPERT MÍNIMA:196°C TEMPERT MÁXIMA 121°C POLIPROPILENO DE ALTA DE RESISTÊNCIA EM HDPE; GRADUAÇÃO NA COR BRANCA 5 ml	UND	6.000	R$ 0,80	R$ 4.800,00
168	TUBO DE ENSAIO ACRÍLICO COM TAMPA 10 ML	UND	2.000	R$ 1,47	R$ 2.940,00
169	TUBO EXTENSOR PARA OXIGENO TERAPIA EM SILICONE FLEXÍVEL CONECTOR UNIVERSAL	UND	200	R$ 29,86	R$ 5.972,00
170	APARELHO UMIDIFICADOR DE AMBIENTE PORTATIL	UND	50	R$ 237,42	R$ 11.871,00

COTA PRINCIPAL (75%) - (Fração dos itens com valor estimado superior a R$ 80.000,00)
AMPLA PARTICIPAÇÃO - qualquer empresa, sem distinção de porte ou constituição jurídica, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QNT	VR UNIT.	VALOR TOTAL
39	COBERTURA ABSORVENTE ANTIMICROBIANA ESTÉRIL, NÃO ADERENTE, EM FORMA DE PLACA, COMPOSTO POR DUPLA CAMADA DE HIDROFIBRA DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, SEM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO E COM 1,2%DE PRATA IÔNICA E DEVE POSSUIR AGENTES ANTIBIOFILME, COMO O BEC, O EDTA OU SIMILAR COMPROVADO EM BULA. TAMANHO: 15 X15 CM. DEVE ABSORVER GRANDE QUANTIDADE DE EXSUDATO E BACTÉRIAS, SER RESISTENTE À TRAÇÃO, PROMOVER ABSORÇÃO VERTICAL, COM RETENÇÃO DO EXSUDATO NA FIBRA DO CURATIVO E QUE EM CONTATO COM EXSUDATO SE	UND	225	R$ 300,33	R$ 67.574,25

	TRANSFORMA EM UM GEL COESO QUE PERMITE A CONFORMABILIDADE NO LEITO DA FERIDA. NÃO CAUSA DANOS AO TECIDO E NÃO DEIXA RESÍDUOS NO LEITO DA LESÃO AO SER RETIRADA. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA, APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE				
139	VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO OXIGÊNIO TIPO CLICK A VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO OXIGÊNIO TIPO CLICK POSSUI A FUNÇÃO DE REDUZIR UMA PRESSÃO DE ENTRADA, VARIÁVEL E ALTA, PARA UMA PRESSÃO DE SAÍDA, BAIXA E CONSTANTE, AJUSTADA ATRAVÉS DA SELEÇÃO DE FLUXO COM O SISTEMA CLICK, TORNANDO O AJUSTE MAIS FÁCIL E PRECISO DO QUE OS REGULADORES COM FLUXÔMETRO. A VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO OXIGÊNIO TIPO CLICK É FORNECIDA COM UMA CONEXÃO EM PORCA ABNT 218-1 QUE SE CONECTA NA VÁLVULA DO CILINDRO, ASSIM CONTROLANDO O FLUXO DO OXIGÊNIO EM NÍVEIS QUE PERMITEM MAIOR PRECISÃO, CONTROLE E SEGURANÇA AO SER USADO PELO UTILIZADOR FINAL. É IDEAL PARA ADMINISTRAÇÃO DOS NÍVEIS DE OXIGÊNIO AOS PACIENTES QUE NECESSITAM REALIZAR A OXIGÊNOTERAPIA, ASSIM MELHORANDO SUA QUALIDADE DE RESPIRAÇÃO. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: - VÁLVULA TIPO CLICK - SEGURA E RESISTENTE - VAZÃO DE 0 A 15 L/MIN - IDEAL PARA CONTROLAR O FLUXO DE OXIGÊNIO - CORPO EM ALUMÍNIO ANODIZADO VERDE - PARTES INTERNAS EM LATÃO - CONEXÃO DE ENTRADA COM FILTRO SINTERIZADO - DISPOSITIVO DE SEGURANÇA INTEGRADO - DISPONÍVEL NA CONEXÃO DE ENTRADA ABNT 218-1	UND	112	R$ 658,53	R$ 73.788,96
140	ÁLCOOL 70% 250 ML	FRC	11.250	R$ 5,72	R$ 64.350,00
148	CLOREXIDINA ALCOÓLICA 250 ML	FRC	3.750	R$ 23,30	R$ 87.375,00
149	DEGERMANTE 250 ML	FRC	2.250	R$30,31	R$ 68.197,50
157	PORTA ALGODÃO INOX 14X14	UND	225	R$ 414,41	R$ 93.242,25
159	SABONETE ENZIMATICO HOSPITALAR PARA ESTERILIZAÇÃO, PRODUTO ESPECIALIZADO UTILIZADO PARA A PRÉ-LIMPEZA DE	LTR	3.750	R$ 30,95	R$ 116.062,50

	INSTRUMENTOS MÉDICOS E EQUIPAMENTOS, REMOVENDO RESÍDUO				

COTA RESERVADA (25%) – Fração dos itens com valor estimado superior a R$ 80.000,00) EXCLUSIVA para as empresas enquadradas como Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedores Individuais – MEI, nos termos da Lei Complementar n. º 147/2014

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UD	QNT	VR UNIT.	VALOR TOTAL
39	*COBERTURA ABSORVENTE ANTIMICROBIANA ESTÉRIL, NÃO ADERENTE, EM FORMA DE PLACA, COMPOSTO POR DUPLA CAMADA DE HIDROFIBRA DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, SEM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO E COM 1,2%DE PRATA IÔNICA E DEVE POSSUIR AGENTES ANTIBIOFILME, COMO O BEC, O EDTA OU SIMILAR COMPROVADO EM BULA. TAMANHO: 15 X15 CM. DEVE ABSORVER GRANDE QUANTIDADE DE EXSUDATO E BACTÉRIAS, SER RESISTENTE À TRAÇÃO, PROMOVER ABSORÇÃO VERTICAL, COM RETENÇÃO DO EXSUDATO NA FIBRA DO CURATIVO E QUE EM CONTATO COM EXSUDATO SE TRANSFORMA EM UM GEL COESO QUE PERMITE A CONFORMABILIDADE NO LEITO DA FERIDA. NÃO CAUSA DANOS AO TECIDO E NÃO DEIXA RESÍDUOS NO LEITO DA LESÃO AO SER RETIRADA. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA, APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE*	*UND*	*75*	*R$300,33*	*R$22.524,75*
139	*VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO OXIGÊNIO TIPO CLICK A VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO OXIGÊNIO TIPO CLICK POSSUI A FUNÇÃO DE REDUZIR UMA PRESSÃO DE ENTRADA, VARIÁVEL E ALTA, PARA UMA PRESSÃO DE SAÍDA, BAIXA E CONSTANTE, AJUSTADA ATRAVÉS DA SELEÇÃO DE FLUXO COM O SISTEMA CLICK, TORNANDO O AJUSTE MAIS FÁCIL E PRECISO DO QUE OS REGULADORES COM FLUXÔMETRO. A VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO OXIGÊNIO TIPO CLICK É FORNECIDA COM UMA CONEXÃO EM PORCA ABNT 218-1 QUE SE CONECTA NA VÁLVULA DO CILINDRO, ASSIM CONTROLANDO O FLUXO DO OXIGÊNIO EM NÍVEIS QUE PERMITEM MAIOR PRECISÃO, CONTROLE E SEGURANÇA AO SER USADO PELO UTILIZADOR FINAL. É IDEAL PARA ADMINISTRAÇÃO DOS NÍVEIS DE OXIGÊNIO AOS PACIENTES QUE NECESSITAM REALIZAR A OXIGÊNOTERAPIA, ASSIM MELHORANDO SUA QUALIDADE DE RESPIRAÇÃO. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: - VÁLVULA TIPO*	*UND*	38	*R$658,53*	*R$25.024,14*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS _____
RUBRICA

	CLICK - SEGURA E RESISTENTE - VAZÃO DE 0 A 15 L/MIN - IDEAL PARA CONTROLAR O FLUXO DE OXIGÊNIO - CORPO EM ALUMÍNIO ANODIZADO VERDE - PARTES INTERNAS EM LATÃO - CONEXÃO DE ENTRADA COM FILTRO SINTERIZADO - DISPOSITIVO DE SEGURANÇA INTEGRADO - DISPONÍVEL NA CONEXÃO DE ENTRADA ABNT 218-1				
140	*ÁLCOOL 70% 250 ML*	*FRC*	*3.750*	*R$ 5,72*	*R$21.450,00*
148	*CLOREXIDINA ALCOÓLICA 250 ML*	*FRC*	*1.250*	*R$ 23,30*	*R$29.125,00*
149	*DEGERMANTE 250 ML*	*FRC*	*750*	*R$30,31*	*R$22.732,50*
157	*PORTA ALGODÃO INOX 14X14*	*UND*	*75*	*R$414,41*	*R$31.080,75*
159	*SABONETE ENZIMATICO HOSPITALAR PARA ESTERILIZAÇÃO, PRODUTO ESPECIALIZADO UTILIZADO PARA A PRÉ-LIMPEZA DE INSTRUMENTOS MÉDICOS E EQUIPAMENTOS, REMOVENDO RESÍDUO*	*LTR*	*1.250*	*R$ 30,95*	*R$38.687,50*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS _____
RUBRICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 316/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2025

ANEXO II- ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) E TERMO DE REFERÊNCIA - TR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Lei Federal nº 14.133/2021

Decreto Municipal nº 017/2024

ÁREA REQUISITANTE	
Área Requisitante:	Secretaria de Saúde
E-mail:	*almoxarifado@saude.caratinga.mg.gov.br* *saude4@saude.cartinga.mg.gov.br*
Telefone:	(33) 3322-2223 (33) 3329-8030
Responsável pelo estudo:	*Paula Cristina da Silva Botelho*
CPF do Agente:	*034.111.426-00*
Cargo/Função:	Secretária de Saúde

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

1.1. Identificação do problema a ser resolvido

A Secretaria Municipal de Saúde enfrenta a necessidade imediata de aquisição de materiais hospitalares essenciais para o funcionamento de seus diversos setores. O problema decorre do fato de que a última licitação destinada ao fornecimento desses materiais venceu em janeiro do corrente ano, não havendo atualmente contrato vigente que assegure o suprimento regular.

A ausência de processo licitatório ativo compromete a reposição de itens indispensáveis ao atendimento adequado da população, afetando diretamente a qualidade e a continuidade dos serviços prestados nas unidades de saúde. Essa situação pode gerar desabastecimento, atrasos em procedimentos, sobrecarga nos profissionais de saúde e risco de prejuízos assistenciais.

Assim, é imprescindível viabilizar a contratação para restabelecer o fornecimento regular desses materiais, garantindo segurança, eficiência e continuidade no atendimento à comunidade.

1.2. Objetivos da Contratação
A contratação tem como objetivo assegurar o fornecimento contínuo de materiais hospitalares necessários ao pleno funcionamento dos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, de modo a evitar interrupções no atendimento à população. Busca-se garantir a reposição regular dos itens essenciais, promovendo a manutenção da qualidade dos serviços prestados, a segurança dos pacientes e a adequada execução das atividades assistenciais, diagnósticas e terapêuticas. Além disso, a contratação visa restabelecer a regularidade administrativa, uma vez que a última licitação foi encerrada, assegurando a conformidade legal, a eficiência no uso dos recursos públicos e a continuidade das políticas públicas de saúde.

1.3. Justificativa do Interesse Público:
A aquisição dos materiais hospitalares é de interesse público por se tratar de insumos indispensáveis ao funcionamento das unidades de saúde municipais. A falta desses materiais compromete diretamente a assistência prestada à população, podendo resultar em atrasos ou suspensão de atendimentos, redução da capacidade de resposta dos serviços e riscos à saúde e à vida dos pacientes. Garantir o abastecimento contínuo significa assegurar o direito constitucional ao acesso universal e integral à saúde, além de dar suporte às ações de prevenção, diagnóstico, tratamento e recuperação. Dessa forma, a contratação atende a uma necessidade coletiva e imediata, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços públicos de saúde, em consonância com os princípios da legalidade, eficiência e supremacia do interesse público.

1.4. Impacto Esperado
Com a aquisição dos materiais hospitalares, espera-se garantir a continuidade dos serviços prestados nos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, evitando desabastecimento e assegurando maior eficiência no atendimento à população. O impacto positivo será refletido na manutenção da qualidade assistencial, na redução de riscos à saúde dos pacientes, no apoio às atividades médicas e de enfermagem e na melhoria da

organização dos fluxos de trabalho dentro das unidades de saúde.

Além disso, a contratação contribuirá para maior segurança dos profissionais e usuários, maior regularidade administrativa e melhor aproveitamento dos recursos públicos, ao evitar gastos emergenciais e desordenados decorrentes da falta de planejamento.

1.5. Responsabilidade Social

A contratação dos materiais hospitalares reflete o compromisso da Administração Pública com a promoção da saúde, a dignidade humana e o bem-estar da comunidade. O fornecimento adequado desses insumos garante condições seguras e eficazes para o atendimento da população, em especial daqueles em situação de maior vulnerabilidade social, que dependem exclusivamente do Sistema Único de Saúde (SUS).

Além disso, a medida contribui para a redução das desigualdades no acesso aos serviços de saúde, fortalece a rede de atenção e assegura que os profissionais disponham de condições adequadas para desempenhar suas funções com qualidade e segurança.

Dessa forma, a contratação reafirma a responsabilidade social do município em assegurar políticas públicas de saúde efetivas, preventivas e inclusivas, voltadas ao interesse coletivo.

1.6. Análise de contratações anteriores

A Secretaria Municipal de Saúde vinha sendo atendida por meio de contrato oriundo de processo licitatório realizado anteriormente, o qual garantiu o fornecimento regular de materiais hospitalares até janeiro do presente ano. Com o vencimento da referida licitação, não houve renovação nem novo processo concluído em tempo hábil para assegurar a continuidade do abastecimento.

Durante a vigência do contrato anterior, verificou-se que o fornecimento atendeu de forma satisfatória às necessidades das unidades de saúde, garantindo a regularidade dos serviços. Contudo, a expiração do prazo contratual e a ausência de cobertura contratual atual evidenciam a necessidade imediata de nova contratação, a fim de evitar desabastecimento e prejuízos no atendimento à população.

Assim, a análise das contratações anteriores demonstra que a manutenção de processos regulares de aquisição é imprescindível para assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços de saúde.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO;

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos básicos:

1. Abrangência – garantir o fornecimento de materiais hospitalares em quantidade e variedade suficientes para suprir as demandas de todos os setores da Secretaria Municipal de Saúde.

2. Qualidade – assegurar que os produtos atendam às normas técnicas e sanitárias vigentes, com registro nos órgãos competentes, quando aplicável, garantindo segurança e eficácia no uso.

3. Continuidade – possibilitar o abastecimento regular e sem interrupções, evitando riscos de desassistência à população.

4. Agilidade – viabilizar a entrega dos materiais em prazos adequados às necessidades operacionais das unidades de saúde.

5. Conformidade legal – observar os princípios da legalidade, economicidade, transparência e eficiência, em consonância com a legislação de compras públicas.

6. Custo-benefício – assegurar preços compatíveis com o mercado, visando otimizar os recursos públicos e garantir economicidade.

3. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS _____
RUBRICA

1	ABAIXADOR DE LÍNGUA EM PLÁSTICO SEM SABOR; - FEITO EM PLÁSTICO ATÓXICO - LIVRE DE TOXIDADE ORAL E INTRAPERITONIAL; - NÃO PROVOCA IRRITABILIDADE OCULAR OU DÉRMICA; - NÃO CONTÉM LÁTEX; - NÃO CONTÉM QUALQUER SUBSTÂNCIA MEDICAMENTOSA; - USO MÉDICO; - DESCARTÁVEL; - - HIGIENIZADO; EMBALADOS.	UND	2.000
2	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL. C/ 1 LTS	FRC	50
3	AGULHA PARA PUNÇÃO DE PORT-A-CATH (CATETER TOTALMENTE IMPLANTADO) 22G X 20MM	UND	100
4	AGULHA TÉCNICA DESCARTÁVEL PARA ANESTESIA REGIONAL 18G X 3,5. AGULHA COM PONTA TIPO TUOHY (CURVA). APIROGÊNICO. ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO.	UND	100
5	ANDADOR DE ALUMINIO, DOBRAVEL, COM NO MINIMO 6 NIVEIS DE REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DE ENGATE RÁPIDO PINO CLICK. SISTEMA MOLA-TRAVE E ENGATE RÁPIDO PARA ABRIR E FECHAR. BARRAS CENTRAIS EM AÇO CARBONO. SISTEMA ARTICULADO. PÉS DE BORRACHA. PONTEIRAS COM METAL INTERNO, COM VIDA ÚTIL PROLONGADA. SUPORTA NO MINIMO 120 KG. DIMENSÕES APROXIMADAS: 36 X 50 X 76 (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA). PESO MAXIMO: 3 KG.	UND	5

6	*APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL. ALÉM DAS MEDIÇÕES TRADICIONAIS DE PRESSÃO ARTERIAL E FREQUÊNCIA CARDÍACA, MEMÓRIA PARA RESULTADOS, INDICADOR DE ARRITMIA CARDÍACA, INDICADOR GRÁFICO DE NÍVEL DE HIPERTENSÃO, CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:- TOTALMENTE AUTOMÁTICO; - APARELHO DE PRESSÃO DE BRAÇO;- MEMÓRIA PARA RESULTADOS;- INDICADOR DE ARRITMIA CARDÍACA, SUA BRAÇADEIRA É UNIVERSAL INDO DE 23 A 43 CM;*	*UND*	*5*
7	*ASPIRADOR DE SECREÇÕES. ASPIRADOR DE SECREÇÕES REGULÁVEL DE 0 A 23'HG, REGULAGEM ATRAVÉS DE UM BOTÃO DE ALTA SENSIBILIDADE; USO CLÍNICO, ODONTOLÓGICO, VETERINÁRIO E CIRÚRGICO; FÁCIL LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO; PORTÁTIL, SILENCIOSO, ECONÔMICO E DE FÁCIL MANUSEIO; CAPACIDADE DO RECIPIENTE: 1,3 A 1,6 LITROS; TENSÃO DE OPERAÇÃO: BIVOLT - 110/220 (VCA); FREQÜÊNCIA: 60HZ; CONSUMO: 70W; SISTEMA: DIAFRAGMA VÁCUO: DE 0 A 23" HG (REGULÁVEL); VÁLVULA AUTOMÁTICA DE NÍVEL; PESO TOTAL COM EMBALAGEM: 2,6KG A 3,0KG (PESO COM EMBALAGEM). CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE DE ASPIRAÇÃO; 01 TUBO DE SUCÇÃO; 01 EXTENSÃO; 01 RECIPIENTE; 01 TAMPA 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES.*	*UND*	*5*

8	ASPIRADOR MANUAL DE SECREÇOES, NÃO ELETRICO E SEM BATERIA. É CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO MOLDADO NO FORMATO DE PISTOLA, CONTENDO UM GATILHO PARA BOMBEAMENTO DE SECREÇÃO. OPERAÇÃO DE VÁCUO MAIOR QUE 550 MMHG E É ACOMPANHADO DE RECIPIENTE COM NO MÍNIMO 300ML E 03 CANULAS SEMI-RIGIDAS DE SILICONE, MOLDÁVEIS, SENDO 01 TAMANHO ADULTO, 01 TAMANHO INFANTIL E 01 NASO.	UND	5
9	BALANÇA DIGITAL CORPORAL PARA ATÉ 180 KG, VIDRO TEMPERADO.	UND	3
10	BANDEJA AÇO INOX P/ PREPARAÇÃO DE MEDICAMENTOS (MEDIDAS 42X30X2 CM)	UND	30
11	BENGALA TIPO T, EM ALUMÍNIO. CABO EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO. PONTEIRA EM BORRACHA. POSSUI MÍNIMO DE QUATRO NÍVEIS DE REGULAGEM DE ALTURA. RESISTÊNCIA: MÍNIMO DE 100KG.	UND	5
12	BOCAL DESCARTÁVEL PARA PEAK FLOW METER - MEDIDOR DE FLUXO EXPIRATÓRIO. MATERIAIS: PAPELÃO COM ACABAMENTO PLASTIFICADO. DIMENSÕES: 30 X 28 X 65MM (C X L X A).	UND	30
13	CABO BISTURI N 03	UND	10
14	CABO BISTURI N 04	UND	10
15	CADEIRA DE BANHO DOBRAVEL E DESMONTAVEL. SUPORTA NO MINIMO 100 KG. ESTRUTURA EM AÇO CARBONO. APOIOS ERGONOMICOS PARA OS BRAÇOS. SUPORTE PAR COMADRE. RODIZIOS 360° DE 3 POLEGADAS COM FREIOS NAS RODAS DIANTEIRAS.	UND	10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS _____
RUBRICA

16	*CADEIRA DE RODAS DOBRAVEL EM X. SUPORTA NO MINIMO 100KG. ESTRUTURA EM AÇO CARBONO. APOIOS DE BRAÇO FIXOS. ENCOSTO ESTOFAMENTO EM NYLON. RODAS TRASEIRAS DE 24 EM NYLON COM PNEUS MACIÇOS. RODAS DIANTEIRAS DE 6 COM PNEUS MACIÇOS. FREIOS BILATERAIS. PEDALEIRA DOS APOIOS DE PÉS REBATÍVEIS.*	*UND*	*10*
17	*CAIXA ORGANIZADORA BAIXA 6,0 LITROS COM TAMPA (TRAVA) MEDIDAS APROXIMADAS: 36 X 25 X 12 CM COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: POLIPROPILENO. TRANSPARENTE*	*UND*	*100*
18	*CAIXA PLASTICA EM POLIPROPILENO. 25 LITROS. COM TAMPA. MODELO EMPILHA DE UM LADO QUANDO CHEIA E ENCAIXA DO OUTRO DIMINUINDO O VOLUME QUANDO VAZIA. MEDIDAS INTERNAS: ALTURA: 17,5CM. LARGURA: 30CM. COMPRIMENTO: 49CM. CAPACIDADE: 25 LITROS. PESO: 900G*	*UND*	*50*
19	*CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA COM 20 DIVISÕES MULTI USO TAMANHO: EXTRA GRANDE ALTURA: 6 CM X LARGURA: 37 CM X PROFUNDIDADE: 27 CM MATERIAL: PLÁSTICO*	*UND*	*100*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS _____
RUBRICA

20	CAIXA TÉRMICA 5 LITROS COM TERMÔMETRO DIGITAL DE MÁXIMO E MÍNIMO À PROVA D'AGUA -50 ATÉ 70 °C. FABRICADA EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E INTERNAMENTE REVESTIDA DE POLIURETANO, INCLUSIVE NA TAMPA, FACILITANDO O SEU ISOLAMENTO TÉRMICO. POSSUI UM TERMÔMETRO EXTERNO QUE MOSTRA A TEMPERATURA ATUAL, MÍNIMA E MÁXIMA DO CONTEÚDO SEM PRECISAR ABRI-LA. USADO PARA MEDICAMENTOS, ÓRGÃOS E TECIDOS, VACINAS, AMOSTRAS E MATERIAIS BIOLÓGICOS ETC. CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE: 5 LITROS MATERIAL: POLIETILENO, ISOLANTE POLIURETANO (PU) TERMÔMETRO DIGITAL MÁX. E MÍN. FAIXA DE TEMPERATURA: -50 + 70 °C MEDIDAS EXTERNAS A X L X C: 19X20X27CM	UND	5
21	CAIXA TÉRMICA 95 LITROS COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: POLIETILENO; ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA DE POLIURETANO; ALÇA PARA FÁCIL TRANSPORTE E AMPLO ESPAÇO INTERNO, DUAS RODAS.	UND	4
22	CAMA HOSPITALAR EM AÇO CARBONO E PINTURA EPOXI. POSSUI DUAS MANIVELAS MANUAIS, PERMITE AJUSTAR CABEÇEIRA E PÉS. POSSUI GRADES LATERAIS. LARGURA E COMPRIMENTO DO LEITO (PARTE INTERNA) MINIMO DE: 84 CM X 188 CM. SUPORTA ATÉ 180 KG. COR BRANCA.	UND	10
23	CÂNULA PLÁSTICA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO (CUFF) + CÂNULA INTERMEDIARIA + GUIA Nº 3,0	UND	5
24	CÂNULA PLÁSTICA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO (CUFF) + CÂNULA INTERMEDIARIA + GUIA Nº 3,5	UND	5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS _____
RUBRICA

25	CÂNULA PLÁSTICA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO (CUFF) + CÂNULA INTERMEDIARIA + GUIA Nº 4,0	UND	5
26	CÂNULA PLÁSTICA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO (CUFF) + CÂNULA INTERMEDIARIA + GUIA Nº 4,5	UND	5
27	CÂNULA PLÁSTICA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO (CUFF) + CÂNULA INTERMEDIARIA + GUIA Nº 5,0	UND	5
28	CÂNULA PLÁSTICA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO (CUFF) + CÂNULA INTERMEDIARIA + GUIA Nº 5,5	UND	5
29	CÂNULA PLÁSTICA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO (CUFF) + CÂNULA INTERMEDIARIA + GUIA Nº 6,0	UND	5
30	CÂNULA PLÁSTICA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO (CUFF) + CÂNULA INTERMEDIARIA + GUIA Nº 6,5	UND	5
31	CÂNULA PLÁSTICA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO (CUFF) + CÂNULA INTERMEDIARIA + GUIA Nº 7,0	UND	5
32	CÂNULA PLÁSTICA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO (CUFF) + CÂNULA INTERMEDIARIA + GUIA Nº 7,5	UND	5
33	CÂNULA PLÁSTICA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO (CUFF) + CÂNULA INTERMEDIARIA + GUIA Nº 8,0	UND	5
34	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE CARGA 150 KG EM AÇO COM 6 RODAS	UND	1
35	CATETER PARA PUNCAO VENOSA CENTRAL MONO LUMEN SUBCLAVIA V330 G16 30CM UNIDADE	UND	100

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS _____
RUBRICA

36	*CESTO EXPOSITOR EMPILHÁVEL PRETO, COM PORTA ETIQUETAS, 4 PÉS DESENCAIXÁVEIS PRETO. FABRICADO EM PLÁSTICO RESISTENTE. EMPILHAMENTO VERTICAL DE NO MÁXIMO 5 CESTOS. CAPACIDADE DE CARGA DE 40KG. POSSUI TRAVA PLÁSTICA. DIMENSÕES APROXIMADAS (LXAXP): 43,5X28X37,5CM.*	*UND*	*50*
37	*CICLOERGÔMETRO (MINI BIKE ERGOMÉTRICA) COM MONITOR DIGITAL DOBRÁVEL PORTÁTIL; INDICADOR DE DISTÂNCIA PERCORRIDA; INDICADOR DE TEMPO; INDICADOR DE CALORIAS GASTAS; CONTAGEM DE VOLTAS DO PEDAL; AJUSTE DE INTENSIDADE. MATERIAL: PLÁSTICO ABS; DIMENSÕES: 35,5X22X42CM (C X L X A).*	*UND*	*5*
38	*CIRCUITO RESPIRATÓRIO INVASIVO PARA VENTILAÇÃO MECÂNICA*	*UND*	*10*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS _____
RUBRICA

39	COBERTURA ABSORVENTE ANTIMICROBIANA ESTÉRIL, NÃO ADERENTE, EM FORMA DE PLACA, COMPOSTO POR DUPLA CAMADA DE HIDROFIBRA DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, SEM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO E COM 1,2%DE PRATA IÔNICA E DEVE POSSUIR AGENTES ANTIBIOFILME, COMO O BEC, O EDTA OU SIMILAR COMPROVADO EM BULA. TAMANHO: 15 X15 CM. DEVE ABSORVER GRANDE QUANTIDADE DE EXSUDATO E BACTÉRIAS, SER RESISTENTE À TRAÇÃO, PROMOVER ABSORÇÃO VERTICAL, COM RETENÇÃO DO EXSUDATO NA FIBRA DO CURATIVO E QUE EM CONTATO COM EXSUDATO SE TRANSFORMA EM UM GEL COESO QUE PERMITE A CONFORMABILIDADE NO LEITO DA FERIDA. NÃO CAUSA DANOS AO TECIDO E NÃO DEIXA RESÍDUOS NO LEITO DA LESÃO AO SER RETIRADA. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA, APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UND	300
40	COLCHÃO DE ESPUMA FLEXIVEL DE POLURETANO COM CAPA DE NAPA IMPERMEAVEL DE COR AZUL. DENSIDADE: 33KG/M³. DIMENSÕES 1.88 CM DE COMPRIMENTO X 88 CM DE LARGURA X 12 CM DE ALTURA	UND	10

41	COMPRESSA DE GAZE EM RAYON, A BASE DE A.G.E. (ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS), COM ÓLEO DE GIRASSOL ASSOCIADO A ÓLEOS DE MELALEUCA E COPAÍBA, RICO EM ÁCIDO LINOLEICO, PALMITATO DE RETINOL (VITAMINA A), ACETATO DE TOCOFEROL (VITAMINA E), LECITINA DE SOJA, T.C.M. (TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MEDIA), ISENTO DE ÓLEO DE SOJA. 7,5 CM X 7,5 CM EMBEBIDA EM 3 ML DE ÓLEO.	UND	300
42	CONJUNTO EPAP (MÁSCARA TAMANHO Nº2; VÁLVULA PEEP; FIXADOR CEFÁLICO).	UND	5
43	CONJUNTO EPAP (MÁSCARA TAMANHO Nº3; VÁLVULA PEEP; FIXADOR CEFÁLICO).	UND	5
44	CONJUNTO EPAP (MÁSCARA TAMANHO Nº4; VÁLVULA PEEP; FIXADOR CEFÁLICO).	UND	20
45	CONJUNTO EPAP (MÁSCARA TAMANHO Nº5; VÁLVULA PEEP; FIXADOR CEFÁLICO).	UND	20
46	CONJUNTO EPAP (MÁSCARA TAMANHO Nº6; VÁLVULA PEEP; FIXADOR CEFÁLICO).	UND	10
47	CREME DE BARREIRA. TUBO COM APROXIMADAMENTE 50 ML. PRODUTO LIPOFÍLICO (REPELE A ÁGUA), PROPORCIONANDO PROTEÇÃO, MACIEZ E RESTAURANDO O PH DA PELE. TRATAMENTO IDEAL PARA PELE RESSECADA OU IRRITADA PELAS AGRESSIVAS SECREÇÕES EFLUENTES DE INCONTINÊNCIAS E ESTOMIAS. AÇÃO MECÂNICA DE FORMAÇÃO DE BARREIRA, IMPEDINDO O ACESSO DA ÁGUA NO LOCAL PROTEGIDO PELO MESMO. COMPOSTO DE: ÓLEO MINERAL, PARAFINA LÍQUIDA, PETROLATO, CERA MICROCRISTALIN, OLEATO DE GLICEROL, ÁLCOOL DE LANOLINA, ÁCIDO CÍTRICO, CITRATO DE MAGNÉSIO, CICLOMETICONA, GLICERINA, METILPARABENO,	UND	200

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS _____
RUBRICA

	PROPILPARABENO, PROPILENOGLICOL.		
48	CUFÔMETRO, PARA MEDIÇÃO E CALIBRAÇÃO DA PRESSÃO DO CUFF (BALONETE) DE TUBOS ENDOTRAQUEAIS, POSSIBILIDADE DE AJUSTE DA PRESSÃO DO CUFF SEM COMPROMETER A TERAPIA DO PACIENTE, ESCALA: 0 A 120 CMH2O, MONITOR INTEGRADO DE PRESSÃO, INDICADOR DE FAIXA IDEAL DA PRESSÃO DO CUFF, MANÔMETRO ANALÓGICO, BOMBA DE CALIBRAÇÃO COM BOTÃO DE ALÍVIO DE PRESSÃO, INFLADOR PARA MEDIÇÃO DA PRESSÃO DO CUFF, INDICADOR DE CÓDIGOS DE CORES PARA PRESSÃO IDEAL, ACOMPANHA: TUBO DE CONEXÃO AO PACIENTE COM ENGATE LUER LOCK (MACHO E FEMEA), INCLUI: GARANTIA 36 MESES, MANUAL.	UND	1
49	CURATIVO ADESIVO DE HIDROFIBRA COM PRATA - CURATIVO ADESIVO COM PRATA, SILICONE E ESPUMA HIDROCELULAR, CONSTITUÍDO POR UMA CAMADA EXTERNA IMPERMEÁVEL DE FILME DE POLIURETANO COM BARREIRA VIRAL E BACTERIANA QUE CONTROLA A TRANSMISSÃO DO VAPOR ÚMIDO DO EXSUDATOABSORVIDO PELO CURATIVO E UMA ALMOFADA CENTRAL COM VÁRIAS CAMADAS ABSORVENTES. A ALMOFADA CENTRAL ABSORVENTE É COMPOSTA POR UMA CAMADA DE ESPUMA DE POLIURETANO, E A CAMADA EM CONTATO COM O LEITO DA FERIDA COM PRATA CAPAZ DE RETER O EXSUDATO IMPEDINDO O SEU RETORNO AO LEITO DA FERIDA. SEM ADIÇÃO OUTRAS ESPUMAS. TAMANHO 12,5 X 12,5 CM.COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. AMOSTRA PARA AVALIAÇÃO.	UND	200

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS _____
RUBRICA

50	CURATIVO CONFECCIONADO EM GAZE 100% ALGODÃO, EMPREGADA COM POLIHEXANIDA (PHMB), MEDINDO APROXIMADAMENTE. 11X3, 5 CM, EM ROLO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UND	500
51	DEDEIRA ESCOVA MASSAGEADORA PARA O FAVORECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO SENSORIOMOTOR ADEQUADO DA MUSCULATURA ORAL. CONFECCIONADA COM MATERIAL MACIO E DE FÁCIL LIMPEZA ESTERILIZÁVEL.	UND	500
52	DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA). 1. DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO, PARA USO GERAL (DESFIBRILAÇÃO EXTERNA) EM PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS; 2. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE MANUAL DE FUNCIONAMENTO, EM LÍNGUA PORTUGUESA, NO QUAL CONSTEM TODAS AS INSTRUÇÕES NECESSÁRIAS E SUFICIENTES PARA ORIENTAÇÃO DO USUÁRIO; 3. PORTÁTIL; 4. COM FORMA DE ONDA BIFÁSICA, COM SOFTWARE, TECLAS E INDICAÇÕES EM PORTUGUÊS.; 5. COM GUIA DO USUÁRIO POR MEIO DE COMANDOS DE VOZ EM PORTUGUÊS.; 6. COM DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE FIBRILAÇÃO VENTRICULAR E TAQUICARDIA VENTRICULAR SEM PULSO COM NÍVEIS DE ESPECIFICIDADE E SENSIBILIDADE ACIMA DE 90%; 7. COM ANÁLISE DA IMPEDÂNCIA TORÁCICA; 8. DEVE POSSUIR SISTEMA DE AUTOTESTE; 9. DEVE POSSUIR MEMÓRIA PARA GRAVAÇÃO DE ECG (MÍNIMO DE 30 MINUTOS) E EVENTOS (MÍNIMO 10);	UND	2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS _____
RUBRICA

		10. DEVE POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA POEIRA E RESPINGOS DE ÁGUA; *11. DEVE POSSUIR TECLA PARA APLICAÇÃO DE CHOQUE;* *12. DEVE SEGUIR AS DIRETRIZES DOS PROTOCOLOS DA AHA;* *13. DEVE POSSUIR PESO (COM BATERIA) DE NO MÁXIMO 04 KG;* *14. DEVE POSSUIR INDICAÇÕES MÍNIMAS, EM DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO (LCD), COM INDICAÇÃO DO NÍVEL DE CARGA DA BATERIA;* *15. COM DISPLAY PARA MONITORAÇÃO DE ECG, COM VELOCIDADE: 25 MM/S NO MÍNIMO;* *16. DEVE MEDIR A FREQUÊNCIA CARDÍACA DE 30 A 300 BATIMENTOS POR MINUTO, NO MÍNIMO;* *17. COM MONITORAÇÃO DO ECG VIA PÁS ADESIVAS;* *18. DESFIBRILAÇÃO:* *A. COM ESCALA DE ENERGIA QUE ABRANJA A FAIXA DE 150 JOULES A 200 JOULES, CONFORME A TECNOLOGIA DA ONDA BIFÁSICA (RETILÍNEA OU EXPONENCIAL TRUNCADA);* *B. DEVE POSSUIR MODO DE DESFIBRILAÇÃO PEDIÁTRICA, COM RECONHECIMENTO E LIMITAÇÃO DA ENERGIA DE FORMA AUTOMÁTICA PELAS PÁS;* *C. COM TEMPO DE CARGA MÁXIMA ATÉ 12 SEGUNDOS;* *D. COM DESCARGA INTERNA AUTOMÁTICA QUANDO DO DESLIGAMENTO DO EQUIPAMENTO;* *E. COM DESCARGA INTERNA AUTOMÁTICA SE NÃO HOUVER DISPARO.* *19. A BATERIA DO DESFIBRILADOR DEVE:* *A. POSSUIR TEMPO DE VIDA ÚTIL EM MODO*		

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS _____
RUBRICA

	ESPERA DE NO MÍNIMO 05 ANOS; *B. POSSIBILITAR NO MÍNIMO 180 CHOQUES COM CARGA MÁXIMA OU 5 HORAS DE MONITORAÇÃO CONTÍNUA (ECG).* *20. DEVERÁ ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO:* *A. 04 (QUATRO) JOGOS DE PÁS ADESIVAS DESCARTÁVEIS PARA USO ADULTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA;* *B. 02 (DOIS) JOGOS DE PÁS ADESIVAS DESCARTÁVEIS PARA USO PEDIÁTRICO COM VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA;* *C. 01 (UMA) BOLSA OU MALETA PARA TRANSPORTE, COM ALÇA;* *D. CERTIFICADO DE GARANTIA.*		
53	*DESINFETANTE DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO (0,656%) E CLORIDRATO DE POLIEHEXAMETILENO BIGUANIDA (PHMB) (0,113%). ISENTO DE ODOR, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁLCOOL. BIODEGRADÁVEL. 1000 ML*	*UND*	*200*
54	*EQUIPO ALIMENTAÇAO TUBO DE PVC FLEXÍVEL DE APROXIMADAMENTE 1500 MM, EM UMA EXTREMIDADE APRESENTA A CÂMARA DE GOTEJAMENTO COM A PONTA PERFURANTE QUE SE ADAPTA TANTO A BOLSA OU AO FRASCO. NO MEIO DO TUBO SE LOCALIZA O REGULADOR DE FLUXO, O QUAL CONTROLA O GOTEJAMENTO E O FLUXO DA SOLUÇÃO. NA OUTRA EXTREMIDADE POSSUI O CONECTOR ESCALONADO O QUAL POSSIBILITA ENCAIXE EM VÁRIOS TIPOS DE DISPOSITIVOS DE INFUSÃO, EVITANDO VAZAMENTOS.*	*UND*	*1.000*

55	EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSÍVEL COM INJETOR LATERAL E CÂMARA FLEXÍVEL DESCRIÇÃO: - O ESCOAMENTO DA SOLUÇÃO POR MEIO DA GRAVIDADE E A REGULAGEM DO GOTEJAMENTO POR MEIO DA PINÇA ROLETE; - LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO; - INJETOR LATERAL ISENTO DE LÁTEX, COM PLATAFORMA DE PROTEÇÃO PARA DEDOS E CORTA-FLUXO; - FILTRO DE AR HIDRÓFOBO BACTERIOLÓGICO (ABERTURA 0,22 MICRA); - EXTENSÃO EM PVC ÂMBAR; - CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE COM CORTA FLUXO E DESCANSO. EQUIPO MACRO FOTOSSENSÍVEL FLEXÍVEL PLUG COM SACO E COM INJETOR ISENTO DE LÁTEX E FILTRO BACTERIOLÓGICO - 15MICRA TAMANHO: 1,50M GC	UND	300
56	EQUIPO MICROGOTAS FOTOSSENSÍVEL COM INJETOR LATERAL E CÂMARA FLEXÍVEL DESCRIÇÃO: - O ESCOAMENTO DA SOLUÇÃO POR MEIO DA GRAVIDADE E A REGULAGEM DO GOTEJAMENTO POR MEIO DA PINÇA ROLETE; - LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO; - INJETOR LATERAL ISENTO DE LÁTEX, COM PLATAFORMA DE PROTEÇÃO PARA DEDOS E CORTA-FLUXO; - FILTRO DE AR HIDRÓFOBO BACTERIOLÓGICO (ABERTURA 0,22 MICRA); - EXTENSÃO EM PVC ÂMBAR; - CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE COM CORTA FLUXO E DESCANSO. EQUIPO MICRO FOTOSSENSÍVEL FLEXÍVEL PLUG COM SACO E COM INJETOR ISENTO DE LÁTEX E FILTRO BACTERIOLÓGICO - 15MICRA TAMANHO: 1,50M	UND	200

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS _____
RUBRICA

	GC		
57	ESCOVA DE DENTE ADULTO COM PROTETOR DE CERDAS	UND	100
58	ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL, MECANISMO COM MOSTRADOR GRADUADO E MANÔMETRO RESISTENTE COM ARO DE METAL CROMADO. MANGUITO E PERA EM PVC ANTI-ALÉRGICO E DE ALTA DURABILIDADE. BRAÇADEIRA ADULTO CONFECCIONADA EM NYLON RESISTENTE, FLEXÍVEL E ANTI-ALERGICO COM FECHO EM METAL. TECIDO 100% POLIAMIDA COM DUPLA CAMADA DE RESINO, IMPERMEÁVEL PARA MELHOR HIGIENIZAÇÃO. PERA COM VÁLVULA EM METAL CROMADO. CERTIFICADO PELA ANVISA. AFERIDO PELO INMETRO E 100% COM SELO DE VERIFICAÇÃO INICIAL QUALIDADE TYCOS, BIC, BD OU SUPERIOR COM REGISTRO ANVISA. SEM ESTETO	UND	3
59	ESPUMA DE POLIURETANO ANTIMICROBIANA COM PERMEABILIDADE SELETIVA, NÃO ADERENTE, HIDROFÍLICA, EXTRAABSORVENTE, COM AÇÃO ANTIMICROBIANA, CONTENDO PHMB. INIBINDO A RESISTÊNCIA MICROBIANA, QUE POSSUA ABSORÇÃO VERTICAL QUE PERMITA A RETENÇÃO DO EXSUDATO EM SEU INTERIOR, PROMOVENDO O MEIO ÚMIDO. PODENDO SER RECORTÁVEL. APRESENTAÇÃO COM OU SEM PELÍCULA DE POLIURETANO. EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERELIZADA POR RAIOS GAMA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM X 15 CM. TROCA EM ATÉ 7 DIAS.	UND	200
60	ESTOJO PARA MATERIAL CIRÚRGICO COM TAMPA EM AÇO INOX 20X10X05	UND	2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS _____
RUBRICA

61	EXERCITADOR E INCENTIVADOR RESPIRATÓRIO – POWERBREATH PLUS - RESISTÊNCIA MÉDIA (MR - MEDIUM RESISTENCE) - COR: AZUL. RESISTÊNCIA DE TREINAMENTO AJUSTÁVEL (10 NÍVEIS) - VARIANDO CARGA DE 23 A 128 CMH2O; INDICADOR DO NÍVEL DE RESISTÊNCIA DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO; TOTALMENTE LAVÁVEL; BOCAL COM AÇÃO ANTIBACTERIANA; DESIGN ERGONÔMICO COM BOCAL ADEQUADO PARA USO ADULTO E PEDIÁTRICO; MECANISMO DE CARGA TOTALMENTE INTEGRADO.	UND	5
62	EXERCITADOR RESPIRATÓRIO E INCENTIVADOR DA HIGIENE BRÔNQUICA DE OSCILAÇÃO ORAL DE ALTA FREQUÊNCIA - TERAPIA VIBRATÓRIA EXPIRATÓRIA PARA MOBILIZAÇÃO DE SECREÇÕES. MATERIAIS: POLIPROPILENO E ESFERA DE AÇO. DIMENSÕES: 15CM X 5CM X 15CM (C X A X L).	UND	20
63	FIO GUIA AUTOCLAVÁVEL PARA INTUBAÇÃO ADULTO PARA TET = 7 MM. COMPRIMENTO: 45 CM.	UND	2
64	FIO GUIA AUTOCLAVÁVEL PARA INTUBAÇÃO INFANTIL PARA TET = 4 MM. COMPRIMENTO: 38 CM.	UND	2
65	FITA ADESIVA CIRÚRGICA COMPOSTA POR POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, TRANSPARENTE, MACROPERFURADO, LIVRE DE LÁTEX E HIPOALERGÊNICA, QUE PODE SER FACILMENTE CORTADA MANUALMENTE EM AMBAS AS DIREÇÕES SEM A NECESSIDADE DE USAR TESOURA. POSSUI ALTA ADERÊNCIA INICIAL EM PELE SECA. APRESENTA RESISTÊNCIA À PENETRAÇÃO DE EXCESSO DE ÁGUA OU UMIDADE. 10CM X 4,5M.	UND	500

66	*FIXADOR DE TUBOS E SONDAS NASAIS. COMPOSIÇÃO: DORSO DE PULIURETANO LAMINADO SOBRE NÃO TECIDO DE POLIÉSTER, ADESIVO ACRÍLICO E LINER DE PAPEL SILICONADO.*	*UND*	*300*
67	*FIXADOR PARA TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL EM VELCRO ADULTO*	*UND*	*3.000*
68	*FIXADOR PARA TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL EM VELCRO INFANTIL*	*UND*	*3.000*
69	*GEL (COPAÍBA E MELALEUCA CURATIVO EM FORMA DE GEL, A BASE DE A.G.E. (ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS), COM ÓLEO DE GIRASSOL ASSOCIADO A ÓLEOS DE MELALEUCA E COPAÍBA, RICO EM ÁCIDO LINOLEICO, PALMITATO DE RETINOL (VITAMINA A), ACETATO DE TOCOFEROL (VITAMINA E), LECITINA DE SOJA, T.C.M. (TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MEDIA), SÍLICA HIDRÓFOBA, ISENTO DE ÓLEO DE SOJA. BISNAGA COM 100 GR*	*BIS*	*100*
70	*HIDROGEL COM PHMB E PECTINA - HIDROGEL DE ALTA VISCOSIDADE COMPOSTO MINIMAMENTE POR POLIAMINOPROPIL BIGUANIDA (PHMB), PECTINA E HIDROXIETILCELULOSE. INDICADO PRINCIPALMENTE PARA FERIDAS CONTAMINADAS E CRÔNICAS. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. AMOSTRA PARA AVALIAÇÃO.*	*UND*	*100*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS _____
RUBRICA

71	KIT 4 COPOS DE VENTOSA DE SILICONE COM COPO DE VIDRO. TAMANHO: 1, 2, 3, 4. ALTURA (COM BOLA): 96MM. DIÂMETRO EXTERIOR INFERIOR DO COPO: 15MM(1), 25MM(2), 36MM(3), 52MM(4). DIÂMETRO INTERNO INFERIOR DO COPO: 9MM(1), 14MM(2), 22MM(3), 36MM(4). PACOTE INCLUI: 4 UNIDADES COPO DE VENTOSA DE SILICONE COM COPO DE VIDRO, 1 UNIDADE ESTOJO PARA TRANSPORTE.	UND	1
72	KIT OXIGÊNIO PORTÁTIL 5 LITROS - ESPECIFICAÇÕES; KIT PORTÁTIL DE OXIGÊNIO. 1 CILINDRO DE OXIGÊNIO EM ALUMÍNIO DE 5 LITROS. 1 VÁLVULA REGULADORA. 1 FLUXOMÊTRO BILHA. 1 MANGUEIRA DE CONEXÃO. 1 UMIDIFICADOR. 1 MÁSCARA.. 1 CARRINHO PARA TRANSPORTE DO KIT PORTÁTIL DE OXIGÊNIO.- 0,68M³ (METRO CUBICO). ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS; ALTURA85 CM, LARGURA 21 CM, PROFUNDIDADE 29 CM, PESO 7 KG. CONFORME NORMAS ABNT	UND	4
73	LIMPADOR DE LÍNGUA. CABO ANATÔMICO E EMBORRACHADO. CABEÇA PEQUENA E ÁREA DE ARRASTE COM PERFIL ARREDONDADO QUE EVITA A AÇÃO DE DESCONFORTO SOBRE A FACE DA LÍNGUA. PESCOÇO FINO QUE OFERECE SEGURANÇA NA HIGIENIZAÇÃO, EVITANDO A PRESSÃO EXCESSIVA NA ELIMINAÇÃO DA SABURRA LINGUAL CAUSADORA DO MAU HÁLITO.	UND	200
74	LOÇAO TRIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS CÁPRICO E CAPRÍLICO, ÓLEO DE GIRASSOL CLARIFICADO, LECITINA, PALMITATO DE RETINOL, ACETATO DE TOCOFEROL E ALFA-TOCOFEROL. (DERSANI OU PRODUTO COM A MESMA COMPOSIÇÃO	LTR	100

75	MANUVACUOMETRO ANALÓGICO: CAIXA EM AÇO CARBONO COM PINTURA PRETA ELETROSTÁTICA, ALTURA 41MM E Ø 61MM,185G. MOSTRADOR EM ALUMÍNIO BRANCO COM VALORES EM ESCALA +/- CMH2O. PONTEIROS DE REGISTRO MECÂNICO DA PRESSÃO (PRETO) E DE REGISTRO MANUAL (VERMELHO). BOTÃO DE FENDA (+/-) PARA POSICIONAR O "PONTEIRO/ZERO". VISOR EM ACRÍLICO COM FIXAÇÃO DO PONTEIRO DE REGISTRO MANUAL E ACESSO COM TAMPA AO BOTÃO DE FENDA. CONEXÃO EM ROSCA EM PEAD(1) COM 30 CM DE LINHA DE PRESSÃO EM SILICONE. ADAPTADOR, TIPO RESCAL®, EM PEAD(1) EXCLUSIVO PARA AVALIAÇÃO DA PI/PE-MAX COM ID DE 15MM, COM VÁLVULA DE 1MM. BOCAL EXCLUSIVO PARA AVALIAÇÃO DA PI/PE-MAX. CLAMP NASAL ANATÔMICO. CALIBRADO DE ACORDO COM AS NORMAS DO INMETRO. MANUAL E BOSA DE TRANSPORTE.	UND	1
76	MÁSCARA COM RESERVATÓRIO ADULTO - MÁSCARA DE NÃO REINALAÇÃO; - POSSUI UM RESERVATÓRIO; - COR: TRANSPARENTE - VINIL CLARO E SUAVE PARA CONFORTO DO PACIENTE E FÁCIL VISUALIZAÇÃO; - POSSUI UM TUBO DE SUPRIMENTO DE OXIGÊNIO DE 2,10M; - PRESILHA AJUSTÁVEL PARA MAIOR CONFORTO E FIXAÇÃO; - VÁLVULA DE SEGURANÇA DE BAIXA RESISTÊNCIA QUE PREVINE A REUTILIZAÇÃO DO AR EXPIRADO E PERMITE O ESCAPE DO GÁS EXALADO;	UND	100

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS _____
RUBRICA

77	MÁSCARA FACIAL MIRAGE QUATTRO COMPLETA FEITA DE SILICONE TRANSLÚCIDO, MACIO E FLEXÍVEL, É COMPOSTA POR DUAS CAMADAS, UMA INTERNA QUE É MAIS ESPESSA E A EXTERNA MAIS FINA TAMANHO M – ARMAÇÃO - ALMOFADA NO TAMANHO SELECIONADO – FIXADOR – COTOVELO – PRESILHAS - MANUAL DO USUÁRIO	UND	10
78	MÁSCARA PARA TRAQUEOSTOMIA 360° COM CONECTOR PARA TUBO DE OXIGÊNIO INCLUSO E ELÁSTICO FIXADOR POR TRÁS DO PESCOÇO. MÁSCARA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) RESISTENTE E NÃO TÓXICO. NÃO ESTÉRIL. ADULTO	UND	30
79	MÁSCARA PARA TRAQUEOSTOMIA 360° COM CONECTOR PARA TUBO DE OXIGÊNIO INCLUSO E ELÁSTICO FIXADOR POR TRÁS DO PESCOÇO. MÁSCARA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) RESISTENTE E NÃO TÓXICO. NÃO ESTÉRIL. INFANTIL	UND	20
80	MASCARA VENTILAÇÃO NASAL TAMANHO "G" MÁSCARA PARA CPAP/BIPAP EM SILICONE COM FIXAÇÃO PARA CABEÇA, O ESPAÇADOR DEVE SER AJUSTÁVEL PARA FACILITAR A ADAPTAÇÃO DA TESTA DO PACIENTE COM MENOR PRESSÃO DO FIXADOR, ALMOFADA EM SILICONE AUTO MOLDÁVEL, PARA POSICIONAR MELHOR, REDUZIR POSSIBILIDADE DE VAZAMENTOS, E PERMITIR A MOVIMENTAÇÃO DA MÁSCARA, DUAS CONEXÕES PARA CABEÇA, CLIPES GIRATÓRIOS DA FIXAÇÃO PARA CABEÇA; ALMOFADA DE SILICONE PARA TESTA, ANEL GIRATÓRIO DA MÁSCARA; KIT E COTOVELO DE EXALAÇÃO, COM ENTRADA PARA OXIGÊNIO. O MATERIAL DA MÁSCARA DEVE PERMITIR	UND	5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS _____
RUBRICA

	REPOSIÇÃO DAS PEÇAS. TAMANHO GRANDE.		
81	*MASCARA VENTILAÇÃO NASAL TAMANHO "M" MÁSCARA PARA CPAP/BIPAP EM SILICONE COM FIXAÇÃO PARA CABEÇA, O ESPAÇADOR DEVE SER AJUSTÁVEL PARA FACILITAR A ADAPTAÇÃO DA TESTA DO PACIENTE COM MENOR PRESSÃO DO FIXADOR, ALMOFADA EM SILICONE AUTO MOLDÁVEL, PARA POSICIONAR MELHOR, REDUZIR POSSIBILIDADE DE VAZAMENTOS, E PERMITIR A MOVIMENTAÇÃO DA MÁSCARA, DUAS CONEXÕES PARA CABEÇA, CLIPES GIRATÓRIOS DA FIXAÇÃO PARA CABEÇA; ALMOFADA DE SILICONE PARA TESTA, ANEL GIRATÓRIO DA MÁSCARA; KIT E COTOVELO DE EXALAÇÃO, COM ENTRADA PARA OXIGÊNIO. O MATERIAL DA MÁSCARA DEVE PERMITIR REPOSIÇÃO DAS PEÇAS. TAMANHO MÉDIO.*	*UND*	*5*
82	*MASCARA VENTILAÇÃO NASAL TAMANHO "P" MÁSCARA PARA CPAP/BIPAP EM SILICONE COM FIXAÇÃO PARA CABEÇA, O ESPAÇADOR DEVE SER AJUSTÁVEL PARA FACILITAR A ADAPTAÇÃO DA TESTA DO PACIENTE COM MENOR PRESSÃO DO FIXADOR, ALMOFADA EM SILICONE AUTO MOLDÁVEL, PARA POSICIONAR MELHOR, REDUZIR POSSIBILIDADE DE VAZAMENTOS, E PERMITIR A MOVIMENTAÇÃO DA MÁSCARA, DUAS CONEXÕES PARA CABEÇA, CLIPES GIRATÓRIOS DA FIXAÇÃO PARA CABEÇA; ALMOFADA DE SILICONE PARA TESTA, ANEL GIRATÓRIO DA MÁSCARA; KIT E COTOVELO DE EXALAÇÃO, COM ENTRADA PARA OXIGÊNIO. O MATERIAL DA MÁSCARA DEVE PERMITIR REPOSIÇÃO DAS PEÇAS. TAMANHO PEQUENO.*	*UND*	*5*

83	*MEDIDOR DE FLUXO EXPIRATÓRIO PEAK FLOW METER. MATERIAL DO CORPO: PLÁSTICO. MATERIAL DA BARRA INTERNA: AÇO INOXIDÁVEL.*	*UND*	*10*
84	*MULETA AXILAR DE ALUMINIO. POSSUI MINIMO DE CINCO NÍVEIS DE REGULAGEM DA ALTURA SUPERIOR. APOIO DE MÃO ANATÔMICO E AJUSTÁVEL. POSSUI MINIMO DE NOVE NÍVEIS DE REGULAGEM DA ALTURA INFERIOR. ATENDER TAMANHO DO USUÁRIO DE: 1,40 M A 1,90 M. O PAR DEVE SUPORTAR MINIMO DE 100 KG.*	*UND*	*5*
85	*NEBULIZADOR E INALADOR PORTÁTIL. CAPACIDADE DE NEBULIZAÇÃO: RESERVATÓRIO COM 5 ML / 7,5 ML / 10 ML (MÁXIMO); VAZÃO DE AR: MÍNIMO DE 10 LITROS DE AR POR MINUTO; PRESSÃO DO COMPRESSOR: APROXIMADAMENTE 30/ 40 PSI; MOTOR: 1/ 30 HP; EXTENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: EM P.V.C. ATÓXICO FLEXÍVEL COM 1,80 M E BICO ADAPTADOR NORMATIZADO, NÍVEL DE RUÍDO APROXIMADAMENTE: 60 DB (DECIBEIS), REGULADOR DE NÉVOA. PERMITE FAZER A INALAÇÃO DEITADO, SEM DERRAMAR A MEDICAÇÃO. ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO; MÉTODO DE NEBULIZAÇÃO: CAVITAÇÃO POR ULTRASSOM; FREQUÊNCIA DE OSCILAÇÃO MÍNIMA: 1,5 MHZ; ACIONAMENTO: BOTÃO LIGA/DESLIGA; LED INDICADOR; 1 MASCARA ADULTO E 1 MASCARA INFANTIL; MANUAL DE INSTRUÇÕES/CERTIFICADO DE GARANTIA; GARANTIA 12 MESES; REGISTRO MS.*	*UND*	*10*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS _____
RUBRICA

86	NEBULIZADOR T PARA CIRCUITO RESPIRATÓRIO / TRAQUÉIA *MATERIAIS: RESINA PLÁSTICA DE POLIPROPILENO (PP) E PVC ATÓXICO. *COMPONENTES: NEBULIZADOR T COM ENCAIXE LISO (PADRÃO); NEBULIZADOR T COM ENCAIXE ROSCA PARA O².	UND	5
87	OTOSCOPIO ILUMINAÇÃO BRANCA E DE ALTO BRILHO ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE 2 PILHAS ALCALINAS CONEXÃO PARA PERA DE INSUFLAÇÃO ACIONAMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO LIGA/DESLIGA INTEGRADO; ESPÉCULOS CLÍNICOS (ADULTO E INFANTIL) LENTE GIRATÓRIA PERMITE INSTRUMENTAÇÃO COM AMPLIAÇÃO DA IMAGEM CLIP QUE PROPORCIONA SER FIXADO NO BOLSO;	UND	6
88	OXIMETRO DE PULSO PORTÁTIL. DEVE FORNECER MEDIDAS DE ALTA PRECISÃO DA SPO2 E FC PARA ADULTOS E CRIANÇAS. DISPONIBILIZAR SENSORES DE OXIMETRIA ADULTO OU NEONATAL, DE ACORDO COM A DEMANDA DO CONTRATANTE. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: 1. SPO2: FAIXA: 70% - 100%. RESOLUÇÃO: 1%. PRECISÃO: 70% - 100% - +/- 3%. 2. FC: FAIXA: 30 – 250 BPM. RESOLUÇÃO: +/-1 BPM. PRECISÃO: 30 – 99 BPM: 2 BPM. 100 – 235BPM: +/- 2% 3. ALARME: ALARME AUDÍVEL E VISUAL PARA ALTA/BAIXA SATURAÇÃO E FC, BATERIA BAIXA E SENSOR DESLIGADO. 4. PAINEL: PARÂMETROS: SPO2; FC; INTENSIDADE DO PULSO; DEVE INCLUIR, BOLSA PARA ARMAZENAMENTO E SENSOR AJUSTÁVEL A ADULTOS, CRIANÇAS E LACTENTES. REGISTRO NA ANVISA.	UND	2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS _____
RUBRICA

89	*OXIMETRO DE PULSO TIPO PORTÁTIL - EQUIPAMENTO ELETRÔNICO DESTINADO A VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES CARDIOVASCULARES E DO SISTEMA RESPIRATÓRIO, ATRAVÉS DA LEITURA DIGITAL DO NÍVEL DE SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NO SANGUE EM PONTOS PERCENTUAIS (SA O2), ATRAVÉS DE SENSOR EM FORMA DE GRAMPO, UTILIZADO SOBRE A POLPA DIGITAL DOS DEDOS DA MÃO (CIRCULAÇÃO PERIFÉRICA). DEVERÁ POSSUIR VISOR PLÁSTICO QUE POSSIBILITE A VISUALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES EM LOCAIS DE BAIXA LUMINOSIDADE E INFORMAR EM NUMERAIS, ALÉM DO ÍNDICE DE SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO, O NÚMERO DE BATIMENTOS POR MINUTO DA VÍTIMA. DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM MATERIAL DE BOA RESISTÊNCIA A IMPACTOS E TER SEU FUNCIONAMENTO COM SISTEMA DE PILHAS OU BATERIAS*	*UND*	*15*
90	*PHMB (POLIHEXANIDA) SOLUÇÃO AQUOSA SOLUÇÃO AQUOSA PARA IRRIGAÇÃO/LIMPEZA E DESCONTAMINAÇÃO DE FERIDAS, COMPOSTA DE GLICERINA, 0,1% DE POLIHEXANIDA (PHMB), 0,1% DE BETAÍNA BACTERICIDA PARA PSEUDOMONAS, SALMONELAS E OUTROS GERMES, TOXICIDADE/REATIVIDADE BIOLÓGICA INTRACUTÂNEA, SENSIBILIDADE CUTÂNEA E AVALIAÇÃO DO POTENCIAL DE CITOTOXIDADE. INDICAÇÃO PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE FERIDAS. COM 350 ML*	*UND*	*500*

91	POMADA DERMATOLÓGICA CETOCONAZOL + DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + SULFATO DE NEOMICINA 20MG/G POMADA CONTA COM AÇÃO ANTIINFLAMATÓRIA, ANTIMICÓTICA E ANTIBACTERICIDA, SENDO UTILIZADO PARA TRATAMENTO TÓPICO DE DERMATOSES SUSCETÍVEIS A AÇÃO DE CORTICOSTEROIDES 30GR OBS. TEM QUE SER POMADA NÃO PODE SER CREME.	UND	100
92	PORTA AGULHA MAYOHEGAR 14 CM	UND	10
93	SACOS PLÁSTICOS COM FECHO ZIP LOCK. MEDIDA 10 CM X 14 CM. PRODUZIDOS EM POLIETILENO, ATÓXICO, INODORO E INCOLOR. PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	100
94	SACOS PLÁSTICOS COM FECHO ZIP LOCK. MEDIDA 17 CM X 24 CM. PRODUZIDOS EM POLIETILENO, ATÓXICO, INODORO E INCOLOR. PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	100
95	SACOS PLÁSTICOS COM FECHO ZIP LOCK. MEDIDA 20 CM X 28 CM. PRODUZIDOS EM POLIETILENO, ATÓXICO, INODORO E INCOLOR. PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	100
96	SACOS PLÁSTICOS COM FECHO ZIP LOCK. MEDIDA 24 CM X 34 CM. PRODUZIDOS EM POLIETILENO, ATÓXICO, INODORO E INCOLOR. PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	100
97	SACOS PLÁSTICOS COM FECHO ZIP LOCK. MEDIDA 30 CM X 40 CM. PRODUZIDOS EM POLIETILENO, ATÓXICO, INODORO E INCOLOR. PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	100
98	SACOS PLÁSTICOS COM FECHO ZIP LOCK. MEDIDA 7 CM X 12 CM. PRODUZIDOS EM POLIETILENO, ATÓXICO, INODORO E INCOLOR. PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	100

99	*SERINGA S/ AGULHA 60 ML BICO LONGO SEM TRAVA DE SEGURANÇA*	*UND*	*2.000*
100	*SERINGA S/ AGULHA 60 ML SLIP SEM TRAVA DE SEGURANÇA*	*UND*	*2.000*
101	*SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA Nº 06*	*UND*	*3.000*
102	*SONDA DE ASPIRAÇAO TRAQUEAL COM VÁLVULA Nº 14*	*UND*	*3.000*
103	*SONDA DE GASTROSTOMIA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 3 VIAS COM BALÃO 12 FR*	*UND*	*10*
104	*SONDA DE GASTROSTOMIA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 3 VIAS COM BALÃO 16 FR*	*UND*	*10*
105	*SONDA DE GASTROSTOMIA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 3 VIAS COM BALÃO 18 FR*	*UND*	*10*
106	*SONDA DE GASTROSTOMIA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 3 VIAS COM BALÃO 14 FR*	*UND*	*10*
107	*SONDA DE GASTROSTOMIA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 3 VIAS COM BALÃO 20 FR*	*UND*	*10*
108	*SONDA DE GASTROSTOMIA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 3 VIAS COM BALÃO 22 FR*	*UND*	*10*
109	*SONDA DE GASTROSTOMIA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 3 VIAS COM BALÃO 24 FR*	*UND*	*10*
110	*SONDA ENTERAL N 12*	*UND*	*200*
111	*SONDA NASOGASTRICA ESTOMACAL LONGA ADULTO N.10*	*UND*	*30*
112	*SONDA NASOGASTRICA ESTOMACAL LONGA ADULTO N.12*	*UND*	*30*
113	*SONDA NASOGASTRICA ESTOMACAL LONGA ADULTO N.14*	*UND*	*30*
114	*SONDA NASOGASTRICA ESTOMACAL LONGA ADULTO N.16*	*UND*	*50*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS _____
RUBRICA

115	SONDA NASOGASTRICA ESTOMACAL LONGA ADULTO N.18	UND	50
116	SONDA NASOGASTRICA ESTOMACAL LONGA ADULTO N.20	UND	50
117	SONDA NASOGASTRICA ESTOMACAL LONGA ADULTO N.22	UND	50
118	SONDA URETRAL DE DEMORA EM LATEX REVESTIDA DE SILICONE COM BALAO N.12 2 VIAS	UND	50
119	SONDA URETRAL DE DEMORA EM LATEX REVESTIDA DE SILICONE COM BALAO N.14 2 VIAS	UND	50
120	SONDA URETRAL DE DEMORA EM LATEX REVESTIDA DE SILICONE COM BALAO N.16 2 VIAS	UND	50
121	SONDA URETRAL DE DEMORA EM LATEX REVESTIDA DE SILICONE COM BALAO N.18 2 VIAS	UND	200
122	SONDA URETRAL DE DEMORA EM LATEX REVESTIDA DE SILICONE COM BALAO N.18 3 VIAS	UND	200
123	SONDA URETRAL DE DEMORA EM LATEX REVESTIDA DE SILICONE COM BALAO N.20 2 VIAS	UND	200
124	SONDA URETRAL DE DEMORA EM LATEX REVESTIDA DE SILICONE COM BALAO N.20 3 VIAS	UND	200
125	SONDA URETRAL DE DEMORA EM LATEX REVESTIDA DE SILICONE COM BALAO N.22 2 VIAS	UND	200
126	SONDA URETRAL DE DEMORA EM LATEX REVESTIDA DE SILICONE COM BALAO N.22 3 VIAS	UND	200

127	SONDA URETRAL DE DEMORA EM LATEX REVESTIDA DE SILICONE COM BALAO N.24 2 VIAS	UND	100
128	SONDA URETRAL DE DEMORA EM LATEX REVESTIDA DE SILICONE COM BALAO N.24 3 VIAS	UND	50
129	SONDA URETRAL Nº 14	UND	3.000
130	TESOURA CIRURGICA METZEMBAUER 15 CM	UND	10
131	TESOURA PONTA FINA CURVA 15 CM	UND	10
132	TESOURA PONTA FINA RETA 15 CM	UND	10
133	TREE WAY PARA ACESSO VENOSO	UND	300
134	TUBO ENDOTRAQUEAL TAMANHO INTERNO 7,0 MM	UND	6
135	TUBO ENDOTRAQUEAL TAMANHO INTERNO 7,5 MM	UND	6
136	TUBO ENDOTRAQUEAL TAMANHO INTERNO 8,0 MM	UND	6
137	TUBO EXTENSÃO UTILIZADO COMO MEIO DE TRANSPORTE (CONDUÇÃO) DAS SECREÇÕES CORPÓREAS, LÍQUIDOS, FLUIDOS, SOLUÇÕES E GASES NO PROCEDIMENTO DE ASPIRAÇÃO À VÁCUO, INFUSÃO OU OXIGENOTERAPIA. CONECTOR DE PVC GRADUADO; EXTENSÃO DE PVC CRISTAL; ISENTO DE LÁTEX, MEDIDAS 6MM INTERNO X 10 MM EXTERNO 2.00 M DE COMPRIMENTO.	UND	100
138	TUBO EXTENSÃO UTILIZADO COMO MEIO DE TRANSPORTE (CONDUÇÃO) DAS SECREÇÕES CORPÓREAS, LÍQUIDOS, FLUIDOS, SOLUÇÕES E GASES NO PROCEDIMENTO DE ASPIRAÇÃO À VÁCUO, INFUSÃO OU OXIGENOTERAPIA. CONECTOR DE PVC GRADUADO; EXTENSÃO DE PVC CRISTAL; ISENTO DE LÁTEX, MEDIDAS 6MM INTERNO X 10 MM EXTERNO 4.00 M DE COMPRIMENTO.	UND	100

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS _____
RUBRICA

139	VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO OXIGÊNIO TIPO CLICK A VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO OXIGÊNIO TIPO CLICK POSSUI A FUNÇÃO DE REDUZIR UMA PRESSÃO DE ENTRADA, VARIÁVEL E ALTA, PARA UMA PRESSÃO DE SAÍDA, BAIXA E CONSTANTE, AJUSTADA ATRAVÉS DA SELEÇÃO DE FLUXO COM O SISTEMA CLICK, TORNANDO O AJUSTE MAIS FÁCIL E PRECISO DO QUE OS REGULADORES COM FLUXÔMETRO. A VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO OXIGÊNIO TIPO CLICK É FORNECIDA COM UMA CONEXÃO EM PORCA ABNT 218-1 QUE SE CONECTA NA VÁLVULA DO CILINDRO, ASSIM CONTROLANDO O FLUXO DO OXIGÊNIO EM NÍVEIS QUE PERMITEM MAIOR PRECISÃO, CONTROLE E SEGURANÇA AO SER USADO PELO UTILIZADOR FINAL. É IDEAL PARA ADMINISTRAÇÃO DOS NÍVEIS DE OXIGÊNIO AOS PACIENTES QUE NECESSITAM REALIZAR A OXIGÊNOTERAPIA, ASSIM MELHORANDO SUA QUALIDADE DE RESPIRAÇÃO. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: - VÁLVULA TIPO CLICK - SEGURA E RESISTENTE - VAZÃO DE 0 A 15 L/MIN - IDEAL PARA CONTROLAR O FLUXO DE OXIGÊNIO - CORPO EM ALUMÍNIO ANODIZADO VERDE - PARTES INTERNAS EM LATÃO - CONEXÃO DE ENTRADA COM FILTRO SINTERIZADO - DISPOSITIVO DE SEGURANÇA INTEGRADO - DISPONÍVEL NA CONEXÃO DE ENTRADA ABNT 218-1	UND	150
140	ÁLCOOL 70% 250 ML	FRC	15.000
141	AMBU COM MÁSCARA ADULTO	UND	30
142	AMBU COM MÁSCARA INFANTIL	UND	30

143	BOLSA COLOSTOMIA DUAS PEÇAS DRENAVEL ABERTURA APROXIMADA 7 CM (BOLSA E ADESIVO COPORAL)	UND	1.000
144	BOLSA TERMÍCA QUENTE E FRIO 700ML	UND	60
145	CABO DE BISTURI 0,4 CM	UND	100
146	CAIXA DE MEDICAMENTO 22X ALT 25,2 X L 37X C	UND	30
147	CILINDRO DE OXIGÊNIO 5 LITROS ALUMÍNIO COM CAPACIDADE DE 05 LITROS, VÁLVULA COM ROSCA PADRÃO ABNT 218-1 GÁS OXIGÊNIO, PESO APROXIMADO: 3,860 KG, 0,68M³ (METRO CUBICO)	UND	30
148	CLOREXIDINA ALCOÓLICA 250 ML	FRC	5.000
149	DEGERMANTE 250 ML	FRC	3.000
150	ESTANTE EM POLIPROPILENO(PLÁSTICO) PARA TUBOS DE ENSAIO PERMITE USO COM BANHO-MARIA, ESTUFAS E FREEZER;AUTOCLAVÁVEL (121°C, 15PSI, 30MIN). PARA 60 TUBOS 10 ML	UND	3
151	ESTANTE EM POLIPROPILENO(PLÁSTICO) PARA TUBOS DE ENSAIO PERMITE USO COM BANHO-MARIA, ESTUFAS E FREEZER;AUTOCLAVÁVEL (121°C, 15PSI, 30MIN). PARA 15 A 20 TUBOS 10 ML	UND	3
152	ESTOJO INOX PERFURADO 10X20X2CM	UND	100
153	OXÍMETRO PULSO (DEDO)	UND	100
154	PINÇA ANATÔMICA 11,5 CM	UND	100
155	PINÇA RETA KELY	UND	100
156	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 11.5 CM	UND	100
157	PORTA ALGODÃO INOX 14X14	UND	300
158	POTE PARA ABAIXADOR DE LINGUA	UND	100
159	SABONETE ENZIMATICO HOSPITALAR PARA ESTERILIZAÇÃO, PRODUTO ESPECIALIZADO UTILIZADO PARA A PRÉ-LIMPEZA DE INSTRUMENTOS MÉDICOS E EQUIPAMENTOS, REMOVENDO RESÍDUO	LTR	5.000
160	SONDA VESICAL DE DEMORA 12	UND	200

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS _____
RUBRICA

161	SONDA VESICAL DE DEMORA 16	UND	200
162	TESOURA IRÍS 11.5 CM	UND	100
163	TESOURA SEM PONTA	UND	100
164	TESOURA SPENCER 12 CM	UND	100
165	TUBITOS DE ACRÍLICO COM TAMPA 5 ML	UND	3.000
166	TUBO A VACUO COM EDTA K3 APROXIMADAMENTE 5 A 6 ML TAMPA ROXA (O BS O ANTE COAGULANTE NÃO PODE SER GEL CONFORME MANUAL DA FUNED.	UND	5.000
167	TUBO CRIOGÊNICO É UTILIZADO PARA A ARMAZENAGEM DE MATERIAL BIOLÓGICO TEMPERT MÍNIMA:196°C TEMPERT MÁXIMA 121°C POLIPROPILENO DE ALTA DE RESISTÊNCIA EM HDPE; GRADUAÇÃO NA COR BRANCA 5 ml	UND	6.000
168	TUBO DE ENSAIO ACRÍLICO COM TAMPA 10 ML	UND	2.000
169	TUBO EXTENSOR PARA OXIGENO TERAPIA EM SILICONE FLEXÍVEL CONECTOR UNIVERSAL	UND	200
170	APARELHO UMIDIFICADOR DE AMBIENTE PORTATIL	UND	50

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com o objetivo de assegurar a razoabilidade dos preços e a viabilidade da aquisição a realização de pesquisa de preços foi feita diretamente com fornecedores da região.

Os relatórios de pesquisa de preços encontram-se anexados aos documentos que compõem a solicitação da aquisição, servindo de base para a estimativa de custo e a justificativa da escolha da proposta.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa diretamente com os fornecedores da região e internet.

Com base nos valores obtidos nas pesquisas, chegou-se à seguinte estimativa Média de R$ 1.642.275,72 (Hum milhão seiscentos e quarenta e dois mil, duzentos e setenta cinco reais e setenta e dois centavos).

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento contínuo de materiais hospitalares destinados a suprir as necessidades dos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde. A medida busca restabelecer o abastecimento regular, interrompido após o vencimento da última licitação, garantindo a reposição dos itens indispensáveis para a assistência à população.

A contratação permitirá que as unidades de saúde municipais mantenham a qualidade e a eficiência dos serviços prestados, assegurando condições adequadas para diagnósticos, procedimentos, tratamentos e demais atividades assistenciais. Além disso, a solução contempla a conformidade com a legislação vigente, o atendimento às normas técnicas e de biossegurança e a otimização do uso dos recursos públicos por meio de processo transparente e competitivo.

Dessa forma, a aquisição representa a alternativa mais eficaz e viável para assegurar a continuidade das políticas públicas de saúde, priorizando o interesse coletivo e a preservação da vida.

7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento da contratação mostra-se a alternativa mais adequada diante da diversidade e especificidade dos materiais hospitalares a serem adquiridos. Os itens possuem características técnicas distintas, diferentes fabricantes e fornecedores especializados, o que torna recomendável a divisão em lotes ou grupos homogêneos.

Essa estratégia amplia a competitividade do certame, permitindo a participação de empresas de diferentes portes e segmentos, favorecendo a obtenção de melhores preços e condições de fornecimento. Além disso, reduz o risco de dependência de um único fornecedor e contribui para maior segurança no abastecimento, já que eventuais falhas contratuais em um lote não comprometem o fornecimento dos demais.

O parcelamento também assegura maior transparência e isonomia no processo, estimulando a

participação de um número maior de fornecedores, em conformidade com os princípios da economicidade e da eficiência, previstos na legislação de compras públicas.

Portanto, a adoção do parcelamento é medida que favorece a racionalidade administrativa, promove a economicidade e garante a regularidade no fornecimento de materiais hospitalares para todos os setores da Secretaria Municipal de Saúde.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS

A contratação dos materiais hospitalares visa gerar resultados concretos em termos de economicidade e eficiência no uso dos recursos públicos. Espera-se:

1. Economicidade – A aquisição planejada e, quando cabível, parcelada, possibilitará a obtenção de melhores preços de mercado, evitando compras emergenciais mais onerosas e desperdícios financeiros. O processo licitatório transparente garante condições competitivas e vantajosas para o município.

2. Aproveitamento dos recursos humanos – Ao garantir a disponibilidade contínua de materiais, os profissionais de saúde poderão desempenhar suas funções de forma organizada e eficiente, sem interrupções nos atendimentos. A racionalização do trabalho reduz retrabalho, otimiza o tempo da equipe e melhora a qualidade da assistência.

3. Aproveitamento dos recursos materiais – O fornecimento regular evita desperdícios decorrentes de compras emergenciais ou inadequadas, assegurando que os materiais sejam utilizados de forma planejada e adequada aos procedimentos realizados nas unidades de saúde.

4. Aproveitamento dos recursos financeiros – A contratação permite um planejamento orçamentário mais eficiente, evitando gastos emergenciais e garantindo o melhor retorno sobre os investimentos públicos. A centralização ou parcelamento estratégico da compra contribui para otimização de custos sem comprometer a regularidade do abastecimento.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL;

Manter os servidores que participarão da aquisição e posterior distribuição dessa aquisição a par

do conteúdo do contrato de aquisição do material afim de não ter duvidas quanto a fiscalização na sua totalidade e treinamento quanto a novas regras dispostas na lei 14.133/2021.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação apresenta relação direta com outras aquisições realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, incluindo fornecimento de medicamentos, equipamentos hospitalares e insumos de suporte às unidades de atendimento.

A integração com essas contratações permite:

1. Planejamento conjunto – A aquisição de materiais hospitalares complementa os estoques de medicamentos e equipamentos, garantindo que os procedimentos assistenciais sejam realizados de forma contínua e segura.

2. Eficiência operacional – A coordenação entre contratos correlatos evita sobreposição de compras, desperdício de recursos e garante que os insumos necessários estejam disponíveis no momento certo.

3. Segurança e qualidade do atendimento – A interdependência entre fornecimentos assegura que profissionais e pacientes tenham à disposição todos os insumos necessários para procedimentos diagnósticos, terapêuticos e de emergência.

Portanto, a contratação proposta não é isolada, mas parte de uma estratégia integrada de suprimento e gestão de insumos hospitalares, essencial para o funcionamento eficiente e seguro das unidades de saúde municipais.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

A aquisição e utilização dos materiais hospitalares podem gerar impactos ambientais relacionados ao consumo de recursos, geração de resíduos e descarte de materiais hospitalares e embalagens.

Para minimizar tais impactos, serão adotadas as seguintes medidas mitigadoras:

1. Descarte adequado – Todos os resíduos hospitalares e materiais descartáveis serão destinados conforme a legislação vigente sobre resíduos de saúde, garantindo tratamento e eliminação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS _____
RUBRICA

ambientalmente corretos.

2. Redução de desperdícios – A gestão eficiente dos estoques e a aquisição planejada evitarão excesso de materiais, diminuindo o desperdício e a necessidade de descarte prematuro.

3. Uso de fornecedores responsáveis – Priorizar fornecedores que sigam práticas sustentáveis, incluindo reciclagem de embalagens e redução de materiais poluentes.

4. Conscientização e capacitação – Treinamentos para profissionais de saúde sobre o uso racional de materiais e descarte correto, contribuindo para a sustentabilidade das operações hospitalares.

Dessa forma, a contratação será conduzida de maneira a reduzir impactos ambientais, promovendo a responsabilidade socioambiental e a sustentabilidade na gestão de recursos de saúde.

12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Caratinga/MG,24 de setembro de 2025.

_____

Elias José de Oliveira
Superintendente de Gestão

_____

Paula Cristina da Silva Botelho
Secretária Municipal de Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS _____
RUBRICA

TERMO DE REFERÊNCIA (TR) nº 027/2025

Lei Federal nº 14.133/2021

Decreto Municipal nº 017/2024

Este Termo de Referência é elaborado contendo os elementos descritivos contidos no art. 6º, XXIII da Lei n.º 14.133/2021, como segue abaixo:

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO E JUSTIFICATIVA

1.1. Aquisição de materiais hospitalares que não estão licitados de licitação vencida em janeiro de 2025 para atender aos vários setores da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantitativos constantes deste Termo de Referência.

1.2. A justificativa da contratação consta no Estudo Técnico Preliminar.

1.3. Pela natureza dos itens licitados, os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns.

1.4. Prazo de vigência da contratação: 12 (Doze) meses, a contar a assinatura do respectivo instrumento contratual, podendo ser prorrogado nos termos e limites da Lei.

1.5. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme art. 17 do Decreto Municipal nº 017/2024.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO COM A DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

2.1. A contratação de empresa para a execução do objeto acima especificado faz-se necessária em vista da necessidade de aquisição desses serviços para os setores da Secretaria de Saúde que proporcionará que a Administração apresente um serviço público adequado à coletividade, conforme consta no Estudo Técnico Preliminar.

2.2. Assim, sugere-se a formalização de processo de licitação para a execução do objeto acima especificado, sob o critério de julgamento de menor valor, visando ao atendimento dos princípios da economicidade e preservando a competitividade.

2.3. Em face ao objeto, o processo deve ser:

a) Pregão Eletrônico

b) O julgamento será pelo menor preço POR ÍTEM

2.4. Diante das diversas opções de atendimento ao mercado, entendemos que a apontada no objeto é a que melhor atende a solução da Administração por ser mais econômica e eficaz no presente caso, conforme consta no Estudo Técnico Preliminar.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS _____
RUBRICA

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Especificações				Media	
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**Unitário**	**Total**
1	*ABAIXADOR DE LÍNGUA EM PLÁSTICO SEM SABOR; - FEITO EM PLÁSTICO ATÓXICO - LIVRE DE TOXIDADE ORAL E INTRAPERITONIAL; - NÃO PROVOCA IRRITABILIDADE OCULAR OU DÉRMICA; - NÃO CONTÉM LÁTEX; - NÃO CONTÉM QUALQUER SUBSTÂNCIA MEDICAMENTOSA; - USO MÉDICO; - DESCARTÁVEL; - - HIGIENIZADO; EMBALADOS.*	*UND*	*2.000*	*R$ 1,28*	*R$ 2.560,00*
2	*ÁGUA OXIGENADA 10 VOL. C/ 1 LTS*	*FRC*	*50*	*R$ 11,79*	*R$ 589,50*
3	*AGULHA PARA PUNÇÃO DE PORT-A-CATH (CATETER TOTALMENTE IMPLANTADO) 22G X 20MM*	*UND*	*100*	*R$ 101,00*	*R$ 10.100,00*
4	*AGULHA TÉCNICA DESCARTÁVEL PARA ANESTESIA REGIONAL 18G X 3,5. AGULHA COM PONTA TIPO TUOHY (CURVA).*	*UND*	*100*	*R$ 26,59*	*R$ 2.659,00*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS _____
RUBRICA

	APIROGÊNICO. ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO.				
5	ANDADOR DE ALUMINIO, DOBRAVEL, COM NO MINIMO 6 NIVEIS DE REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DE ENGATE RÁPIDO PINO CLICK. SISTEMA MOLA-TRAVE E ENGATE RÁPIDO PARA ABRIR E FECHAR. BARRAS CENTRAIS EM AÇO CARBONO. SISTEMA ARTICULADO. PÉS DE BORRACHA. PONTEIRAS COM METAL INTERNO, COM VIDA ÚTIL PROLONGADA. SUPORTA NO MINIMO 120 KG. DIMENSÕES APROXIMADAS: 36 X 50 X 76 (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA). PESO MAXIMO: 3 KG.	UND	5	R$ 247,17	R$ 1.235,85
6	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL. ALÉM DAS MEDIÇÕES TRADICIONAIS DE PRESSÃO ARTERIAL E FREQUÊNCIA CARDÍACA, MEMÓRIA PARA RESULTADOS, INDICADOR DE ARRITMIA CARDÍACA, INDICADOR GRÁFICO DE NÍVEL DE HIPERTENSÃO, CARACTERÍSTICAS DO	UND	5	R$ 170,25	R$ 851,25

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS _____
RUBRICA

	PRODUTO:- TOTALMENTE AUTOMÁTICO; - APARELHO DE PRESSÃO DE BRAÇO;- MEMÓRIA PARA RESULTADOS;- INDICADOR DE ARRITMIA CARDÍACA, SUA BRAÇADEIRA É UNIVERSAL INDO DE 23 A 43 CM;				
7	*ASPIRADOR DE SECREÇÕES. ASPIRADOR DE SECREÇÕES REGULÁVEL DE 0 A 23'HG, REGULAGEM ATRAVÉS DE UM BOTÃO DE ALTA SENSIBILIDADE; USO CLÍNICO, ODONTOLÓGICO, VETERINÁRIO E CIRÚRGICO; FÁCIL LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO; PORTÁTIL, SILENCIOSO, ECONÔMICO E DE FÁCIL MANUSEIO; CAPACIDADE DO RECIPIENTE: 1,3 A 1,6 LITROS; TENSÃO DE OPERAÇÃO: BIVOLT - 110/220 (VCA); FREQÜÊNCIA: 60HZ; CONSUMO: 70W; SISTEMA: DIAFRAGMA VÁCUO: DE 0 A 23" HG (REGULÁVEL); VÁLVULA AUTOMÁTICA DE NÍVEL; PESO TOTAL COM EMBALAGEM: 2,6KG A 3,0KG (PESO COM*	*UND*	*5*	*R$ 966,17*	*R$ 4.830,85*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS _____
RUBRICA

	EMBALAGEM). CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 UNIDADE DE ASPIRAÇÃO; 01 TUBO DE SUCÇÃO; 01 EXTENSÃO; 01 RECIPIENTE; 01 TAMPA 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES.				
8	*ASPIRADOR MANUAL DE SECREÇOES, NÃO ELETRICO E SEM BATERIA. É CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO MOLDADO NO FORMATO DE PISTOLA, CONTENDO UM GATILHO PARA BOMBEAMENTO DE SECREÇÃO. OPERAÇÃO DE VÁCUO MAIOR QUE 550 MMHG E É ACOMPANHADO DE RECIPIENTE COM NO MÍNIMO 300ML E 03 CANULAS SEMI-RIGIDAS DE SILICONE, MOLDÁVEIS, SENDO 01 TAMANHO ADULTO, 01 TAMANHO INFANTIL E 01 NASO.*	*UND*	*5*	*R$ 742,33*	*R$ 3.711,65*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS _____
RUBRICA

9	BALANÇA DIGITAL CORPORAL PARA ATÉ 180 KG, VIDRO TEMPERADO.	UND	3	R$ 100,86	R$ 302,58
10	BANDEJA AÇO INOX P/ PREPARAÇÃO DE MEDICAMENTOS (MEDIDAS 42X30X2 CM)	UND	30	R$ 305,74	R$ 9.172,20
11	BENGALA TIPO T, EM ALUMÍNIO. CABO EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO. PONTEIRA EM BORRACHA. POSSUI MÍNIMO DE QUATRO NÍVEIS DE REGULAGEM DE ALTURA. RESISTÊNCIA: MÍNIMO DE 100KG.	UND	5	R$ 79,36	R$ 396,80
12	BOCAL DESCARTÁVEL PARA PEAK FLOW METER - MEDIDOR DE FLUXO EXPIRATÓRIO. MATERIAIS: PAPELÃO COM ACABAMENTO PLASTIFICADO. DIMENSÕES: 30 X 28 X 65MM (C X L X A).	UND	30	R$ 37,60	R$ 1.128,00
13	CABO BISTURI N 03	UND	10	R$ 14,76	R$ 147,60
14	CABO BISTURI N 04	UND	10	R$ 14,43	R$ 144,30
15	CADEIRA DE BANHO DOBRAVEL E DESMONTAVEL. SUPORTA NO MINIMO 100 KG. ESTRUTURA EM AÇO CARBONO. APOIOS ERGONOMICOS PARA OS BRAÇOS. SUPORTE PAR	UND	10	R$ 397,64	R$ 3.976,40

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS _____
RUBRICA

	COMADRE. RODIZIOS 360° DE 3 POLEGADAS COM FREIOS NAS RODAS DIANTEIRAS.				
16	CADEIRA DE RODAS DOBRAVEL EM X. SUPORTA NO MINIMO 100KG. ESTRUTURA EM AÇO CARBONO. APOIOS DE BRAÇO FIXOS. ENCOSTO ESTOFAMENTO EM NYLON. RODAS TRASEIRAS DE 24 EM NYLON COM PNEUS MACIÇOS. RODAS DIANTEIRAS DE 6 COM PNEUS MACIÇOS. FREIOS BILATERAIS. PEDALEIRA DOS APOIOS DE PÉS REBATÍVEIS.	UND	10	R$ 1.139,97	R$ 11.399,70
17	CAIXA ORGANIZADORA BAIXA 6,0 LITROS COM TAMPA (TRAVA) MEDIDAS APROXIMADAS: 36 X 25 X 12 CM COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: POLIPROPILENO. TRANSPARENTE	UND	100	R$ 35,53	R$ 3.553,00
18	CAIXA PLASTICA EM POLIPROPILENO. 25 LITROS. COM TAMPA. MODELO EMPILHA DE UM LADO QUANDO CHEIA E ENCAIXA DO OUTRO	UND	50	R$ 109,53	R$ 5.476,50

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS _____
RUBRICA

	DIMINUINDO O VOLUME QUANDO VAZIA. MEDIDAS INTERNAS: ALTURA: 17,5CM. LARGURA: 30CM. COMPRIMENTO: 49CM. CAPACIDADE: 25 LITROS. PESO: 900G				
19	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA COM 20 DIVISÕES MULTI USO TAMANHO: EXTRA GRANDE ALTURA: 6 CM X LARGURA: 37 CM X PROFUNDIDADE: 27 CM MATERIAL: PLÁSTICO	UND	100	R$ 50,23	R$ 5.023,00
20	CAIXA TÉRMICA 5 LITROS COM TERMÔMETRO DIGITAL DE MÁXIMO E MÍNIMO À PROVA D'AGUA - 50 ATÉ 70 °C. FABRICADA EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E INTERNAMENTE REVESTIDA DE POLIURETANO, INCLUSIVE NA TAMPA, FACILITANDO O SEU ISOLAMENTO TÉRMICO. POSSUI UM TERMÔMETRO EXTERNO QUE MOSTRA A TEMPERATURA ATUAL, MÍNIMA E MÁXIMA DO CONTEÚDO SEM PRECISAR ABRI-LA. USADO PARA MEDICAMENTOS, ÓRGÃOS E TECIDOS, VACINAS,	UND	5	R$ 422,76	R$ 2.113,80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS _____
RUBRICA

	AMOSTRAS E MATERIAIS BIOLÓGICOS ETC. CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE: 5 LITROS MATERIAL: POLIETILENO, ISOLANTE POLIURETANO (PU) TERMÔMETRO DIGITAL MÁX. E MÍN. FAIXA DE TEMPERATURA: -50 + 70 °C MEDIDAS EXTERNAS A X L X C: 19X20X27CM				
21	*CAIXA TÉRMICA 95 LITROS COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: POLIETILENO; ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA DE POLIURETANO; ALÇA PARA FÁCIL TRANSPORTE E AMPLO ESPAÇO INTERNO, DUAS RODAS.*	*UND*	*4*	*R$ 1.957,56*	*R$ 7.830,24*
22	*CAMA HOSPITALAR EM AÇO CARBONO E PINTURA EPOXI. POSSUI DUAS MANIVELAS MANUAIS, PERMITE AJUSTAR CABEÇEIRA E PÉS. POSSUI GRADES LATERAIS. LARGURA E COMPRIMENTO DO LEITO (PARTE INTERNA) MINIMO DE: 84 CM X 188 CM. SUPORTA ATÉ 180 KG. COR BRANCA.*	*UND*	*10*	*R$ 2.369,66*	*R$ 23.696,60*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS _____
RUBRICA

23	CÂNULA PLÁSTICA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO (CUFF) + CÂNULA INTERMEDIARIA + GUIA Nº 3,0	UND	5	R$ 114,72	R$ 573,60
24	CÂNULA PLÁSTICA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO (CUFF) + CÂNULA INTERMEDIARIA + GUIA Nº 3,5	UND	5	R$ 114,72	R$ 573,60
25	CÂNULA PLÁSTICA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO (CUFF) + CÂNULA INTERMEDIARIA + GUIA Nº 4,0	UND	5	R$ 114,72	R$ 573,60
26	CÂNULA PLÁSTICA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO (CUFF) + CÂNULA INTERMEDIARIA + GUIA Nº 4,5	UND	5	R$ 114,72	R$ 573,60
27	CÂNULA PLÁSTICA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO (CUFF) + CÂNULA INTERMEDIARIA + GUIA Nº 5,0	UND	5	R$ 114,72	R$ 573,60
28	CÂNULA PLÁSTICA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO (CUFF) + CÂNULA INTERMEDIARIA + GUIA Nº 5,5	UND	5	R$ 114,72	R$ 573,60
29	CÂNULA PLÁSTICA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO (CUFF) + CÂNULA INTERMEDIARIA + GUIA Nº 6,0	UND	5	R$ 114,72	R$ 573,60

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS _____
RUBRICA

30	CÂNULA PLÁSTICA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO (CUFF) + CÂNULA INTERMEDIARIA + GUIA Nº 6,5	UND	5	R$ 114,72	R$ 573,60
31	CÂNULA PLÁSTICA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO (CUFF) + CÂNULA INTERMEDIARIA + GUIA Nº 7,0	UND	5	R$ 114,72	R$ 573,60
32	CÂNULA PLÁSTICA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO (CUFF) + CÂNULA INTERMEDIARIA + GUIA Nº 7,5	UND	5	R$ 114,72	R$ 573,60
33	CÂNULA PLÁSTICA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO (CUFF) + CÂNULA INTERMEDIARIA + GUIA Nº 8,0	UND	5	R$ 114,72	R$ 573,60
34	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE CARGA 150 KG EM AÇO COM 6 RODAS	UND	1	R$ 1.137,33	R$ 1.137,33
35	CATETER PARA PUNCAO VENOSA CENTRAL MONO LUMEN SUBCLAVIA V330 G16 30CM UNIDADE	UND	100	R$ 305,23	R$ 30.523,00
36	CESTO EXPOSITOR EMPILHÁVEL PRETO, COM PORTA ETIQUETAS, 4 PÉS DESENCAIXÁVEIS PRETO. FABRICADO EM PLÁSTICO RESISTENTE. EMPILHAMENTO VERTICAL	UND	50	R$ 42,50	R$ 2.125,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS _____
RUBRICA

	DE NO MÁXIMO 5 CESTOS. CAPACIDADE DE CARGA DE 40KG. POSSUI TRAVA PLÁSTICA. DIMENSÕES APROXIMADAS (LXAXP): 43,5X28X37,5CM.				
37	*CICLOERGÔMETRO (MINI BIKE ERGOMÉTRICA) COM MONITOR DIGITAL DOBRÁVEL PORTÁTIL; INDICADOR DE DISTÂNCIA PERCORRIDA; INDICADOR DE TEMPO; INDICADOR DE CALORIAS GASTAS; CONTAGEM DE VOLTAS DO PEDAL; AJUSTE DE INTENSIDADE. MATERIAL: PLÁSTICO ABS; DIMENSÕES: 35,5X22X42CM (C X L X A).*	*UND*	*5*	*R$ 231,48*	*R$ 1.157,40*
38	*CIRCUITO RESPIRATÓRIO INVASIVO PARA VENTILAÇÃO MECÂNICA*	*UND*	*10*	*R$ 181,33*	*R$ 1.813,30*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS _____
RUBRICA

39	COBERTURA ABSORVENTE ANTIMICROBIANA ESTÉRIL, NÃO ADERENTE, EM FORMA DE PLACA, COMPOSTO POR DUPLA CAMADA DE HIDROFIBRA DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, SEM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO E COM 1,2%DE PRATA IÔNICA E DEVE POSSUIR AGENTES ANTIBIOFILME, COMO O BEC, O EDTA OU SIMILAR COMPROVADO EM BULA. TAMANHO: 15 X15 CM. DEVE ABSORVER GRANDE QUANTIDADE DE EXSUDATO E BACTÉRIAS, SER RESISTENTE À TRAÇÃO, PROMOVER ABSORÇÃO VERTICAL, COM RETENÇÃO DO EXSUDATO NA FIBRA DO CURATIVO E QUE EM CONTATO COM EXSUDATO SE TRANSFORMA EM UM GEL COESO QUE PERMITE A CONFORMABILIDADE NO LEITO DA FERIDA. NÃO CAUSA DANOS AO TECIDO E NÃO DEIXA RESÍDUOS NO LEITO DA LESÃO AO SER RETIRADA. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA,	UND	300	R$ 300,33	R$ 90.099,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS _____
RUBRICA

	APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE				
40	*COLCHÃO DE ESPUMA FLEXIVEL DE POLURETANO COM CAPA DE NAPA IMPERMEAVEL DE COR AZUL. DENSIDADE: 33KG/M³. DIMENSÕES 1.88 CM DE COMPRIMENTO X 88 CM DE LARGURA X 12 CM DE ALTURA*	*UND*	*10*	*R$ 540,16*	*R$ 5.401,60*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS _____
RUBRICA

41	COMPRESSA DE GAZE EM RAYON, A BASE DE A.G.E. (ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS), COM ÓLEO DE GIRASSOL ASSOCIADO A ÓLEOS DE MELALEUCA E COPAÍBA, RICO EM ÁCIDO LINOLEICO, PALMITATO DE RETINOL (VITAMINA A), ACETATO DE TOCOFEROL (VITAMINA E), LECITINA DE SOJA, T.C.M. (TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MEDIA), ISENTO DE ÓLEO DE SOJA. 7,5 CM X 7,5 CM EMBEBIDA EM 3 ML DE ÓLEO.	UND	300	R$ 11,48	R$ 3.444,00
42	CONJUNTO EPAP (MÁSCARA TAMANHO Nº2; VÁLVULA PEEP; FIXADOR CEFÁLICO).	UND	5	R$ 272,46	R$ 1.362,30
43	CONJUNTO EPAP (MÁSCARA TAMANHO Nº3; VÁLVULA PEEP; FIXADOR CEFÁLICO).	UND	5	R$ 272,46	R$ 1.362,30
44	CONJUNTO EPAP (MÁSCARA TAMANHO Nº4; VÁLVULA PEEP; FIXADOR CEFÁLICO).	UND	20	R$ 272,46	R$ 5.449,20
45	CONJUNTO EPAP (MÁSCARA TAMANHO Nº5; VÁLVULA PEEP; FIXADOR CEFÁLICO).	UND	20	R$ 272,46	R$ 5.449,20
46	CONJUNTO EPAP (MÁSCARA TAMANHO Nº6;	UND	10	R$ 272,46	R$ 2.724,60

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS _____
RUBRICA

	VÁLVULA PEEP; FIXADOR CEFÁLICO).				
47	*CREME DE BARREIRA. TUBO COM APROXIMADAMENTE 50 ML. PRODUTO LIPOFÍLICO (REPELE A ÁGUA), PROPORCIONANDO PROTEÇÃO, MACIEZ E RESTAURANDO O PH DA PELE. TRATAMENTO IDEAL PARA PELE RESSECADA OU IRRITADA PELAS AGRESSIVAS SECREÇÕES EFLUENTES DE INCONTINÊNCIAS E ESTOMIAS. AÇÃO MECÂNICA DE FORMAÇÃO DE BARREIRA, IMPEDINDO O ACESSO DA ÁGUA NO LOCAL PROTEGIDO PELO MESMO. COMPOSTO DE: ÓLEO MINERAL, PARAFINA LÍQUIDA, PETROLATO, CERA MICROCRISTALIN, OLEATO DE GLICEROL, ÁLCOOL DE LANOLINA, ÁCIDO CÍTRICO, CITRATO DE MAGNÉSIO, CICLOMETICONA, GLICERINA, METILPARABENO, PROPILPARABENO, PROPILENOGLICOL.*	*UND*	*200*	*R$ 88,25*	*R$ 17.650,00*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS _____
RUBRICA

48	*CUFÔMETRO, PARA MEDIÇÃO E CALIBRAÇÃO DA PRESSÃO DO CUFF (BALONETE) DE TUBOS ENDOTRAQUEAIS, POSSIBILIDADE DE AJUSTE DA PRESSÃO DO CUFF SEM COMPROMETER A TERAPIA DO PACIENTE, ESCALA: 0 A 120 CMH2O, MONITOR INTEGRADO DE PRESSÃO, INDICADOR DE FAIXA IDEAL DA PRESSÃO DO CUFF, MANÔMETRO ANALÓGICO, BOMBA DE CALIBRAÇÃO COM BOTÃO DE ALÍVIO DE PRESSÃO, INFLADOR PARA MEDIÇÃO DA PRESSÃO DO CUFF, INDICADOR DE CÓDIGOS DE CORES PARA PRESSÃO IDEAL, ACOMPANHA: TUBO DE CONEXÃO AO PACIENTE COM ENGATE LUER LOCK (MACHO E FEMEA), INCLUI: GARANTIA 36 MESES, MANUAL.*	*UND*	*1*	*R$ 3.272,66*	*R$ 3.272,66*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS _____
RUBRICA

49	CURATIVO ADESIVO DE HIDROFIBRA COM PRATA - CURATIVO ADESIVO COM PRATA, SILICONE E ESPUMA HIDROCELULAR, CONSTITUÍDO POR UMA CAMADA EXTERNA IMPERMEÁVEL DE FILME DE POLIURETANO COM BARREIRA VIRAL E BACTERIANA QUE CONTROLA A TRANSMISSÃO DO VAPOR ÚMIDO DO EXSUDATOABSORVIDO PELO CURATIVO E UMA ALMOFADA CENTRAL COM VÁRIAS CAMADAS ABSORVENTES. A ALMOFADA CENTRAL ABSORVENTE É COMPOSTA POR UMA CAMADA DE ESPUMA DE POLIURETANO, E A CAMADA EM CONTATO COM O LEITO DA FERIDA COM PRATA CAPAZ DE RETER O EXSUDATO IMPEDINDO O SEU RETORNO AO LEITO DA FERIDA. SEM ADIÇÃO OUTRAS ESPUMAS. TAMANHO 12,5 X 12,5 CM.COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA.	UND	200	R$ 238,93	R$ 47.786,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS _____
RUBRICA

	AMOSTRA PARA AVALIAÇÃO.				
50	*CURATIVO CONFECCIONADO EM GAZE 100% ALGODÃO, EMPREGADA COM POLIHEXANIDA (PHMB), MEDINDO APROXIMADAMENTE. 11X3, 5 CM, EM ROLO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.*	*UND*	*500*	*R$ 83,18*	*R$ 41.590,00*
51	*DEDEIRA ESCOVA MASSAGEADORA PARA O FAVORECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO SENSORIOMOTOR ADEQUADO DA MUSCULATURA ORAL. CONFECCIONADA COM MATERIAL MACIO E DE FÁCIL LIMPEZA*	*UND*	*500*	*R$ 18,08*	*R$ 9.040,00*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS _____
RUBRICA

	ESTERILIZÁVEL.				
52	*DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA).* *1. DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO, PARA USO GERAL (DESFIBRILAÇÃO EXTERNA) EM PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS;* *2. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE MANUAL DE FUNCIONAMENTO, EM LÍNGUA PORTUGUESA, NO QUAL CONSTEM TODAS AS INSTRUÇÕES NECESSÁRIAS E SUFICIENTES PARA ORIENTAÇÃO DO USUÁRIO;* *3. PORTÁTIL;* *4. COM FORMA DE ONDA BIFÁSICA, COM SOFTWARE, TECLAS E INDICAÇÕES EM PORTUGUÊS.;* *5. COM GUIA DO USUÁRIO POR MEIO DE COMANDOS DE VOZ EM PORTUGUÊS.;* *6. COM DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE FIBRILAÇÃO VENTRICULAR*	*UND*	*2*	*R$ 11.921,85*	*R$ 23.843,70*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS _____
RUBRICA

	E TAQUICARDIA VENTRICULAR SEM PULSO COM NÍVEIS DE ESPECIFICIDADE E SENSIBILIDADE ACIMA DE 90%; *7. COM ANÁLISE DA IMPEDÂNCIA TORÁCICA;* *8. DEVE POSSUIR SISTEMA DE AUTOTESTE;* *9. DEVE POSSUIR MEMÓRIA PARA GRAVAÇÃO DE ECG (MÍNIMO DE 30 MINUTOS) E EVENTOS (MÍNIMO 10);* *10. DEVE POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA POEIRA E RESPINGOS DE ÁGUA;* *11. DEVE POSSUIR TECLA PARA APLICAÇÃO DE CHOQUE;* *12. DEVE SEGUIR AS DIRETRIZES DOS PROTOCOLOS DA AHA;* *13. DEVE POSSUIR PESO (COM BATERIA) DE NO MÁXIMO 04 KG;* *14. DEVE POSSUIR INDICAÇÕES MÍNIMAS, EM DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO (LCD), COM INDICAÇÃO DO NÍVEL DE CARGA DA BATERIA;* *15. COM DISPLAY PARA MONITORAÇÃO DE ECG,*				

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS _____
RUBRICA

	COM VELOCIDADE: 25 MM/S NO MÍNIMO; *16. DEVE MEDIR A FREQUÊNCIA CARDÍACA DE 30 A 300 BATIMENTOS POR MINUTO, NO MÍNIMO;* *17. COM MONITORAÇÃO DO ECG VIA PÁS ADESIVAS;* *18. DESFIBRILAÇÃO:* *A. COM ESCALA DE ENERGIA QUE ABRANJA A FAIXA DE 150 JOULES A 200 JOULES, CONFORME A TECNOLOGIA DA ONDA BIFÁSICA (RETILÍNEA OU EXPONENCIAL TRUNCADA);* *B. DEVE POSSUIR MODO DE DESFIBRILAÇÃO PEDIÁTRICA, COM RECONHECIMENTO E LIMITAÇÃO DA ENERGIA DE FORMA AUTOMÁTICA PELAS PÁS;* *C. COM TEMPO DE CARGA MÁXIMA ATÉ 12 SEGUNDOS;* *D. COM DESCARGA INTERNA AUTOMÁTICA QUANDO DO DESLIGAMENTO DO EQUIPAMENTO;* *E. COM DESCARGA INTERNA AUTOMÁTICA SE NÃO HOUVER DISPARO.* *19. A BATERIA DO*					

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS _____
RUBRICA

	DESFIBRILADOR DEVE: *A. POSSUIR TEMPO DE VIDA ÚTIL EM MODO ESPERA DE NO MÍNIMO 05 ANOS;* *B. POSSIBILITAR NO MÍNIMO 180 CHOQUES COM CARGA MÁXIMA OU 5 HORAS DE MONITORAÇÃO CONTÍNUA (ECG).* *20. DEVERÁ ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO:* *A. 04 (QUATRO) JOGOS DE PÁS ADESIVAS DESCARTÁVEIS PARA USO ADULTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA;* *B. 02 (DOIS) JOGOS DE PÁS ADESIVAS DESCARTÁVEIS PARA USO PEDIÁTRICO COM VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA;* *C. 01 (UMA) BOLSA OU MALETA PARA TRANSPORTE, COM ALÇA;* *D. CERTIFICADO DE GARANTIA.*				
53	*DESINFETANTE DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO (0,656%) E CLORIDRATO DE POLIEHEXAMETILENO*	*UND*	*200*	*R$ 23,12*	*R$ 4.624,00*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS _____
RUBRICA

	BIGUANIDA (PHMB) (0,113%). ISENTO DE ODOR, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁLCOOL. BIODEGRADÁVEL. 1000 ML				
54	*EQUIPO ALIMENTAÇAO TUBO DE PVC FLEXÍVEL DE APROXIMADAMENTE 1500 MM, EM UMA EXTREMIDADE APRESENTA A CÂMARA DE GOTEJAMENTO COM A PONTA PERFURANTE QUE SE ADAPTA TANTO A BOLSA OU AO FRASCO. NO MEIO DO TUBO SE LOCALIZA O REGULADOR DE FLUXO, O QUAL CONTROLA O GOTEJAMENTO E O FLUXO DA SOLUÇÃO. NA OUTRA EXTREMIDADE POSSUI O CONECTOR ESCALONADO O QUAL POSSIBILITA ENCAIXE EM VÁRIOS TIPOS DE DISPOSITIVOS DE INFUSÃO, EVITANDO VAZAMENTOS.*	*UND*	*1.000*	*R$ 1,79*	*R$ 1.790,00*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS _____
RUBRICA

55	EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSÍVEL COM INJETOR LATERAL E CÂMARA FLEXÍVEL DESCRIÇÃO: - O ESCOAMENTO DA SOLUÇÃO POR MEIO DA GRAVIDADE E A REGULAGEM DO GOTEJAMENTO POR MEIO DA PINÇA ROLETE; - LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO; - INJETOR LATERAL ISENTO DE LÁTEX, COM PLATAFORMA DE PROTEÇÃO PARA DEDOS E CORTA-FLUXO; - FILTRO DE AR HIDRÓFOBO BACTERIOLÓGICO (ABERTURA 0,22 MICRA); - EXTENSÃO EM PVC ÂMBAR; - CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE COM CORTA FLUXO E DESCANSO. EQUIPO MACRO FOTOSSENSÍVEL FLEXÍVEL PLUG COM SACO E COM INJETOR ISENTO DE LÁTEX E FILTRO BACTERIOLÓGICO - 15MICRA TAMANHO: 1,50M GC	UND	300	R$ 8,33	R$ 2.499,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS _____
RUBRICA

56	EQUIPO MICROGOTAS FOTOSSENSÍVEL COM INJETOR LATERAL E CÂMARA FLEXÍVEL DESCRIÇÃO: - O ESCOAMENTO DA SOLUÇÃO POR MEIO DA GRAVIDADE E A REGULAGEM DO GOTEJAMENTO POR MEIO DA PINÇA ROLETE; - LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO; - INJETOR LATERAL ISENTO DE LÁTEX, COM PLATAFORMA DE PROTEÇÃO PARA DEDOS E CORTA-FLUXO; - FILTRO DE AR HIDRÓFOBO BACTERIOLÓGICO (ABERTURA 0,22 MICRA); - EXTENSÃO EM PVC ÂMBAR; - CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE COM CORTA FLUXO E DESCANSO. EQUIPO MICRO FOTOSSENSÍVEL FLEXÍVEL PLUG COM SACO E COM INJETOR ISENTO DE LÁTEX E FILTRO BACTERIOLÓGICO - 15MICRA TAMANHO: 1,50M GC	UND	200	R$ 8,33	R$ 1.666,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS _____
RUBRICA

57	ESCOVA DE DENTE ADULTO COM PROTETOR DE CERDAS	UND	100	R$ 2,25	R$ 225,00
58	ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL, MECANISMO COM MOSTRADOR GRADUADO E MANÔMETRO RESISTENTE COM ARO DE METAL CROMADO. MANGUITO E PERA EM PVC ANTI-ALÉRGICO E DE ALTA DURABILIDADE. BRAÇADEIRA ADULTO CONFECCIONADA EM NYLON RESISTENTE, FLEXÍVEL E ANTI-ALERGICO COM FECHO EM METAL. TECIDO 100% POLIAMIDA COM DUPLA CAMADA DE RESINO, IMPERMEÁVEL PARA MELHOR HIGIENIZAÇÃO. PERA COM VÁLVULA EM METAL CROMADO. CERTIFICADO PELA ANVISA. AFERIDO PELO INMETRO E 100% COM SELO DE VERIFICAÇÃO INICIAL QUALIDADE TYCOS, BIC, BD OU SUPERIOR COM REGISTRO ANVISA. SEM ESTETO	UND	3	R$ 106,44	R$ 319,32

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS _____
RUBRICA

59	ESPUMA DE POLIURETANO ANTIMICROBIANA COM PERMEABILIDADE SELETIVA, NÃO ADERENTE, HIDROFÍLICA, EXTRAABSORVENTE, COM AÇÃO ANTIMICROBIANA, CONTENDO PHMB. INIBINDO A RESISTÊNCIA MICROBIANA, QUE POSSUA ABSORÇÃO VERTICAL QUE PERMITA A RETENÇÃO DO EXSUDATO EM SEU INTERIOR, PROMOVENDO O MEIO ÚMIDO. PODENDO SER RECORTÁVEL. APRESENTAÇÃO COM OU SEM PELÍCULA DE POLIURETANO. EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERELIZADA POR RAIOS GAMA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM X 15 CM. TROCA EM ATÉ 7 DIAS.	UND	200	R$ 72,25	R$ 14.450,00
60	ESTOJO PARA MATERIAL CIRÚRGICO COM TAMPA EM AÇO INOX 20X10X05	UND	2	R$ 148,59	R$ 297,18

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS _____
RUBRICA

61	EXERCITADOR E INCENTIVADOR RESPIRATÓRIO – POWERBREATH PLUS - RESISTÊNCIA MÉDIA (MR - MEDIUM RESISTENCE) - COR: AZUL. RESISTÊNCIA DE TREINAMENTO AJUSTÁVEL (10 NÍVEIS) - VARIANDO CARGA DE 23 A 128 CMH2O; INDICADOR DO NÍVEL DE RESISTÊNCIA DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO; TOTALMENTE LAVÁVEL; BOCAL COM AÇÃO ANTIBACTERIANA; DESIGN ERGONÔMICO COM BOCAL ADEQUADO PARA USO ADULTO E PEDIÁTRICO; MECANISMO DE CARGA TOTALMENTE INTEGRADO.	UND	5	R$ 969,63	R$ 4.848,15
62	EXERCITADOR RESPIRATÓRIO E INCENTIVADOR DA HIGIENE BRÔNQUICA DE OSCILAÇÃO ORAL DE ALTA FREQUÊNCIA - TERAPIA VIBRATÓRIA EXPIRATÓRIA PARA MOBILIZAÇÃO DE SECREÇÕES. MATERIAIS: POLIPROPILENO E ESFERA DE AÇO. DIMENSÕES: 15CM X 5CM X 15CM (C X A X L).	UND	20	R$ 46,91	R$ 938,20

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS _____
RUBRICA

63	FIO GUIA AUTOCLAVÁVEL PARA INTUBAÇÃO ADULTO PARA TET = 7 MM. COMPRIMENTO: 45 CM.	UND	2	R$ 276,60	R$ 553,20
64	FIO GUIA AUTOCLAVÁVEL PARA INTUBAÇÃO INFANTIL PARA TET = 4 MM. COMPRIMENTO: 38 CM.	UND	2	R$ 183,13	R$ 366,26
65	FITA ADESIVA CIRÚRGICA COMPOSTA POR POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, TRANSPARENTE, MACROPERFURADO, LIVRE DE LÁTEX E HIPOALERGÊNICA, QUE PODE SER FACILMENTE CORTADA MANUALMENTE EM AMBAS AS DIREÇÕES SEM A NECESSIDADE DE USAR TESOURA. POSSUI ALTA ADERÊNCIA INICIAL EM PELE SECA. APRESENTA RESISTÊNCIA À PENETRAÇÃO DE EXCESSO DE ÁGUA OU UMIDADE. 10CM X 4,5M.	UND	500	R$ 15,66	R$ 7.830,00
66	FIXADOR DE TUBOS E SONDAS NASAIS. COMPOSIÇÃO: DORSO DE PULIURETANO LAMINADO SOBRE NÃO TECIDO DE POLIÉSTER, ADESIVO ACRÍLICO E LINER DE PAPEL SILICONADO.	UND	300	R$ 10,76	R$ 3.228,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS _____
RUBRICA

67	FIXADOR PARA TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL EM VELCRO ADULTO	UND	3.000	R$ 12,30	R$ 36.900,00
68	FIXADOR PARA TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL EM VELCRO INFANTIL	UND	3.000	R$ 16,87	R$ 50.610,00
69	GEL (COPAÍBA E MELALEUCA CURATIVO EM FORMA DE GEL, A BASE DE A.G.E. (ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS), COM ÓLEO DE GIRASSOL ASSOCIADO A ÓLEOS DE MELALEUCA E COPAÍBA, RICO EM ÁCIDO LINOLEICO, PALMITATO DE RETINOL (VITAMINA A), ACETATO DE TOCOFEROL (VITAMINA E), LECITINA DE SOJA, T.C.M. (TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MEDIA), SÍLICA HIDRÓFOBA, ISENTO DE ÓLEO DE SOJA. BISNAGA COM 100 GR	BIS	100	R$ 98,23	R$ 9.823,00
70	HIDROGEL COM PHMB E PECTINA - HIDROGEL DE ALTA VISCOSIDADE COMPOSTO MINIMAMENTE POR POLIAMINOPROPIL BIGUANIDA (PHMB), PECTINA E HIDROXIETILCELULOSE. INDICADO	UND	100	R$ 266,46	R$ 26.646,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS _____
RUBRICA

	PRINCIPALMENTE PARA FERIDAS CONTAMINADAS E CRÔNICAS. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. AMOSTRA PARA AVALIAÇÃO.				
71	KIT 4 COPOS DE VENTOSA DE SILICONE COM COPO DE VIDRO. TAMANHO: 1, 2, 3, 4. ALTURA (COM BOLA): 96MM. DIÂMETRO EXTERIOR INFERIOR DO COPO: 15MM(1), 25MM(2), 36MM(3), 52MM(4). DIÂMETRO INTERNO INFERIOR DO COPO: 9MM(1), 14MM(2), 22MM(3), 36MM(4). PACOTE INCLUI: 4 UNIDADES COPO DE VENTOSA DE SILICONE COM COPO DE VIDRO, 1 UNIDADE ESTOJO PARA TRANSPORTE.	UND	1	R$ 270,06	R$ 270,06
72	KIT OXIGÊNIO PORTÁTIL 5 LITROS - ESPECIFICAÇÕES; KIT PORTÁTIL DE OXIGÊNIO. 1 CILINDRO DE OXIGÊNIO EM ALUMÍNIO DE 5 LITROS. 1 VÁLVULA REGULADORA. 1 FLUXOMÊTRO BILHA. 1 MANGUEIRA DE CONEXÃO. 1 UMIDIFICADOR. 1 MÁSCARA.. 1 CARRINHO	UND	4	R$ 2.707,00	R$ 10.828,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS _____
RUBRICA

	PARA TRANSPORTE DO KIT PORTÁTIL DE OXIGÊNIO.- 0,68M³ (METRO CUBICO). ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS; ALTURA85 CM, LARGURA 21 CM, PROFUNDIDADE 29 CM, PESO 7 KG. CONFORME NORMAS ABNT				
73	*LIMPADOR DE LÍNGUA. CABO ANATÔMICO E EMBORRACHADO. CABEÇA PEQUENA E ÁREA DE ARRASTE COM PERFIL ARREDONDADO QUE EVITA A AÇÃO DE DESCONFORTO SOBRE A FACE DA LÍNGUA. PESCOÇO FINO QUE OFERECE SEGURANÇA NA HIGIENIZAÇÃO, EVITANDO A PRESSÃO EXCESSIVA NA ELIMINAÇÃO DA SABURRA LINGUAL CAUSADORA DO MAU HÁLITO.*	*UND*	*200*	*R$ 5,96*	*R$ 1.192,00*
74	*LOÇAO TRIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS CÁPRICO E CAPRÍLICO, ÓLEO DE GIRASSOL CLARIFICADO, LECITINA, PALMITATO DE RETINOL, ACETATO DE TOCOFEROL E ALFA-TOCOFEROL. (DERSANI OU PRODUTO COM A MESMA COMPOSIÇÃO*	*LTR*	*100*	*R$ 118,00*	*R$ 11.800,00*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS _____
RUBRICA

75	MANUVACUOMETRO ANALÓGICO: CAIXA EM AÇO CARBONO COM PINTURA PRETA ELETROSTÁTICA, ALTURA 41MM E Ø 61MM,185G. MOSTRADOR EM ALUMÍNIO BRANCO COM VALORES EM ESCALA +/- CMH2O. PONTEIROS DE REGISTRO MECÂNICO DA PRESSÃO (PRETO) E DE REGISTRO MANUAL (VERMELHO). BOTÃO DE FENDA (+/-) PARA POSICIONAR O "PONTEIRO/ZERO". VISOR EM ACRÍLICO COM FIXAÇÃO DO PONTEIRO DE REGISTRO MANUAL E ACESSO COM TAMPA AO BOTÃO DE FENDA. CONEXÃO EM ROSCA EM PEAD(1) COM 30 CM DE LINHA DE PRESSÃO EM SILICONE. ADAPTADOR, TIPO RESCAL®, EM PEAD(1) EXCLUSIVO PARA AVALIAÇÃO DA PI/PE-MAX COM ID DE 15MM, COM VÁLVULA DE 1MM. BOCAL EXCLUSIVO PARA AVALIAÇÃO DA PI/PE-MAX. CLAMP NASAL ANATÔMICO. CALIBRADO DE ACORDO COM AS NORMAS DO	UND	1	R$ 2.937,45	R$ 2.937,45

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS _____
RUBRICA

	INMETRO. MANUAL E BOSA DE TRANSPORTE.				
76	*MÁSCARA COM RESERVATÓRIO ADULTO - MÁSCARA DE NÃO REINALAÇÃO; - POSSUI UM RESERVATÓRIO; - COR: TRANSPARENTE - VINIL CLARO E SUAVE PARA CONFORTO DO PACIENTE E FÁCIL VISUALIZAÇÃO; - POSSUI UM TUBO DE SUPRIMENTO DE OXIGÊNIO DE 2,10M; - PRESILHA AJUSTÁVEL PARA MAIOR CONFORTO E FIXAÇÃO; - VÁLVULA DE SEGURANÇA DE BAIXA RESISTÊNCIA QUE PREVINE A REUTILIZAÇÃO DO AR*	*UND*	*100*	*R$ 12,62*	*R$ 1.262,00*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS _____
RUBRICA

	EXPIRADO E PERMITE O ESCAPE DO GÁS EXALADO;				
77	*MÁSCARA FACIAL MIRAGE QUATTRO COMPLETA FEITA DE SILICONE TRANSLÚCIDO, MACIO E FLEXÍVEL, É COMPOSTA POR DUAS CAMADAS, UMA INTERNA QUE É MAIS ESPESSA E A EXTERNA MAIS FINA TAMANHO M – ARMAÇÃO - ALMOFADA NO TAMANHO SELECIONADO – FIXADOR – COTOVELO – PRESILHAS - MANUAL DO USUÁRIO*	*UND*	*10*	*R$ 1.162,38*	*R$ 11.623,80*
78	*MÁSCARA PARA TRAQUEOSTOMIA 360° COM CONECTOR PARA TUBO DE OXIGÊNIO INCLUSO E ELÁSTICO FIXADOR POR TRÁS DO PESCOÇO. MÁSCARA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) RESISTENTE E NÃO TÓXICO. NÃO ESTÉRIL. ADULTO*	*UND*	*30*	*R$ 26,52*	*R$ 795,60*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS _____
RUBRICA

79	MÁSCARA PARA TRAQUEOSTOMIA 360° COM CONECTOR PARA TUBO DE OXIGÊNIO INCLUSO E ELÁSTICO FIXADOR POR TRÁS DO PESCOÇO. MÁSCARA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) RESISTENTE E NÃO TÓXICO. NÃO ESTÉRIL. INFANTIL	UND	20	R$ 26,52	R$ 530,40
80	MASCARA VENTILAÇÃO NASAL TAMANHO "G" MÁSCARA PARA CPAP/BIPAP EM SILICONE COM FIXAÇÃO PARA CABEÇA, O ESPAÇADOR DEVE SER AJUSTÁVEL PARA FACILITAR A ADAPTAÇÃO DA TESTA DO PACIENTE COM MENOR PRESSÃO DO FIXADOR, ALMOFADA EM SILICONE AUTO MOLDÁVEL, PARA POSICIONAR MELHOR, REDUZIR POSSIBILIDADE DE VAZAMENTOS, E PERMITIR A MOVIMENTAÇÃO DA MÁSCARA, DUAS CONEXÕES PARA CABEÇA, CLIPES GIRATÓRIOS DA FIXAÇÃO PARA CABEÇA; ALMOFADA DE SILICONE PARA TESTA, ANEL	UND	5	R$ 463,96	R$ 2.319,80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS _____
RUBRICA

	GIRATÓRIO DA MÁSCARA; KIT E COTOVELO DE EXALAÇÃO, COM ENTRADA PARA OXIGÊNIO. O MATERIAL DA MÁSCARA DEVE PERMITIR REPOSIÇÃO DAS PEÇAS. TAMANHO GRANDE.				
81	*MASCARA VENTILAÇÃO NASAL TAMANHO "M" MÁSCARA PARA CPAP/BIPAP EM SILICONE COM FIXAÇÃO PARA CABEÇA, O ESPAÇADOR DEVE SER AJUSTÁVEL PARA FACILITAR A ADAPTAÇÃO DA TESTA DO PACIENTE COM MENOR PRESSÃO DO FIXADOR, ALMOFADA EM SILICONE AUTO MOLDÁVEL, PARA POSICIONAR MELHOR, REDUZIR POSSIBILIDADE DE VAZAMENTOS, E PERMITIR A MOVIMENTAÇÃO DA MÁSCARA, DUAS CONEXÕES PARA CABEÇA, CLIPES GIRATÓRIOS DA*	*UND*	*5*	*R$ 463,96*	*R$ 2.319,80*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS _____
RUBRICA

	FIXAÇÃO PARA CABEÇA; ALMOFADA DE SILICONE PARA TESTA, ANEL GIRATÓRIO DA MÁSCARA; KIT E COTOVELO DE EXALAÇÃO, COM ENTRADA PARA OXIGÊNIO. O MATERIAL DA MÁSCARA DEVE PERMITIR REPOSIÇÃO DAS PEÇAS. TAMANHO MÉDIO.				
82	*MASCARA VENTILAÇÃO NASAL TAMANHO "P" MÁSCARA PARA CPAP/BIPAP EM SILICONE COM FIXAÇÃO PARA CABEÇA, O ESPAÇADOR DEVE SER AJUSTÁVEL PARA FACILITAR A ADAPTAÇÃO DA TESTA DO PACIENTE COM MENOR PRESSÃO DO FIXADOR, ALMOFADA EM SILICONE AUTO MOLDÁVEL, PARA POSICIONAR MELHOR, REDUZIR POSSIBILIDADE DE VAZAMENTOS, E PERMITIR A MOVIMENTAÇÃO DA MÁSCARA, DUAS CONEXÕES PARA CABEÇA, CLIPES GIRATÓRIOS DA*	*UND*	*5*	*R$ 463,96*	*R$ 2.319,80*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS _____
RUBRICA

	FIXAÇÃO PARA CABEÇA; ALMOFADA DE SILICONE PARA TESTA, ANEL GIRATÓRIO DA MÁSCARA; KIT E COTOVELO DE EXALAÇÃO, COM ENTRADA PARA OXIGÊNIO. O MATERIAL DA MÁSCARA DEVE PERMITIR REPOSIÇÃO DAS PEÇAS. TAMANHO PEQUENO.				
83	*MEDIDOR DE FLUXO EXPIRATÓRIO PEAK FLOW METER. MATERIAL DO CORPO: PLÁSTICO. MATERIAL DA BARRA INTERNA: AÇO INOXIDÁVEL.*	*UND*	*10*	*R$ 235,53*	*R$ 2.355,30*
84	*MULETA AXILAR DE ALUMINIO. POSSUI MINIMO DE CINCO NÍVEIS DE REGULAGEM DA ALTURA SUPERIOR. APOIO DE MÃO ANATÔMICO E AJUSTÁVEL. POSSUI MINIMO DE NOVE NÍVEIS DE REGULAGEM DA ALTURA INFERIOR. ATENDER TAMANHO DO USUÁRIO DE: 1,40 M A 1,90 M. O PAR DEVE SUPORTAR MINIMO DE 100 KG.*	*UND*	*5*	*R$ 228,34*	*R$ 1.141,70*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS _____
RUBRICA

85	NEBULIZADOR E INALADOR PORTÁTIL. CAPACIDADE DE NEBULIZAÇÃO: RESERVATÓRIO COM 5 ML / 7,5 ML / 10 ML (MÁXIMO); VAZÃO DE AR: MÍNIMO DE 10 LITROS DE AR POR MINUTO; PRESSÃO DO COMPRESSOR: APROXIMADAMENTE 30/ 40 PSI; MOTOR: 1/ 30 HP; EXTENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: EM P.V.C. ATÓXICO FLEXÍVEL COM 1,80 M E BICO ADAPTADOR NORMATIZADO, NÍVEL DE RUÍDO APROXIMADAMENTE: 60 DB (DECIBEIS), REGULADOR DE NÉVOA. PERMITE FAZER A INALAÇÃO DEITADO, SEM DERRAMAR A MEDICAÇÃO. ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO; MÉTODO DE NEBULIZAÇÃO: CAVITAÇÃO POR ULTRASSOM; FREQUÊNCIA DE OSCILAÇÃO MÍNIMA: 1,5 MHZ; ACIONAMENTO: BOTÃO LIGA/DESLIGA; LED INDICADOR; 1 MASCARA ADULTO E 1 MASCARA INFANTIL; MANUAL DE INSTRUÇÕES/CERTIFICADO DE GARANTIA; GARANTIA	UND	10	R$ 245,09	R$ 2.450,90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS _____
RUBRICA

	12 MESES; REGISTRO MS.				
86	*NEBULIZADOR T PARA CIRCUITO RESPIRATÓRIO / TRAQUÉIA *MATERIAIS: RESINA PLÁSTICA DE POLIPROPILENO (PP) E PVC ATÓXICO. *COMPONENTES: NEBULIZADOR T COM ENCAIXE LISO (PADRÃO); NEBULIZADOR T COM ENCAIXE ROSCA PARA O².*	*UND*	*5*	*R$ 59,46*	*R$ 297,30*
87	*OTOSCOPIO ILUMINAÇÃO BRANCA E DE ALTO BRILHO ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE 2 PILHAS ALCALINAS CONEXÃO PARA PERA DE INSUFLAÇÃO ACIONAMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO LIGA/DESLIGA*	*UND*	*6*	*R$ 300,89*	*R$ 1.805,34*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS _____
RUBRICA

	INTEGRADO; ESPÉCULOS CLÍNICOS (ADULTO E INFANTIL) LENTE GIRATÓRIA PERMITE INSTRUMENTAÇÃO COM AMPLIAÇÃO DA IMAGEM CLIP QUE PROPORCIONA SER FIXADO NO BOLSO;				
88	*OXIMETRO DE PULSO PORTÁTIL. DEVE FORNECER MEDIDAS DE ALTA PRECISÃO DA SPO2 E FC PARA ADULTOS E CRIANÇAS. DISPONIBILIZAR SENSORES DE OXIMETRIA ADULTO OU NEONATAL, DE ACORDO COM A DEMANDA DO CONTRATANTE. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: 1. SPO2: FAIXA: 70% - 100%. RESOLUÇÃO: 1%. PRECISÃO: 70% - 100% - +/- 3%. 2. FC: FAIXA: 30 – 250 BPM. RESOLUÇÃO: +/-1 BPM. PRECISÃO: 30 – 99 BPM: 2 BPM. 100 – 235BPM: +/- 2% 3. ALARME: ALARME AUDÍVEL E VISUAL PARA ALTA/BAIXA SATURAÇÃO E FC, BATERIA BAIXA E SENSOR DESLIGADO. 4. PAINEL: PARÂMETROS: SPO2; FC; INTENSIDADE DO PULSO; DEVE INCLUIR, BOLSA PARA*	*UND*	*2*	*R$ 76,33*	*R$ 152,66*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS _____
RUBRICA

	ARMAZENAMENTO E SENSOR AJUSTÁVEL A ADULTOS, CRIANÇAS E LACTENTES. REGISTRO NA ANVISA.				
89	*OXIMETRO DE PULSO TIPO PORTÁTIL - EQUIPAMENTO ELETRÔNICO DESTINADO A VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES CARDIOVASCULARES E DO SISTEMA RESPIRATÓRIO, ATRAVÉS DA LEITURA DIGITAL DO NÍVEL DE SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NO SANGUE EM PONTOS PERCENTUAIS (SA O2), ATRAVÉS DE SENSOR EM FORMA DE GRAMPO, UTILIZADO SOBRE A POLPA DIGITAL DOS DEDOS DA MÃO (CIRCULAÇÃO PERIFÉRICA). DEVERÁ POSSUIR VISOR PLÁSTICO QUE POSSIBILITE A*	*UND*	*15*	*R$ 76,33*	*R$ 1.144,95*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS _____
RUBRICA

	VISUALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES EM LOCAIS DE BAIXA LUMINOSIDADE E INFORMAR EM NUMERAIS, ALÉM DO ÍNDICE DE SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO, O NÚMERO DE BATIMENTOS POR MINUTO DA VÍTIMA. DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM MATERIAL DE BOA RESISTÊNCIA A IMPACTOS E TER SEU FUNCIONAMENTO COM SISTEMA DE PILHAS OU BATERIAS				
90	*PHMB (POLIHEXANIDA) SOLUÇÃO AQUOSA SOLUÇÃO AQUOSA PARA IRRIGAÇÃO/LIMPEZA E DESCONTAMINAÇÃO DE FERIDAS, COMPOSTA DE GLICERINA, 0,1% DE POLIHEXANIDA (PHMB), 0,1% DE BETAÍNA BACTERICIDA PARA PSEUDOMONAS, SALMONELAS E OUTROS GERMES, TOXICIDADE/REATIVIDADE BIOLÓGICA INTRACUTÂNEA, SENSIBILIDADE CUTÂNEA E AVALIAÇÃO DO POTENCIAL*	*UND*	*500*	*R$ 96,79*	*R$ 48.395,00*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS _____
RUBRICA

	DE CITOTOXIDADE. INDICAÇÃO PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE FERIDAS. COM 350 ML				
91	POMADA DERMATOLÓGICA CETOCONAZOL + DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + SULFATO DE NEOMICINA 20MG/G POMADA CONTA COM AÇÃO ANTIINFLAMATÓRIA, ANTIMICÓTICA E ANTIBACTERICIDA, SENDO UTILIZADO PARA TRATAMENTO TÓPICO DE DERMATOSES SUSCETÍVEIS A AÇÃO DE CORTICOSTEROIDES 30GR OBS. TEM QUE SER POMADA NÃO PODE SER CREME.	UND	100	R$ 27,14	R$ 2.714,00
92	PORTA AGULHA MAYOHEGAR 14 CM	UND	10	R$ 45,40	R$ 454,00
93	SACOS PLÁSTICOS COM FECHO ZIP LOCK. MEDIDA 10 CM X 14 CM. PRODUZIDOS EM POLIETILENO, ATÓXICO, INODORO E INCOLOR.	PCT	100	R$ 13,66	R$ 1.366,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS _____
RUBRICA

	PACOTE COM 100 UNIDADES				
94	SACOS PLÁSTICOS COM FECHO ZIP LOCK. MEDIDA 17 CM X 24 CM. PRODUZIDOS EM POLIETILENO, ATÓXICO, INODORO E INCOLOR. PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	100	R$ 23,63	R$ 2.363,00
95	SACOS PLÁSTICOS COM FECHO ZIP LOCK. MEDIDA 20 CM X 28 CM. PRODUZIDOS EM POLIETILENO, ATÓXICO, INODORO E INCOLOR. PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	100	R$ 63,90	R$ 6.390,00
96	SACOS PLÁSTICOS COM FECHO ZIP LOCK. MEDIDA 24 CM X 34 CM. PRODUZIDOS EM POLIETILENO, ATÓXICO, INODORO E INCOLOR. PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	100	R$ 91,93	R$ 9.193,00
97	SACOS PLÁSTICOS COM FECHO ZIP LOCK. MEDIDA 30 CM X 40 CM. PRODUZIDOS EM POLIETILENO, ATÓXICO, INODORO E INCOLOR. PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	100	R$ 147,97	R$ 14.797,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS _____
RUBRICA

98	SACOS PLÁSTICOS COM FECHO ZIP LOCK. MEDIDA 7 CM X 12 CM. PRODUZIDOS EM POLIETILENO, ATÓXICO, INODORO E INCOLOR. PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	100	R$ 12,95	R$ 1.295,00
99	SERINGA S/ AGULHA 60 ML BICO LONGO SEM TRAVA DE SEGURANÇA	UND	2.000	R$ 2,69	R$ 5.380,00
100	SERINGA S/ AGULHA 60 ML SLIP SEM TRAVA DE SEGURANÇA	UND	2.000	R$ 2,16	R$ 4.320,00
101	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA Nº 06	UND	3.000	R$ 3,59	R$ 10.770,00
102	SONDA DE ASPIRAÇAO TRAQUEAL COM VÁLVULA Nº 14	UND	3.000	R$ 1,71	R$ 5.130,00
103	SONDA DE GASTROSTOMIA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 3 VIAS COM BALÃO 12 FR	UND	10	R$ 124,09	R$ 1.240,90
104	SONDA DE GASTROSTOMIA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 3 VIAS COM BALÃO 16 FR	UND	10	R$ 124,09	R$ 1.240,90
105	SONDA DE GASTROSTOMIA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 3 VIAS COM BALÃO 18 FR	UND	10	R$ 124,09	R$ 1.240,90
106	SONDA DE GASTROSTOMIA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 3 VIAS COM BALÃO 14 FR	UND	10	R$ 124,09	R$ 1.240,90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS _____
RUBRICA

107	SONDA DE GASTROSTOMIA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 3 VIAS COM BALÃO 20 FR	UND	10	R$ 124,09	R$ 1.240,90
108	SONDA DE GASTROSTOMIA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 3 VIAS COM BALÃO 22 FR	UND	10	R$ 124,09	R$ 1.240,90
109	SONDA DE GASTROSTOMIA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 3 VIAS COM BALÃO 24 FR	UND	10	R$ 124,09	R$ 1.240,90
110	SONDA ENTERAL N 12	UND	200	R$ 15,73	R$ 3.146,00
111	SONDA NASOGASTRICA ESTOMACAL LONGA ADULTO N.10	UND	30	R$ 1,79	R$ 53,70
112	SONDA NASOGASTRICA ESTOMACAL LONGA ADULTO N.12	UND	30	R$ 1,81	R$ 54,30
113	SONDA NASOGASTRICA ESTOMACAL LONGA ADULTO N.14	UND	30	R$ 1,79	R$ 53,70
114	SONDA NASOGASTRICA ESTOMACAL LONGA ADULTO N.16	UND	50	R$ 2,11	R$ 105,50
115	SONDA NASOGASTRICA ESTOMACAL LONGA ADULTO N.18	UND	50	R$ 2,15	R$ 107,50
116	SONDA NASOGASTRICA ESTOMACAL LONGA ADULTO N.20	UND	50	R$ 2,34	R$ 117,00
117	SONDA NASOGASTRICA ESTOMACAL LONGA ADULTO N.22	UND	50	R$ 2,83	R$ 141,50

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS _____
RUBRICA

118	SONDA URETRAL DE DEMORA EM LATEX REVESTIDA DE SILICONE COM BALAO N.12 2 VIAS	UND	50	R$ 3,56	R$ 178,00
119	SONDA URETRAL DE DEMORA EM LATEX REVESTIDA DE SILICONE COM BALAO N.14 2 VIAS	UND	50	R$ 3,56	R$ 178,00
120	SONDA URETRAL DE DEMORA EM LATEX REVESTIDA DE SILICONE COM BALAO N.16 2 VIAS	UND	50	R$ 3,56	R$ 178,00
121	SONDA URETRAL DE DEMORA EM LATEX REVESTIDA DE SILICONE COM BALAO N.18 2 VIAS	UND	200	R$ 3,56	R$ 712,00
122	SONDA URETRAL DE DEMORA EM LATEX REVESTIDA DE SILICONE COM BALAO N.18 3 VIAS	UND	200	R$ 9,67	R$ 1.934,00
123	SONDA URETRAL DE DEMORA EM LATEX REVESTIDA DE SILICONE COM BALAO N.20 2 VIAS	UND	200	R$ 3,56	R$ 712,00
124	SONDA URETRAL DE DEMORA EM LATEX REVESTIDA DE SILICONE COM BALAO N.20 3 VIAS	UND	200	R$ 8,28	R$ 1.656,00
125	SONDA URETRAL DE DEMORA EM LATEX REVESTIDA DE SILICONE COM BALAO N.22 2 VIAS	UND	200	R$ 3,56	R$ 712,00
126	SONDA URETRAL DE DEMORA EM LATEX REVESTIDA DE SILICONE	UND	200	R$ 8,28	R$ 1.656,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS _____
RUBRICA

	COM BALAO N.22 3 VIAS				
127	SONDA URETRAL DE DEMORA EM LATEX REVESTIDA DE SILICONE COM BALAO N.24 2 VIAS	UND	100	R$ 3,56	R$ 356,00
128	SONDA URETRAL DE DEMORA EM LATEX REVESTIDA DE SILICONE COM BALAO N.24 3 VIAS	UND	50	R$ 8,28	R$ 414,00
129	SONDA URETRAL Nº 14	UND	3.000	R$ 1,04	R$ 3.120,00
130	TESOURA CIRURGICA METZEMBAUER 15 CM	UND	10	R$ 84,94	R$ 849,40
131	TESOURA PONTA FINA CURVA 15 CM	UND	10	R$ 44,45	R$ 444,50
132	TESOURA PONTA FINA RETA 15 CM	UND	10	R$ 44,45	R$ 444,50
133	TREE WAY PARA ACESSO VENOSO	UND	300	R$ 1,32	R$ 396,00
134	TUBO ENDOTRAQUEAL TAMANHO INTERNO 7,0 MM	UND	6	R$ 7,20	R$ 43,20
135	TUBO ENDOTRAQUEAL TAMANHO INTERNO 7,5 MM	UND	6	R$ 7,20	R$ 43,20
136	TUBO ENDOTRAQUEAL TAMANHO INTERNO 8,0 MM	UND	6	R$ 7,20	R$ 43,20
137	TUBO EXTENSÃO UTILIZADO COMO MEIO DE TRANSPORTE (CONDUÇÃO) DAS SECREÇÕES CORPÓREAS, LÍQUIDOS, FLUIDOS, SOLUÇÕES E GASES NO PROCEDIMENTO DE ASPIRAÇÃO À VÁCUO, INFUSÃO OU	UND	100	R$ 8,77	R$ 877,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS _____
RUBRICA

	OXIGENOTERAPIA. CONECTOR DE PVC GRADUADO; EXTENSÃO DE PVC CRISTAL; ISENTO DE LÁTEX, MEDIDAS 6MM INTERNO X 10 MM EXTERNO 2.00 M DE COMPRIMENTO.				
138	*TUBO EXTENSÃO UTILIZADO COMO MEIO DE TRANSPORTE (CONDUÇÃO) DAS SECREÇÕES CORPÓREAS, LÍQUIDOS, FLUIDOS, SOLUÇÕES E GASES NO PROCEDIMENTO DE ASPIRAÇÃO À VÁCUO, INFUSÃO OU OXIGENOTERAPIA. CONECTOR DE PVC GRADUADO; EXTENSÃO DE PVC CRISTAL; ISENTO DE LÁTEX, MEDIDAS 6MM INTERNO X 10 MM EXTERNO 4.00 M DE COMPRIMENTO.*	*UND*	*100*	*R$ 23,96*	*R$ 2.396,00*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS _____
RUBRICA

139	VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO OXIGÊNIO TIPO CLICK A VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO OXIGÊNIO TIPO CLICK POSSUI A FUNÇÃO DE REDUZIR UMA PRESSÃO DE ENTRADA, VARIÁVEL E ALTA, PARA UMA PRESSÃO DE SAÍDA, BAIXA E CONSTANTE, AJUSTADA ATRAVÉS DA SELEÇÃO DE FLUXO COM O SISTEMA CLICK, TORNANDO O AJUSTE MAIS FÁCIL E PRECISO DO QUE OS REGULADORES COM FLUXÔMETRO. A VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO OXIGÊNIO TIPO CLICK É FORNECIDA COM UMA CONEXÃO EM PORCA ABNT 218-1 QUE SE CONECTA NA VÁLVULA DO CILINDRO, ASSIM CONTROLANDO O FLUXO DO OXIGÊNIO EM NÍVEIS QUE PERMITEM MAIOR PRECISÃO, CONTROLE E SEGURANÇA AO SER USADO PELO UTILIZADOR FINAL. É IDEAL PARA ADMINISTRAÇÃO DOS NÍVEIS DE OXIGÊNIO AOS PACIENTES QUE	UND	150	R$ 658,53	R$ 98.779,50

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS _____
RUBRICA

	NECESSITAM REALIZAR A OXIGÊNOTERAPIA, ASSIM MELHORANDO SUA QUALIDADE DE RESPIRAÇÃO. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: - VÁLVULA TIPO CLICK - SEGURA E RESISTENTE - VAZÃO DE 0 A 15 L/MIN - IDEAL PARA CONTROLAR O FLUXO DE OXIGÊNIO - CORPO EM ALUMÍNIO ANODIZADO VERDE - PARTES INTERNAS EM LATÃO - CONEXÃO DE ENTRADA COM FILTRO SINTERIZADO - DISPOSITIVO DE SEGURANÇA INTEGRADO - DISPONÍVEL NA CONEXÃO DE ENTRADA ABNT 218-1				
140	ÁLCOOL 70% 250 ML	FRC	15.000	R$ 5,72	R$ 85.800,00
141	AMBU COM MÁSCARA ADULTO	UND	30	R$ 183,42	R$ 5.502,60
142	AMBU COM MÁSCARA INFANTIL	UND	30	R$ 178,12	R$ 5.343,60
143	BOLSA COLOSTOMIA DUAS PEÇAS DRENAVEL ABERTURA APROXIMADA 7 CM (BOLSA E ADESIVO COPORAL)	UND	1.000	R$ 31,79	R$ 31.790,00
144	BOLSA TERMÍCA QUENTE E FRIO 700ML	UND	60	R$ 26,16	R$ 1.569,60

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS _____
RUBRICA

145	CABO DE BISTURI 0,4 CM	UND	100	R$ 17,74	R$ 1.774,00
146	CAIXA DE MEDICAMENTO 22X ALT 25,2 X L 37X C	UND	30	R$ 174,45	R$ 5.233,50
147	CILINDRO DE OXIGÊNIO 5 LITROS ALUMÍNIO COM CAPACIDADE DE 05 LITROS, VÁLVULA COM ROSCA PADRÃO ABNT 218-1 GÁS OXIGÊNIO, PESO APROXIMADO: 3,860 KG, 0,68M³ (METRO CUBICO)	UND	30	R$ 2.335,72	R$ 70.071,60
148	CLOREXIDINA ALCOÓLICA 250 ML	FRC	5.000	R$ 23,30	R$ 116.500,00
149	DEGERMANTE 250 ML	FRC	3.000	R$ 30,31	R$ 90.930,00
150	ESTANTE EM POLIPROPILENO(PLÁSTICO) PARA TUBOS DE ENSAIO PERMITE USO COM BANHO-MARIA, ESTUFAS E FREEZER;AUTOCLAVÁVEL (121°C, 15PSI, 30MIN). PARA 60 TUBOS 10 ML	UND	3	R$ 31,98	R$ 95,94
151	ESTANTE EM POLIPROPILENO(PLÁSTICO) PARA TUBOS DE ENSAIO PERMITE USO COM BANHO-MARIA, ESTUFAS E FREEZER;AUTOCLAVÁVEL (121°C, 15PSI, 30MIN). PARA 15 A 20 TUBOS 10 ML	UND	3	R$ 39,90	R$ 119,70
152	ESTOJO INOX PERFURADO 10X20X2CM	UND	100	R$ 127,59	R$ 12.759,00
153	OXÍMETRO PULSO (DEDO)	UND	100	R$ 75,07	R$ 7.507,00
154	PINÇA ANATÔMICA 11,5 CM	UND	100	R$ 16,82	R$ 1.682,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS _____
RUBRICA

155	PINÇA RETA KELY	UND	100	R$ 60,12	R$ 6.012,00
156	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 11.5 CM	UND	100	R$ 68,48	R$ 6.848,00
157	PORTA ALGODÃO INOX 14X14	UND	300	R$ 414,41	R$ 124.323,00
158	POTE PARA ABAIXADOR DE LINGUA	UND	100	R$ 37,60	R$ 3.760,00
159	SABONETE ENZIMATICO HOSPITALAR PARA ESTERILIZAÇÃO, PRODUTO ESPECIALIZADO UTILIZADO PARA A PRÉ-LIMPEZA DE INSTRUMENTOS MÉDICOS E EQUIPAMENTOS, REMOVENDO RESÍDUO	LTR	5.000	R$ 30,95	R$ 154.750,00
160	SONDA VESICAL DE DEMORA 12	UND	200	R$ 3,49	R$ 698,00
161	SONDA VESICAL DE DEMORA 16	UND	200	R$ 3,49	R$ 698,00
162	TESOURA IRÍS 11.5 CM	UND	100	R$ 28,13	R$ 2.813,00
163	TESOURA SEM PONTA	UND	100	R$ 8,13	R$ 813,00
164	TESOURA SPENCER 12 CM	UND	100	R$ 31,75	R$ 3.175,00
165	TUBITOS DE ACRÍLICO COM TAMPA 5 ML	UND	3.000	R$ 0,94	R$ 2.820,00
166	TUBO A VACUO COM EDTA K3 APROXIMADAMENTE 5 A 6 ML TAMPA ROXA (O BS O ANTE COAGULANTE NÃO PODE SER GEL CONFORME MANUAL DA FUNED.	UND	5.000	R$ 0,91	R$ 4.550,00
167	TUBO CRIOGÊNICO É UTILIZADO PARA A ARMAZENAGEM DE MATERIAL BIOLÓGICO TEMPERT MÍNIMA:196°C	UND	6.000	R$ 0,80	R$ 4.800,00

	TEMPERT MÁXIMA 121°C POLIPROPILENO DE ALTA DE RESISTÊNCIA EM HDPE; GRADUAÇÃO NA COR BRANCA 5 ml				
168	*TUBO DE ENSAIO ACRÍLICO COM TAMPA 10 ML*	*UND*	*2.000*	*R$ 1,47*	*R$ 2.940,00*
169	*TUBO EXTENSOR PARA OXIGENO TERAPIA EM SILICONE FLEXÍVEL CONECTOR UNIVERSAL*	*UND*	*200*	*R$ 29,86*	*R$ 5.972,00*
170	*APARELHO UMIDIFICADOR DE AMBIENTE PORTATIL*	*UND*	*50*	*R$ 237,42*	*R$ 11.871,00*
VALOR TOTAL					**R$ 1.642.275,72**

3.1. Os valores referenciais da contratação (quadro acima) foram obtidos por meio de consulta diversificada do mercado, na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.4.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato. **4.1.** Não será admitida a subcontratação do objeto contratual;

4.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, haja vista a baixa complexidade e pequena vultuosidade da presente;

4.3. FORMA DE PAGAMENTO

4.3.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS _____
RUBRICA

4.3.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

4.4. PRAZO DE PAGAMENTOc

4.4.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura com o respectivo cumprimento/entrega do objeto.

4.4.3. No caso de atraso pelo Município, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA-E de correção monetária.

4.5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.5.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação.

4.5.2. Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

4.5.3. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- **a)** o prazo de validade;
- **b)** a data da emissão;
- **c)** os dados do contrato e do órgão contratante;
- **d)** o período respectivo de execução do contrato;
- **e)** o valor a pagar;
- **f)** eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

4.6. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

4.7. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.

4.8. O Município procederá de ofício as eventuais retenções tributárias exigíveis pela legislação pertinente.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS _____
RUBRICA

5. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

5.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo fornecedor;

5.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas;

5.3. Notificar o Fornecedor, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

5.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do pacto e o cumprimento das obrigações pelo fornecedor;

5.5. Efetuar o pagamento ao fornecedor do valor correspondente ao objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos;

5.6. Aplicar ao fornecedor as sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato ou instrumento equivalente;

6. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

6.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

6.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.3. Comunicar ao Município, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

6.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

6.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Município, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS _____
RUBRICA

6.7. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação;

6.8. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

6.9. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

6.10. Manter preposto aceito pela Administração para representá-lo na execução do pacto.

6.10.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

6.11. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

6.12. Não contratar, durante a vigência do pacto, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

6.13. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente na execução do pacto.

6.14. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Município ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

6.15. Paralisar, por determinação do Município, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

6.16. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

6.17. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS _____
RUBRICA

6.18. Submeter previamente, por escrito, ao Município, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

6.19. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

6.20. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

6.21. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

6.22. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do pacto;

6.23. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

6.24. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

7. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

7.1. O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento (ou documento equivalente);

7.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

7.3. Os bens deverão ser entregues no(s) seguinte(s) endereço(s): Almoxarifado da Saúde Rua Princesa Isabel N° 431 2° andar, Centro, Caratinga MG. Telefone: 33 3322-2223.

7.4. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS _____
RUBRICA

prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.6. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7.7. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do pacto.

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

8.1. O pacto deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

8.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do pacto, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediantes simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º);

8.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº14.133/2021, art. 117, caput).

8.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

8.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

8.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

8.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS _____
RUBRICA

8.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

8.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

8.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8.8. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

8.9. Ficam designados como fiscais do contrato os servidores: **Ranielle Alves Cardoso e Denise de Almeida Elias.**

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DE SISTEMA ELETRÔNICO

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na forma Pregão Eletrônico, conforme mencionado no item 2 deste Termo.

9.2. As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, inexistindo no bojo do presente qualquer qualificação técnica ou econômico-financeira.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação, correrão à conta de recursos específicos, quais sejam:

MATERIAL EXPEDIENTE: 02 07 03 10 302 0001 2158 000 339030160000- FICHA- 2429

MATERIAL EXPEDIENTE: 02 07 04 10 301 0001 2261 000 339030160000- FICHA- 4114

MATERIAL EXPEDIENTE: 02 07 02 10 302 0001 2039 000 339030160000 – FICHA- 2411

PARELHOS, UTENSÍLIOS MÉDICOS: 02 07 03 10 302 0001 2158 000 449052040000 – FICHA- 4115

APARELHOS, UTENSÍLIOS MÉDICOS: 02 07 04 10 301 0001 1059 000 449052040000 – FICHA- 3950

APARELHOS, UTENSÍLIOS MÉDICOS: 02 07 01 10 122 0001 1055 000 449052040000 – FICHA- 4116

11. DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS _____
RUBRICA

11.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará à Contratada a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a Contratada obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.5. Caso o índice estabelecido para reajuste venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7. Os preços serão reajustados anualmente de acordo com o índice IPCA, conforme dispõe o art. 136, I, da Lei nº 14.133 de 2021.

11.8. O reequilíbrio econômico-financeiro do objeto desta licitação será analisado e processado em conformidade com a Lei nº 14.133 de 2021 e Decreto Municipal nº 017/2024.

11.9. Cabe a Contratada apresentar documentos (originais ou autenticados em cartório) que justifiquem e comprovem o pedido de reequilíbrio.

11.10. O reequilíbrio econômico-financeiro do contrato ocorrerá para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração do serviço, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, os valores constantes desta cláusula serão reajustados na proporção da alteração que houver nos preços do serviço, precedido da demonstração do aumento dos custos, os quais poderão ser comprovados com documentos fiscais, contratos, convenções coletivas, na devida proporção do reflexo na formação da planilha de preço e compatibilidade com os valores de mercado.

11.11. O reequilíbrio econômico-financeiro do contrato ocorrerá, ainda, quando da redução dos custos.

11.12. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicará a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

11.13. Incumbirá ao interessado a iniciativa e o encargo do cálculo minucioso do reequilíbrio econômico-financeiro a ser aprovado pela Contratante, juntando o respectivo memorial de cálculo e as demais provas que se fizerem necessárias.

11.14. Fica facultado ao Município de Caratinga realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto à revisão de preços solicitada pelo fornecedor registrado.

11.14.1. Caso o valor apurado pela pesquisa de mercado resulte em valores inferiores ao requerido, a Administração irá propor o novo valor ao fornecedor.

11.15. - A eventual autorização da revisão dos preços registrados será concedida após análise técnica e jurídica do Município de Caratinga, porém contemplará o objeto prestado a partir da data do protocolo do pedido no Protocolo Geral do Município de Caratinga.

11.16. Enquanto a solicitação de revisão de preços estiver sendo analisada, o fornecedor registrado não poderá suspender os serviços ou o fornecimento, e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação, caso exigível pela Administração;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. deixar de apresentar amostra, quando exigível pela Administração;

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5. fraudar o certame

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013;

12.1.9. deixar de entregar/atender os itens da ordem de fornecimento (ou documento equivalente) no prazo pactuado;

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS _____
RUBRICA

12.4.3. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.4. Para a infração prevista no item 12.1.9 a multa será de 0,5% por dia calculada sobre o valor dos itens constantes da ordem de fornecimento (ou documento equivalente) que estão em atraso de entrega pelo particular, limitada a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, quando for o caso.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS _____
RUBRICA

deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste instrumento não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. DO FORO

13.1. É eleito o Foro da Comarca de Caratinga, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste objeto e que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Caratinga/MG, 24 de setembro de 2025

_____

Elias José de Oliveira
Superintendente de Gestão

_____

Paula Cristina da Silva Botelho
Secretária Municipal de Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS _____
RUBRICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 282/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2025

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

OBJETO	Aquisição de materiais hospitalares que não estão licitados de licitação vencida em janeiro de 2025 para atender aos vários setores da Secretaria Municipal de Saúde.

DADOS DA PROPONENTE
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
ENDEREÇO COMPLETO:
TELEFONE:
E-MAIL:

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO	
NOME:	
CPF:	IDENTIDADE:
ENDEREÇO COMPLETO:	
TELEFONE:	E-MAIL:

Indicamos os endereços eletrônicos acima infomados, para recebimento de intimações, inclusive as decorrentes de processo administrativo disciplinar, ordens de fornecimento/serviço, comunicações, etc., objeto do presente instrumento.

ESPECIFICAÇÕES				**Preços Referênciais**	
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1		**...**	**...**		
				VALOR TOTAL	

Valor Global da Proposta: R$ _____ (_____).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS _____
RUBRICA

Prazo de validade: 90 (noventa) dias, contados da abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste edital.

Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a prestação dos serviços objeto da presente licitação, responsabilizando-se a licitante, com a apresentação de sua proposta, pela veracidade desta informação e que os produtos/serviços ofertados estão de acordo com todas as condições, especificações e características previstas no edital e seus anexos.

DADOS BANCÁRIOS: indicar Banco/Agência/Conta corrente Prazo de entrega: conforme edital

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS _____
RUBRICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 282/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2025

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME OU EPP

(Lei Federal nº 14.133/2021)

OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares que não estão licitados de licitação vencida em janeiro de 2025 para atender aos vários setores da Secretaria Municipal de Saúde.

DECLARAÇÃO

A empresa (nome completo) _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _, com sede na Rua _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS _____
RUBRICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 316/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2025

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DIVERSAS
(Lei Federal nº 14.133/2021)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES.

DECLARAÇÕES

A empresa (nome completo) _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _, com sede na Rua _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _

d) Que atende aos requisitos de habilitação, e que atesta e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

e) Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

f) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

g) Que não foi declarada inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas;

h) Que não enquadra em nenhuma das vedações estabelecidas pelo art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021.

I) Que estar ciente de que omitir, em documento público, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante, constitui o crime de falsidade ideológica previsto no artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção administrativa prevista na Lei nº 14.133, de 2021.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

NOME
Representante Legal da Licitante

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 282/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2025

ANEXO V

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº ...../2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Caratinga, inscrito no CNPJ: 18.334.268/0001-25, com sede administrativa na xxxxxxxxxxxxxxxx, representado, neste ato, pelo subscritor (.....), em doravante designado Contratante/Município;

DETENTOR DO PREÇO REGISTRADO: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, sediado(a) na ....., em doravante designado fornecedor.

Resolvem registrar os preços, decorrente/vinculado ao Processo Administrativo acima referenciado, com fundamento na Lei nº 14.133/21, proposta ofertada no bojo do citado processo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a Aquisição de materiais hospitalares que não estão licitados de licitação vencida em janeiro de 2025 para atender aos vários setores da Secretaria Municipal de Saúde, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e conforme especificações a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1					
2					
3					
...					

1.2. Vinculam a esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição:

1.2.1. O Termo de Referência;

1.2.2. O Edital da Licitação;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS _____
RUBRICA

1.2.3. A Proposta do contratado;

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, prorrogável por até igual período, desde que o(s) detentor(es) haja(m) cumprido satisfatoriamente suas obrigações e que que os preços se mostrem compatíveis com os de mercado.

2.2. A expiração do prazo de vigência da ata de registro de preços não acarreta a extinção dos contratos dela decorrentes, ainda em execução, os quais poderão ter a vigência prorrogada de acordo com as disposições neles contidas.

2.3. Os quantitativos estimados nesta Ata de Registro de Preços serão renovados proporcionalmente ao período da prorrogação, observada a estimativa de consumo inicialmente prevista pelo Órgão Gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a esta Ata.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. As regras relativas à subcontratação constam no Termo de Referência, anexo a esta Ata.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1. O valor estimado da contratação é de R$ _____ (_____).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a esta Ata.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS _____
RUBRICA

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. Os termos e condições para reajuste dos valores pactuados, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a esta Ata.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. As obrigações da contratante encontram-se definidas no Termo de Referência, anexo a esta Ata.

CLÁSULA NONA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. As obrigações do contratado encontram-se definidas no Termo de Referência, anexo a esta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Os termos e condições da garantia de execução (se houver), encontram-se definidas no Termo de Referência, anexo a esta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As infrações e sanções administrativas encontram-se definidas no Termo de Referência, anexo a esta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

12.1. O detentor da Ata de Registro de Preços, assegurado o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

12.1.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

12.1.2. recusar-se, injustificadamente, ao atendimento da demanda solicitada, dentro da quantidade estimada na ata;

12.1.3. deixar, injustificadamente, de assinar o contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

12.1.3. recusar-se a reduzir o preço registrado, na hipótese de tornar-se superior àqueles praticados no mercado;

12.1.4. sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do artigo 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, ou, em virtude de lei ou decisão judicial, ficar impedida de contratar com a Administração Pública.

12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço, sem aplicação de penalidades, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS _____
RUBRICA

12.3. A ata de registro de preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município de Caratinga, e serão informadas oportunamente em decorrência da assinatura do contrato administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – *Código de Defesa do Consumidor* – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações desta Ata de registro de preços, reger-se-ão no que couber, pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021 e pelas disposições do Decreto Municipal nº 38/2023.

15.2. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao Órgão Gerenciador divulgar o presente instrumento no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma por analogia, prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021 c/c art. 176, III da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. A ata de registro de preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública (Direta e Indireta), inclusive autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município, na forma do regulamento.

17.2. O Órgão Gerenciador deverá ser previamente consultado e autorizar a utilização da ata de registro de preço por órgão ou entidade não participante.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS _____
RUBRICA

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

18.1. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual desta Comarca do Órgão Gerenciador, para dirimir os litígios que decorrerem da execução desta contratação que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

_____

Representante legal do Órgão Gerenciador

_____

Representante legal do Fornecedor

TESTEMUNHAS:

1-

2-

Assinatura do Fiscal da ARP:

_____

CPF: